



PROJETO PEDAGÓGICO
LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Bento Gonçalves, agosto de 2017.

Composição Gestora da Instituição

Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul:

Oswaldo Casares Pinto

Pró-Reitora de Ensino:

Clarice Monteiro Escott

Pró-Reitora de Administração:

Tatiana Weber

Pró-Reitoria de Extensão:

Viviane Silva Ramos

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:

José Eli Santos dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Eduardo Giroto

Corpo Dirigente do *Campus Bento Gonçalves*

Diretora do *Campus*: Soeni Bellé

Diretoria de Ensino: Rubilar Simões Junior

Coordenação de Ensino de Graduação: Fernanda Zorzi

Coordenação de Ensino Médio e Educação Profissional: Franco Nero Antunes Soares

Coordenação de Assistência ao Educando: Kelen Rigo

Diretoria de Administração: Elisangela Batista Maciel

Diretoria de Extensão: Daniel Clós Cesar

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Camila Duarte Teles

Diretoria de Desenvolvimento Institucional: Thiago Sávio Carbone

Coordenação do Curso: Kleber Eckert

Comissão de Elaboração do PPC - Portaria 117, de 17 de março de 2017.

Kleber Eckert

Cristina Bohn Citolin

Lilian Carla Molon

Maiquel Röhrig

Odila Bondam Carlotto

Glenda Heller Cáceres

Aline Dalpiaz Troian

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
2 APRESENTAÇÃO	7
3 HISTÓRICO	9
4 CARACTERIZAÇÃO DO <i>CAMPUS</i>	11
5 JUSTIFICATIVA	12
6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO	15
6.1 OBJETIVO GERAL.....	16
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
6.3 PERFIL DO CURSO.....	16
6.4 PERFIL DO EGRESSO.....	17
6.5 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS.....	19
6.6 FORMAS DE INGRESSO.....	20
6.7 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO.....	21
6.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO.....	22
6.8.1 MATRIZ CURRICULAR.....	24
6.8.2 PRÁTICA PROFISSIONAL.....	26
6.9 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES.....	27
SEMESTRE I.....	27
SEMESTRE II.....	33
SEMESTRE III.....	38
SEMESTRE IV.....	42
SEMESTRE V.....	47
SEMESTRE VI.....	52
SEMESTRE VII.....	57
SEMESTRE VIII.....	62
6.10 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC).....	67
6.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC.....	67
6.12 ESTÁGIO CURRICULAR.....	68
6.12.1 OBRIGATÓRIO.....	68
6.12.2 NÃO OBRIGATÓRIO.....	69
6.13 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.....	69
6.13.1 DA RECUPERAÇÃO PARALELA.....	70
6.14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS.....	71
6.15 METODOLOGIAS DE ENSINO.....	72
6.16 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	73
6.17 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.....	74

6.18 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	75
6.19 INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO	76
6.20 ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS NAPNE, NEABI E NEPGE.....	78
6.21 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	80
6.21.1 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PPC	80
6.21.2 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFRS	80
6.21.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COMUNIDADE INTERNA	82
6.21.4 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	82
6.21.5 AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE	82
6.21.6 AVALIAÇÃO PELA COMUNIDADE EXTERNA.....	83
6.21.7 AVALIAÇÃO DOCENTE.....	83
6.21.8 AVALIAÇÃO DE EGRESSOS	83
6.22 COLEGIADO DE CURSO	83
6.23 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	84
6.24 QUADRO DE PESSOAL	84
6.24.1 CORPO DOCENTE DO CURSO	84
6.24.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	85
6.25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	87
6.26 INFRAESTRUTURA.....	88
SALAS DE AULA E DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS	88
LABORATÓRIOS	89
ÁREA DE ESPORTE E DE CONVIVÊNCIA	91
7 CASOS OMISSOS	92
REFERÊNCIAS	93
ANEXOS	93

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação do Curso: Letras – Língua Portuguesa

Forma de oferta: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado em Letras - Língua Portuguesa

Local de Oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* Bento Gonçalves

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 35

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3.206 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves

Tempo Mínimo de Integralização: 4 anos ou 8 semestres

Tempo Máximo para Integralização: 16 semestres

Direção de Ensino:

Rubilar Simões Junior

rubilar.junior@bento.ifrs.edu.br

(54) 3455-3207

Coordenação do Curso:

Kleber Eckert

kleber.eckert@bento.ifrs.edu.br

(54) 3455-3200

2 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves. Este projeto está fundamentado na legislação vigente e nos princípios norteadores explicitados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), como também no conjunto de decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a formação de professores no sistema educacional brasileiro.

O Curso de Licenciatura em Letras é destinado aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio que desejem atuar, principalmente, como docentes no ensino de língua portuguesa e suas literaturas na Educação Básica e Profissional. A formação de docentes para atuar na Educação Básica, de acordo com o Art. 62 da LBD 9.394/96, far-se-á em:

nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal (BRASIL, 1996).

Os Institutos Federais, em conformidade com o Art. 7º, inciso VI, da Lei Nº 11.892/08, têm como um de seus objetivos ofertar “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Bento Gonçalves, atento a esse objetivo, vem afirmando seu compromisso com a formação de professores, atendendo a essa demanda social e contribuindo para a qualificação da educação brasileira. Desde o ano de 2008, o *Campus* Bento Gonçalves oferece o curso de Licenciatura em Matemática. Em 2009, passou a ofertar o curso de Licenciatura em Física. Os cursos de Licenciatura em Matemática e Física surgiram principalmente da necessidade apresentada no decorrer da década de 1990, quando foi constatado um grande déficit de professores na área de Ciências Exatas.

Posteriormente, identificou-se, também, a ausência de cursos de graduação oferecidos por instituições públicas e de qualidade na região de abrangência do *Campus* Bento Gonçalves, cuja finalidade fosse licenciar professores para atuar prioritariamente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Implantou-se, assim, em 2010, o curso de Licenciatura em Pedagogia pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), via Plataforma Freire. Com a consolidação desse curso, somada ao contexto da legislação vigente e aos anseios da comunidade acadêmica, foi implementado, em 2015, o Curso de Licenciatura em Pedagogia na forma regular, concomitantemente ao oferecido pelo PARFOR/CAPES.

A abertura do Curso Superior de Licenciatura em Letras ratifica a importância dos Institutos Federais, em especial, do *Campus* Bento Gonçalves, como centro de formação de professores, atendendo às demandas regionais, e do país como um todo, por profissionais da educação capacitados, com domínio dos conhecimentos específicos e sólida formação pedagógica, conscientes de seu papel social. Além disso, ampliando-se a oferta de cursos de Licenciatura, o *Campus* Bento Gonçalves, como instituição pública, promove o acesso ao Ensino Superior gratuito, contribuindo para a democratização da educação brasileira, em seus níveis mais elevados.

Como um curso de formação de professores, o entendimento do conceito de docência, explicitado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (BRASIL, 2015), foi fundamental na elaboração do Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, norteando todo o processo de construção do documento. De acordo com os Parágrafos 1 e 2 do Art. 2 das Diretrizes:

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

§ 2º No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional (BRASIL, 2015, p. 3).

Nessa perspectiva, o diferencial do Curso Superior de Letras do *Campus* Bento Gonçalves é constituir-se em um curso de Licenciatura organizado para a formação

docente prática, ou seja, todos os componentes curriculares do curso foram planejados e organizados de modo a proporcionar a formação de um profissional para a docência na Educação Básica e Profissional, capaz de refletir acerca das questões que permeiam o ensino de língua e literatura e atuar como pesquisador de sua própria prática profissional em sala de aula. Destaca-se, também, a indissociabilidade entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, que embasa a construção deste Projeto de Curso e perpassa toda a sua estrutura curricular.

3 HISTÓRICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Essas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campi*.

O anseio pela criação de uma instituição que tivesse como foco o ensino da Viticultura e da Enologia no Brasil havia sido manifestado pelo então diretor do Laboratório Central de Enologia do Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura, professor Manuel Mendes da Fonseca, já em 1937, momento em que aconteceu o 3º Congresso Brasileiro de Viticultura e Enologia, no Rio de Janeiro. Em 1944, o então prefeito municipal de Bento Gonçalves, João Mário de Almeida Dentice, autorizou a aquisição de um grupo de imóveis, transferindo ao Governo Federal a área de 341.560m² destinada à construção de uma estação de Enologia pelo Ministério da

Agricultura, resultando na construção da Escola de Viticultura e Enologia, que começou a funcionar em 1960, estabelecida provisoriamente no prédio da Estação Experimental de Enologia, local onde hoje funciona a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Com o Decreto nº 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, a Escola de Viticultura e Enologia passou a chamar-se Colégio de Viticultura e Enologia, com a sigla C.V.E., a qual se tornará, anos depois, a marca dos produtos que são produzidos e comercializados pela Instituição. Desde sua fundação, o C.V.E. esteve vinculado ao Ministério da Agricultura. Contudo, em 1967, seguindo o que preconizava o artigo 6º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, é publicado o Decreto nº 60.731, transferindo a responsabilidade pelos colégios agrícolas e pelas universidades rurais para o Ministério da Educação e Cultura, sendo criada neste Ministério, a Diretoria do Ensino Agrícola.

Visando ampliar a abrangência do ensino profissional agrícola de modo a alcançar os objetivos almejados de desenvolvimento do país, o período entre 1970 e 1980 ficou marcado como o momento em que as relações homem-meio constituíram o elemento essencial para o progresso. Nesse contexto, ocorreu a transição dos colégios agrícolas, que passaram do foco voltado ao ensino agrícola para o ensino técnico agrícola, para as escolas agrotécnicas em todo o país. Fazendo parte desse momento, o Colégio de Viticultura e Enologia transformou-se em Escola Agrotécnica Federal de Bento Gonçalves (EAFBG), contemplando o ensino agrícola baseado no Sistema Fazenda-Escola.

A expansão e o resultado dos investimentos governamentais, propostos desde 1973 com a criação da COAGRI, começaram a se concretizar somente em 1984, momento em que a EAFBG adquiriu uma área de terras no Distrito de Tuiuty para implementar as Unidades de Produção. Em 1985, foi implantada a habilitação de Técnico em Agropecuária, em substituição ao Técnico em Agricultura, que é extinto a partir de então.

O ano de 1994 foi outro marco da Instituição. Em 26 de dezembro daquele ano foi autorizado o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, primeiro curso superior a ser implementado no *Campus*.

Em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República sancionou a Lei que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a criação de 38 Institutos Federais, três deles no RS. Dessa forma, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, do qual o *Campus* Bento

Gonçalves faz parte.

Dentre os objetivos de criação dos Institutos Federais está a oferta de curso de Licenciatura, o que começa a ocorrer no *Campus* Bento Gonçalves a partir do ano 2008, com a oferta do Curso de Matemática, seguido por Física em 2009 e por Pedagogia (na modalidade PARFOR) em 2010 e Pedagogia na modalidade regular em 2015. O número de vagas em cada um deles é de 35 por ano e já ocorreu a formatura de 152 licenciados¹.

4 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS

O *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é uma instituição federal de ensino público e gratuito que está instalado em uma área de 843.639 m² dividida entre a sede (76.219,13 m²), localizada em área central no Município de Bento Gonçalves, e a fazenda-escola (767.420 m²), localizada no distrito de Tuiuty, distante 12 km da sede. Conta atualmente com 1.451 alunos matriculados², nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Atualmente, o *Campus* Bento Gonçalves oferece os cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Viticultura e Enologia, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Administração e os cursos superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Horticultura, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Viticultura e Enologia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física e Licenciatura em Pedagogia. Em nível de pós-graduação, também são oferecidos os cursos de Especialização em Viticultura, Especialização em Ensino de Matemática para a Educação Básica e Especialização em Educação, Ciência e Sociedade: a atuação docente na contemporaneidade.

A abrangência da instituição pode ser destacada pelo grande número de municípios de origem dos estudantes, sendo que atualmente encontram-se matriculados estudantes de mais de 100 (cem) municípios de todo o Brasil, incluindo estados como Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás. Em relação ao município sede, Bento Gonçalves é um centro urbano de nível socioeconômico destacado, referência regional num contexto de 33 municípios e está inserido em uma das regiões mais desenvolvidas do Rio Grande do Sul.

¹ Fonte: Seção de Estágios e Egressos - março de 2017.

² Fonte: Coordenação de Registros Acadêmicos - abril de 2017.

O município de Bento Gonçalves situa-se na área de abrangência da 16ª Coordenadoria Regional de Educação - 16ª CRE, a qual é composta por 25 municípios da Serra Gaúcha. Nesses municípios, há 293³ escolas (estaduais, municipais, particulares e federais), nas quais atuam 3.541 professores e estudam 53.747 alunos. Especificamente em Bento Gonçalves, há 97 escolas, atuando nos diversos níveis da Educação Básica, onde atuam 1.318 professores. O corpo discente, por sua vez, é formado por 21.899 estudantes na Educação Básica, dos quais 11.410 estão matriculados no Ensino Fundamental, 4.036 no Ensino Médio e 6.453 em outras modalidades de ensino.

5 JUSTIFICATIVA

A formação de professores está definida no Capítulo V, Título VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9396/96, que trata especificamente dos profissionais da educação. Nesse documento, define-se que a formação de professores deve se dar em universidades e institutos superiores de educação. O IFRS enquadra-se em tal caracterização, uma vez que é uma instituição federal de ensino cujo corpo docente está qualificado para atuar no nível superior.

O *Campus* Bento Gonçalves possui experiência na oferta de cursos de Licenciatura, pois já contempla as Licenciaturas em Matemática, em Física e em Pedagogia. Logo, a formação de professores tem se mostrado uma constante no *campus* e a abertura do Curso de Letras contribui para o fortalecimento das Licenciaturas. Além disso, a área responsável pela formação pedagógica encontra-se consolidada com docentes e técnicos em educação qualificados para dar todo suporte à abertura e acompanhamento do curso. O *campus* também conta com docentes da área de Língua Portuguesa e Literatura num número suficiente e dispostos a atuarem no Ensino Superior, o que permite a realização do início do curso sem a necessidade de novas contratações.

De acordo com dados da 16ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Bento Gonçalves, que tem atuação sobre 25 municípios da Serra Gaúcha (André da Rocha, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Montauri, Monte Belo do Sul,

³ Fonte: Censo Escolar de 2014. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/estatisticas.jsp?ACAO=acaol>. Acesso em 05 de out. de 2016.

Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata), existem na região 293 instituições de ensino de educação básica, as quais têm 3.541 professores em exercício. Além disso, nessas instituições há 53.747 alunos matriculados, dos quais 28.579 estão no Ensino Fundamental e 10.002 no Ensino Médio. Percebe-se, portanto, que a atuação do profissional de Letras tem um espaço promissor, uma vez que poderá atuar no Ensino Fundamental e Médio e contribuir para a constante melhoria da educação da Serra Gaúcha.

Nesse sentido, a atuação do licenciado em Letras poderá ocorrer em: 1) Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; 2) Língua Portuguesa nos três anos do Ensino Médio; 3) Literatura nos três anos do Ensino Médio. Evidencia-se, dessa forma, que a atuação do profissional de Letras abarca extensa gama de possibilidades dentro das escolas e as disciplinas regulares acima citadas envolvem carga horária significativa em todas as instituições de ensino. Ainda, o graduado em Letras poderá atuar como profissional liberal na área da revisão textual, bem como em veículos de imprensa, como jornais, revistas e plataformas virtuais.

Levando-se em conta os três municípios mais populosos vinculados à 16ª CRE - Bento Gonçalves, Garibaldi e Carlos Barbosa (estes últimos situados próximo ao *campus*) -, estão em funcionamento 160 instituições de ensino, nas quais atuam 1.928 professores. Esses três municípios possuem 32.985 alunos matriculados, dos quais 17.173 estão no Ensino Fundamental e 5.907 no Ensino Médio.

Numa pesquisa realizada por uma equipe de profissionais do IFRS *Campus* Bento Gonçalves com as direções de escolas de Ensino Médio desses municípios, perguntou-se sobre a importância da oferta da Licenciatura em Letras no *Campus* Bento Gonçalves. A resposta das 18 direções foi afirmativa, isto é, apoiam o curso irrestritamente e o defendem com os seguintes argumentos: há demanda para a atuação de professores nas escolas em vista da elevada carga horária das disciplinas da área de Letras; faltam profissionais qualificados para o ensino de língua portuguesa na Educação Básica; a região da Serra Gaúcha carece da oferta gratuita de um curso de Licenciatura em Letras; falta formação específica para professores que atuam na educação básica, o que prejudica a qualidade do ensino.

A preocupação das direções das escolas em relação à falta de professores coaduna-se com um levantamento feito pelo CPERS sobre a demanda por professores no Estado do Rio Grande do Sul, como se evidencia na descrição abaixo:

De acordo com o sindicato [Cpers], a carência no sistema estadual seria de quase 10 mil docentes. A estimativa do Cpers considera o número de docentes que foram exonerados, que se aposentaram e que faleceram, e as vagas do concurso mais recente, de 2013, que ainda não foram preenchidas. Cerca de 7.600 profissionais se afastaram do exercício da profissão ao longo do ano passado. Quanto às vagas, ainda restam 2.446 abertas. [Início do ano letivo deve ter déficit de professores] Disponível em <http://jcrs.uol.com.br/mob/noticia.php?codn=188136>. Acesso em 04 de nov. de 2016.

Outra pesquisa foi aplicada por profissionais do IFRS *Campus* Bento Gonçalves a alunos de 3º ano do Ensino Médio das escolas dos municípios supracitados, a fim de obter amostragem significativa, considerando o fato de serem estes os municípios com maior número de alunos. Perguntou-se sobre o interesse dos estudantes em fazerem um curso superior, bem como sobre a pertinência da oferta do Curso Superior de Licenciatura em Letras no *Campus* Bento Gonçalves.

Nesse nível de pesquisa, foram contabilizadas 1.257 respostas, conforme pode ser visto no quadro abaixo, que discrimina o número de respondentes de cada município.

Nº de questionários	Cidade
898	Bento Gonçalves
177	Carlos Barbosa
182	Garibaldi
1.257	Total

Quadro 01: número de respondentes por cidade

Em relação ao sexo dos respondentes, há um predomínio do gênero feminino, com 57,44%, contra 42,56% do gênero masculino, que correspondem a 722 e 535 respondentes, respectivamente. Quando perguntados se os estudantes tinham interesse em seguir seus estudos, isto é, ingressar num curso superior, 93,72% deles afirmaram que sim, que era do seu desejo cursar o ensino superior, contra apenas 6,28% que não pretendem fazer faculdade.

Especificamente sobre o Curso de Letras, perguntou-se se este era importante para a região da Serra Gaúcha. Os resultados foram muito positivos, alcançando 91,57% de respostas afirmativas, contra 8,43% de respostas negativas.

Conforme os dados resultantes na pesquisa, percebe-se que há muito interesse por parte dos alunos do Ensino Médio em ingressarem no Ensino Superior, logo, há grande demanda pela ampliação da oferta desse nível de ensino na Serra Gaúcha. Além disso, a quase totalidade dos alunos concorda que a oferta do Curso de Licenciatura em Letras seria de grande importância para o desenvolvimento dessa região, uma vez que não há oferta gratuita do curso na região. As respostas dos alunos e também das direções das escolas de Ensino Médio evidenciam o apoio da comunidade externa para a abertura do curso.

Nesse sentido, a oferta de um Curso Superior de Licenciatura em Letras no *Campus* Bento Gonçalves contribuirá para o aumento da qualidade da educação oferecida à população da Serra Gaúcha. O curso propõe formar licenciados em Letras que atuarão como docentes na Educação Básica e Profissional, fomentando a oferta de ensino significativo aos alunos em língua portuguesa e respectivas literaturas. Dessa maneira, o profissional egresso do curso atuará na formação humanística global e para o desenvolvimento da região, articulado aos processos de democratização e justiça social.

A proposta aqui apresentada não objetiva somente ofertar o Curso Superior de Licenciatura em Letras para futuros docentes, mas também almeja contribuir para a qualidade do ensino da região. Assim, pretende-se a formação de leitores críticos de diferentes gêneros textuais que possam, ainda, valorizar a leitura, compreendendo sua relação com a cultura e a sociedade. Estabelecendo relação entre teoria e prática, o aluno poderá refletir sobre a linguagem e suas diversas manifestações no contexto de ensino e aprendizagem. Assim sendo, o que se objetiva é formar professores que tenham consciência de seu papel social e da necessidade de profissionais da educação serem pessoas em processo contínuo, autônomo e permanente de formação.

Justifica-se, dessa forma, a oferta do Curso de Licenciatura em Letras no *Campus* Bento Gonçalves, visto a necessidade apontada no que diz respeito à formação de professores e à qualificação dos processos educativos para a região, bem como no interesse dos alunos de Ensino Médio em cursarem o nível superior e considerarem importante para a Serra Gaúcha a oferta gratuita de uma Licenciatura em Letras. Além disso, o curso promoverá o fortalecimento das Licenciaturas na instituição, que é um dos objetivos propostos na criação dos Institutos Federais.

6 PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA DO CURSO

6.1 OBJETIVO GERAL

O Curso Superior de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - visa a formar professores para atuarem no ensino de língua portuguesa e suas respectivas literaturas, capazes de lidar de forma sistemática, crítica e reflexiva com temas e questões de sua área do conhecimento.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar profissionais competentes para o exercício da docência, com conhecimentos linguísticos e literários sólidos, tanto no que diz respeito à formação teórico-acadêmica quanto no que se refere às práticas pedagógicas na Educação Básica e Profissional.
- Possibilitar ao discente o domínio estrutural e discursivo-funcional da Língua Portuguesa na suas manifestações orais e escritas.
- Refletir sobre a inter-relação entre as manifestações literárias e o contexto social, cultural e histórico como forma de ampliação da visão de mundo do discente.
- Desenvolver uma visão crítica das perspectivas teóricas abordadas ao longo do curso, especialmente no que tange às investigações linguísticas e literárias, que fundamentam a formação profissional do professor de Língua Portuguesa e Literatura.
- Despertar no discente a consciência de que sua formação acadêmico-profissional é um processo contínuo, autônomo e permanente.
- Propiciar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a qualificação da prática pedagógica.
- Oportunizar ao discente espaços de discussão referentes à educação inclusiva e temas transversais, conscientizando-o de seu papel como cidadão, atento às questões relativas aos Direitos Humanos, à Educação Ambiental e à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.
- Promover a participação do discente em espaços que articulem ensino, pesquisa e extensão.

6.3 PERFIL DO CURSO

A intenção do Curso Superior de Licenciatura em Letras é oferecer ao aluno uma formação profissional, humanística e cultural ampla, principalmente nos aspectos concernentes à linguagem, capacitando-o para atuar de forma crítica, reflexiva e em consonância com as exigências da sociedade contemporânea e do mundo do trabalho.

O Curso Superior de Licenciatura em Letras objetiva formar profissionais para o exercício da docência, com conhecimentos linguísticos e literários, tanto no que diz respeito à formação teórico-acadêmica quanto no que se refere às práticas pedagógicas na Educação Básica e Profissional, e que demonstrem domínio estrutural e discursivo-funcional da Língua Portuguesa em suas diferentes manifestações. Além disso, ao longo do curso, espera-se que os acadêmicos entendam a sua formação acadêmico-profissional como um processo contínuo, autônomo e permanente.

As atividades do curso oportunizam o desenvolvimento de uma visão crítica das perspectivas teóricas, especialmente no que tange às investigações linguísticas e literárias, que fundamentam a formação profissional do professor de Língua Portuguesa e Literatura. Desse modo, os discentes serão constantemente estimulados a refletir sobre a inter-relação entre a linguagem, as manifestações literárias e os contextos social, cultural e histórico envolvidos na produção e recepção dos textos.

Dentre as atividades do curso estão previstas disciplinas presenciais obrigatórias e optativas, com atividades teóricas e práticas; estágios supervisionados obrigatórios e atividades complementares envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades buscam atender o proposto nos objetivos do curso, de modo a consolidar a formação plena do licenciando.

Além da formação específica na área de Língua Portuguesa e Literatura, o curso possibilita ao discente a participação em espaços que articulem ensino, pesquisa e extensão, bem como o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a qualificação da prática pedagógica. As atividades do curso contemplam ainda discussões referentes à Educação Inclusiva e temas transversais, como Direitos Humanos, Educação Ambiental e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

6.4 PERFIL DO EGRESSO

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras, integrantes dos pareceres CNE/CES nº 492/2001 e nº 1.363/2001, destacam que o profissional em Letras precisa “ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias

e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente”. Ademais, o ensino, a pesquisa e a extensão devem estar articulados nesse processo. Conforme as diretrizes, o “profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários”.

Nessa perspectiva, espera-se que o licenciado em Letras do IFRS *Campus* Bento Gonçalves:

- domine o uso da norma padrão da Língua Portuguesa em termos de estrutura e funcionamento.
- ensine Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas em instituições de Educação Básica e Profissional.
- analise e construa materiais didáticos pertinentes para o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura.
- estimule a leitura crítica e a habilidade de produzir textos de diferentes gêneros.
- promova a valorização da Literatura e sua relação com o contexto social, cultural e histórico.
- estabeleça relação entre teoria e prática no ensino da Língua Portuguesa e da Literatura numa perspectiva interdisciplinar.
- seja capaz de realizar pesquisa sobre a linguagem, no contexto escolar, bem como desenvolver projetos de incentivo à leitura.
- reflita teoricamente sobre a linguagem, bem como as variedades linguísticas, sobretudo em relação às questões regionais no contexto das línguas de imigração.
- seja interculturalmente competente, consciente da sua inserção na sociedade, das relações com o outro e do seu protagonismo nos processos educativos.
- atue de forma coletiva e colaborativa em seus espaços de trabalho.
- faça uso das Tecnologias de Informação e Comunicação na prática docente.
- construa suas práticas pedagógicas levando em consideração as temáticas referentes à Educação Inclusiva, aos Direitos Humanos, à Educação Ambiental e à História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Em suma, o egresso do curso de Letras do IFRS *Campus* Bento Gonçalves poderá exercer, fundamentalmente, a função de professor de Língua Portuguesa e Literatura em espaços escolares e não escolares. Considerando-se as alternativas que o mundo do trabalho oferece aos Licenciados em Letras, os egressos podem atuar também em outros campos e áreas profissionais, tais como a revisão textual e a crítica literária

em editoras, jornais, revistas e plataformas virtuais, podendo ainda exercer atividades de pesquisa junto a instituições de natureza diversa, como bibliotecas, arquivos públicos e privados, centros culturais. Por fim, além das atividades profissionais, o egresso poderá seguir sua formação em programas de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*.

6.5 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* Bento Gonçalves está pautado pela legislação em vigor, a saber:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras: Parecer CNE/CES nº 492, de 03 de abril de 2001; Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para a Formação Continuada;
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (INEP, 2015);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Estabelece que o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Informação esta que deve constar como nota de rodapé na matriz curricular;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Resolução nº 46 de 08 de maio de 2015. Organização Didática do IFRS;
- Demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

6.6 FORMAS DE INGRESSO

O ingresso no curso será realizado conforme a Política de Ingresso Discente e a Política de Ações Afirmativas do Instituto Federal Rio Grande do Sul, em consonância com a legislação vigente.

Estarão habilitados a ingressar no curso estudantes que tenham sido aprovados em seleção pública, cujos critérios e normas específicas deverão estar em conformidade com as normas gerais do IFRS e com a legislação vigente e tenham concluído o Ensino Médio antes do período de matrícula. Dessa forma, pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de estudantes aos Cursos de Nível Superior, a ocupação das vagas será por dois Sistemas de Ingresso:

- a) Sistema de Seleção Unificada (SiSU) - para candidatos que realizaram a prova do ENEM e desejarem utilizar essa nota para classificação através do SiSU;
- b) Concurso Vestibular - aplicação de prova com questões objetivas e redação.

Também de acordo com a Organização Didática do IFRS e em observância ao número de vagas disponíveis no curso, serão aceitas transferências de alunos de outras IES e ingresso de diplomados.

Os alunos ingressantes via processo seletivo ficam obrigados a se matricularem em todos os componentes curriculares previstos para o primeiro período letivo do curso (Resolução nº 046 de 08 de maio de 2015 do CONSUP – Conselho Superior do IFRS). O regime de matrícula se apresenta de maneira semestral por componente curricular. O curso, dessa forma, ofertará 35 (trinta e cinco) vagas noturnas, com ingresso anual.

6.7 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

O Curso Superior de Licenciatura em Letras do *Campus* Bento Gonçalves está fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, adotando, como princípio, a concepção de ser humano histórico, cultural e inacabado, que se constitui na relação com o outro e também na relação com o trabalho. Compreende-se, portanto, a constante interação entre os indivíduos, o mundo do trabalho e a sociedade e as possibilidades de transformação social mediadas pela educação, processo complexo e dialético.

Frigotto (2004, p.18) discute caminhos para que se repense essa conexão entre trabalho e educação, visando “aprofundar as formas que vão assumindo as relações de trabalho historicamente, examinando a natureza das contradições que emergem destas relações”, o que envolve pensar a escola a partir das implicações sociais do trabalho e da produção e compreender que a construção do conhecimento e da consciência crítica tem sua gênese nesse movimento.

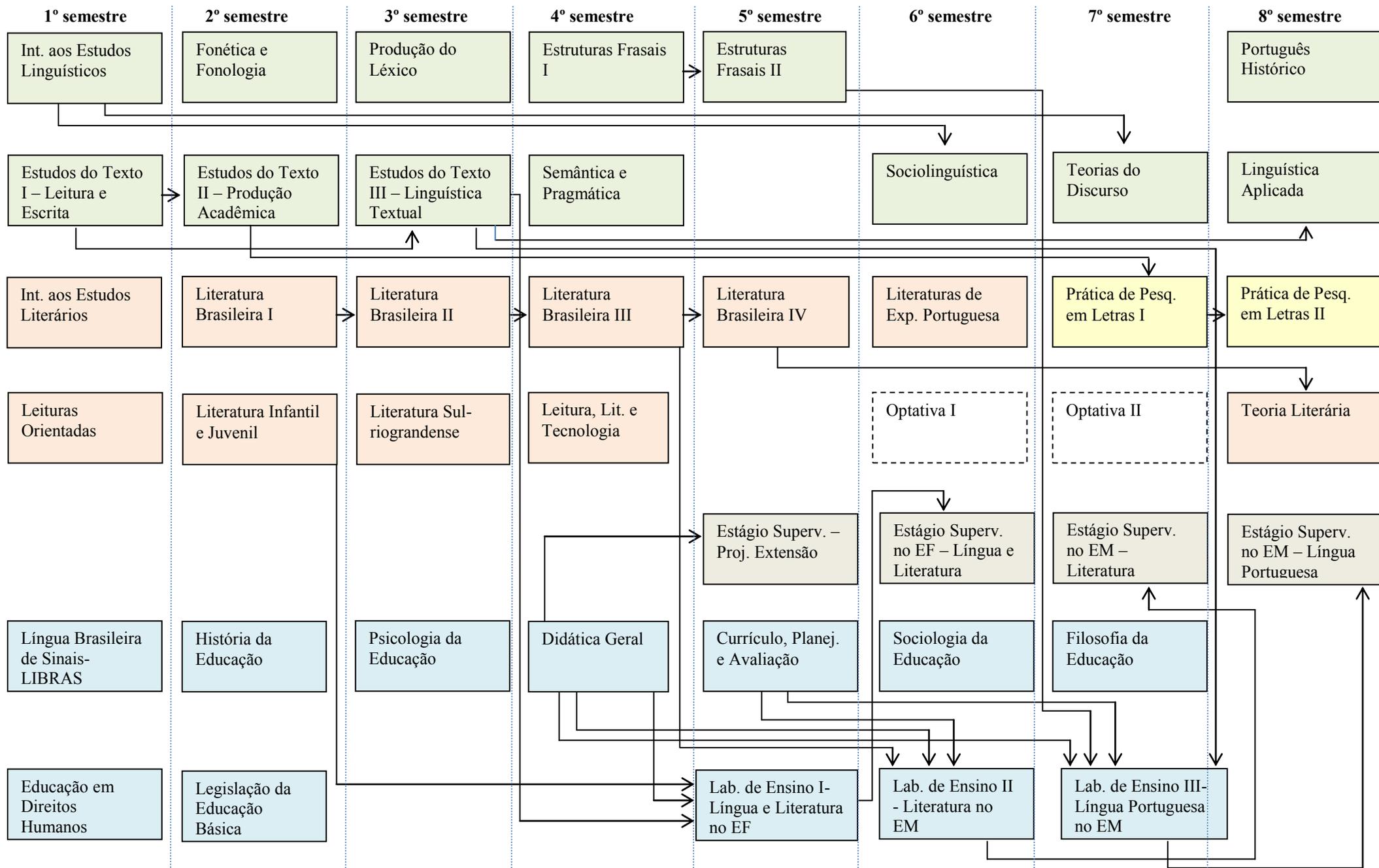
Como sugere Pacheco (2015, p.15), aos Institutos Federais, “o que se propõe é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos”. A formação docente assume relevância nessa dinâmica emancipatória e deve estar compromissada com o respeito à diversidade, a inclusão e a constituição de cidadãos críticos e atuantes. Para isso, é preciso que os currículos dos cursos de licenciatura reflitam o momento contemporâneo e promovam alternativas para o atendimento das demandas locais.

O Curso Superior de Licenciatura em Letras do *Campus* Bento Gonçalves assume essas premissas e acolhe a gestão democrática como caminho para sua

constituição, mantendo diálogo com as redes pública e privada de Educação Básica, identificando suas demandas e incorporando-as ao seu currículo. Articula-se, especialmente, com a rede municipal e a estadual, com vistas a estabelecer espaços de mútua colaboração e interlocução, contribuindo para a formação docente e para a articulação entre teoria e prática.

Ao tomar a formação do professor para atuação na Educação Básica como eixo central, o Curso de Letras do *Campus* Bento Gonçalves também incorpora o compromisso com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tal princípio é evidenciado em seu desenho curricular, durante todo o curso e anuncia o reconhecimento da área de Letras como potencializadora do desenvolvimento humano e dos arranjos econômicos locais. São considerados os já tão propalados índices de analfabetismo funcional, as dificuldades em leitura, escrita e oralidade de estudantes brasileiros que podem ser trabalhados e atenuados através de permanentes ações junto à comunidade da Serra Gaúcha e da formação de agentes da educação conscientes de seu papel social.

6.8 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



6.8.1 MATRIZ CURRICULAR

S E M E S T R E	Componente Curricular	Horas Relógio	Horas Aula	Aulas na Semana	Horas de Prática em horas relógio	Pré-requisito
1	Estudos do Texto I – Leitura e Escrita	66	80	4		-
	Introdução aos Estudos Linguísticos	66	80	4		-
	Introdução aos Estudos Literários	66	80	4		-
	Leituras Orientadas	66	80	4		-
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	33	40	2		-
	Educação em Direitos Humanos	33	40	2		-
Subtotal		330	400	20		
2	Estudos do Texto II – Produção Acadêmica	66	80	4	15	Estudos do Texto I – Leitura e Escrita
	Fonética e Fonologia	66	80	4	10	-
	Literatura Brasileira I	66	80	4	10	-
	Literatura Infantil e Juvenil	66	80	4	10	-
	História da Educação	33	40	2		-
	Legislação da Educação Básica	33	40	2		-
Subtotal		330	400	20	45	
3	Estudos do Texto III – Linguística Textual	66	80	4	10	Estudos do Texto I – Leitura e Escrita
	Produção do Léxico	66	80	4	10	-
	Literatura Brasileira II	66	80	4	10	Literatura Brasileira I
	Literatura Sul-riograndense	66	80	4	5	-
	Psicologia da Educação	66	80	4		-
	Subtotal		330	400	20	35
4	Leitura, Literatura e Tecnologia	66	80	4	10	-
	Literatura Brasileira III	66	80	4	10	Literatura Brasileira II
	Semântica e Pragmática	66	80	4	10	-
	Estruturas Frasais I	66	80	4	10	-
	Didática Geral	83	100*	4	17	-
	Subtotal		347	420	20	57
5	Literatura Brasileira IV	66	80	4	10	Literatura Brasileira III
	Estruturas Frasais II	66	80	4	10	Estruturas Frasais I

* Esta disciplina, além das 4 aulas na semana, contempla também atividades extras a serem realizadas em outros espaços, tais como observações de aulas, acompanhamento de rotina escolar, elaboração de planos de aula e outras tarefas concernentes às práticas de ensino.

	Laboratório de Ensino I – Língua e Literatura no Ensino Fundamental	83	100*	4	50	Didática Geral + Literatura Infantil e Juvenil + Estudos do Texto III – Linguística Textual
	Estágio Supervisionado – Projetos de Extensão	132	160	4		Didática Geral
	Currículo, Planejamento e Avaliação	83	100*	4	17	-
	Subtotal	430	520	20	87	
6	Literaturas de Expressão Portuguesa	66	80	4	5	-
	Sociolinguística	66	80	4	10	Introdução aos Estudos Linguísticos
	Laboratório de Ensino II – Literatura no Ensino Médio	83	100*	4	50	Didática Geral + Currículo, Planejamento e Avaliação + Literatura Brasileira III
	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Língua e Literatura	132	160	2		Laboratório de Ensino I – Língua e Literatura no Ensino Fundamental
	Optativa I	33	40	2		-
	Sociologia da Educação	33	40	2		-
	Subtotal	413	500	18	65	
7	Teorias do Discurso	66	80	4		Introdução aos Estudos Linguísticos
	Prática de Pesquisa em Letras I	66	80	4	50	Estudos do Texto II – Produção Acadêmica
	Laboratório de Ensino III – Língua Portuguesa no Ensino Médio	83	100*	4	50	Didática Geral + Currículo, Planejamento e Avaliação + Estruturas Frasais II + Estudos do Texto III –

* Esta disciplina, além das 4 aulas na semana, contempla também atividades extras a serem realizadas em outros espaços, tais como observações de aulas, acompanhamento de rotina escolar, elaboração de planos de aula e outras tarefas concernentes às práticas de ensino.

						Linguística Textual
	Estágio Supervisionado no Ensino Médio – Literatura	83	100	2		Laboratório de Ensino II – Literatura no Ensino Médio
	Optativa II	33	40	2		-
	Filosofia da Educação	33	40	2		-
	Subtotal	364	440	18	100	
8	Linguística Aplicada	66	80	4	10	Estudos do Texto III – Linguística Textual
	Português Histórico	66	80	4		-
	Teoria Literária	66	80	4	10	Literatura Brasileira IV
	Estágio Supervisionado no Ensino Médio – Língua Portuguesa	132	160	2		Laboratório de Ensino III – Língua Portuguesa no Ensino Médio
	Prática de Pesquisa em Letras II	132	160	2		Prática de Pesquisa em Letras I
	Subtotal	462	560	16	20	
	Total	3006	3640		409	
	Atividades Complementares	200	240			
	TOTAL	3206				
	ENADE: componente curricular obrigatório por determinação da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.					

6.8.2 PRÁTICA PROFISSIONAL

A formação inicial de professores tem, no mínimo, duas dimensões fundamentais: a formação teórica e a formação prática/didática. A presença dessas duas dimensões nos cursos de Licenciatura é recomendada no artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovado em 1996 e alterado pela Lei 12.014 de 2009, o qual orienta mais do que a simples presença da teoria e da prática na formação de profissionais da educação. Como pode ser visto a seguir, o recomendado é que a associação entre essas esferas seja um dos fundamentos da formação de professores.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço.

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (BRASIL, 2009)

Ao propor novas diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica em 2001, o Conselho Nacional de Educação (CNE) apontou como um dos problemas a serem enfrentados a dissociação entre teoria e prática, ressaltando claramente a necessidade de se realizar com os discentes a articulação entre o conhecimento técnico e a prática em sala de aula. Essa preocupação expressa no documento anteriormente citado também pode ser vista no presente PPC, haja vista as atividades práticas propostas em várias disciplinas. Além delas, há as disciplinas de Laboratório de Ensino, cujas ementas encaminham a reflexão sobre a prática em sala de aula, a realização de aulas e a inserção dos estudantes em atividades reais do ambiente escolar.

A prática passou a ser entendida, então, como um componente curricular nos cursos de Licenciatura, estando presente nos momentos em que a observação da docência e a reflexão sobre ela forem o foco do trabalho. Dessa maneira, a prática deve – de acordo com a legislação vigente – transcender o estágio obrigatório ao longo dos cursos de Licenciatura. Ciente de tais regulamentações, o Curso Superior de Licenciatura em Letras prevê 409 horas de prática ao longo dos componentes curriculares obrigatórios, como pode ser consultado na Matriz Curricular do curso. De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, Art.3º, parágrafo 5º, “a articulação entre teoria e prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” constitui-se como um dos princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

6.9 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

SEMESTRE I

Componente curricular: Estudos do Texto I – Leitura e Escrita	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Qualificar o aluno em relação às estratégias de leitura e de produção textual.	
Ementa:	

O texto em suas múltiplas formas e funções, com ênfase no texto argumentativo. Leitura e escrita do artigo de opinião. Estratégias e habilidades de leitura. O tópico frasal e o desenvolvimento de parágrafos. A reescrita como estratégia de desenvolvimento de textos. A paráfrase, o resumo e a resenha. Vícios de linguagem do texto escrito. Questões de diversidade de gênero, Educação Ambiental e História da Cultura Afro-brasileira e Indígena como temas transversais das leituras e das produções escritas.

Referências:

Básica:

ANTUNES, Irandé. *Análise de Textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006.

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar*. 23 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

Complementar:

KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. *Prática textual: atividades de leitura e escrita*. Petrópolis: Vozes, 2009.

MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Resumo*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. *Oficina de Texto*. Petrópolis: Vozes, 2003.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de Leitura*. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione, 2011.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Introdução aos Estudos Linguísticos	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Introduzir os conceitos básicos do campo da linguagem, bem como delimitar as especificidades da linguagem humana, apresentando a história da linguística enquanto ciência e suas principais linhas de investigação.	
Ementa: Conceitos básicos: linguagem, língua e linguística. A linguagem humana. A linguística enquanto ciência no Século XX: o estruturalismo e as contribuições dos estudos de Saussure; o gerativismo e as contribuições dos estudos de Chomsky; o funcionalismo e as contribuições da Escola de Praga. Concepções de Gramática. Introdução aos níveis de análise da linguagem: fonética e fonologia; morfologia; sintaxe; semântica; pragmática; estudos do discurso.	

Referências:**Básica:**

FIORIN, José Luiz. (org.) *Introdução à lingüística*. V.1 e 2. São Paulo: Contexto, 2003.

LYONS, John. *Linguagem e linguística: uma introdução*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

SAUSSURE, Ferdinand. *Curso de linguística geral*. 16ª ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

Complementar:

BAGNO, Marcos. *Língua, linguagem, linguística: pondo os pingos nos ii*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

BOUQUET, Simon. *Introdução à leitura de Saussure*. São Paulo: Cultrix, 2000.

CHOMSKY, Noam. *Linguagem e mente*. Brasília: UNB, 1998.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina (Orgs.). *Introdução à linguística*. V. 1, 2 e 3. São Paulo: Cortez, 2004.

WEEDWOOD, Barbara. *História concisa da linguística*. São Paulo: Parábola, 2002.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Introdução aos Estudos Literários	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular:	
Compreender os conceitos teóricos básicos dos estudos literários a fim de perceber as especificidades da literatura frente a outros tipos de texto.	
Ementa:	
Gêneros literários: lírico, épico, dramático. As possibilidades do lírico. A evolução do épico. A modernização do dramático. Tipos de texto literário: fábulas, contos de fadas, contos, crônicas, epopeias, novelas, romances, líras, sonetos, glosas. Verossimilhança. Intertextualidade. Polissemia. Elementos das narrativas: personagem, foco narrativo, tempo, espaço, ação, enredo. Noções de versificação. Períodos literários.	
Referências:	
Básica:	
GOLDSTEIN, Norma. <i>Versos, sons, ritmos</i> . 13 ed. São Paulo: Ática, 2000.	
MOISÉS, Massaud. <i>A análise literária</i> . 19 ed. São Paulo: Cultrix, 2014.	
SOARES, Angélica. <i>Gêneros literários</i> . 6 ed. São Paulo: Ática, 2000.	
Complementar:	
BOSI, Alfredo. <i>O ser e o tempo da poesia</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2000.	

<p>CADEMARTORI, Lígia. <i>Períodos literários</i>. 9 ed. São Paulo: Ática, 2000.</p> <p>CANDIDO, Antonio et. al. <i>A personagem de ficção</i>. 13 ed. São Paulo: Perspectiva: 2014.</p> <p>COMPAGNON, A. <i>O demônio da teoria. Literatura e senso comum</i>. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.</p> <p>SAMUEL, Rogel. <i>Novo Manual de Teoria Literária</i>. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.</p> <p>SOUZA, Roberto Acízelo de. <i>Teoria da Literatura</i>. São Paulo: Ática, 2003.</p>
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>-</p>

Componente curricular: Leituras Orientadas	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Aprimorar a capacidade de leitura de textos literários por meio da análise e da discussão de obras de diferentes gêneros e níveis de complexidade.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Leitura e discussão de textos literários de diferentes gêneros: conto, poesia, teatro, crônica, romance e adaptações de clássicos. Familiarização do estudante com as características do texto literário e a experiência estética. Contextualização das obras analisadas em seu período histórico. As diferentes estratégias de leitura possíveis diante de um texto.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>CALVINO, Italo. <i>Por que ler os clássicos</i>. São Paulo: Companhia de bolso, 2007.</p> <p>LLOSA, Mario Vargas. <i>A verdade das mentiras</i>. São Paulo: Arx, 2007.</p> <p>MACHADO, Ana Maria. <i>Como e por que ler os clássicos universais desde cedo</i>. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.</p> <p>Complementar:</p> <p>ECO, Umberto. <i>Seis passeios pelos bosques da ficção</i>. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.</p> <p>JOUVE, Vincent. <i>Por que estudar literatura?</i> São Paulo: Parábola, 2012.</p> <p>MORICONI, ÍTALO. <i>Como e por que ler a poesia brasileira do século XX</i>. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.</p> <p>PENNAC, Daniel. <i>Como um romance</i>. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.</p> <p>SANT'ANNA, Affonso Romano de. <i>Como se faz literatura</i>. 2ª ed. Rio de Janeiro, Vozes, 1985.</p> <p>SOUZA, Roberto A. de. <i>Iniciação aos Estudos Literários</i>. São Paulo: WMF Martins</p>	

Fontes. 2006.
Pré-requisitos e co-requisitos: -

Componente curricular: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
--	--

Objetivo geral do componente curricular:

Conhecer os elementos básicos da língua, suas configurações, datilologia, contextualizando a gramática da LIBRAS.

Ementa:

A disciplina focaliza o ensino da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, através da prática. Considera essa modalidade linguística a forma mais apropriada de comunicação entre os surdos, bem como entre surdos e ouvintes. Discute questões referentes ao poder e à força dessa língua em relação à comunidade surda. Enfatiza a importância de habilidades referentes à expressão corporal e facial, considerando esses fatores constituintes da Língua de Sinais. Compreender os Pressupostos da Lei n. 9394/96 sobre Educação Especial. Conceito e noções gerais relacionadas aos Portadores de Necessidades Especiais. O Portador de Necessidades Especiais no Brasil.

Referências:

Básica:

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira - O mundo do surdo em LIBRAS / educação*. São Paulo: CNPq - Fundação Vitae - Fapesp - Capes: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

CARVALHO, R. E. *Educação inclusiva com os pontos nos "is"*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. *Língua de Sinais Brasileira - Estudos linguísticos*. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

Complementar:

ASSMANN, H.; SUNG, J. M. *Competência e sensibilidade solidária: educar para a esperança*. São Paulo: Vozes, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Saberes e prática da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física*. Brasília: MEC, 2004. Vol. 5. (Educação infantil)

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Saberes e prática da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: deficiência múltipla*. Brasília: MEC, 2004. Vol. 4. (Educação infantil)

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Saberes na prática da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdocegueira, múltipla deficiência sensorial*. Brasília:

MEC, 2004. Vol. 6. (Educação infantil).

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Saberes na prática da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência visual*. Brasília: MEC, 2004. Vol. 8. (Educação infantil).

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Educação em Direitos Humanos

Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Analisar os conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos articulando competências e atitudes que se traduzam em ações, visando a formação de uma consciência cidadã.

Ementa:

A relação entre educação, direitos humanos e formação para cidadania. Direitos Humanos na América Latina e no Brasil. Projetos e práticas educativas promotoras da cultura de direitos. Educação e direitos humanos frente às políticas públicas. Sociedade, educação e movimentos sociais.

Referências:

Básica:

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo (orgs.). *Educação e Cidadania: quem educa o cidadão*. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHILLING, F. (Org.). *Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas*. 2 Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GENTILI, Pablo. *A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo: Cortez, 2002.

Complementar:

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.

SACAVINO, Susana Beatriz. *Democracia e Educação em Direitos Humanos na América Latina*. Petrópolis: Novamerica, 2009.

GENTLE, Ivanilda Matias (org.). *Gênero, diversidade sexual e educação: conceituação e práticas de direito e políticas públicas*. João Pessoa: CEFET PB, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de (org.). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 2000.

SOUZA, Herbert de. *Revoluções da minha geração*. São Paulo: Moderna, 1996.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

SEMESTRE II

Componente curricular: Estudos do Texto II – Produção Acadêmica	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Desenvolver competências linguísticas e discursivas na leitura e na produção de textos orais e escritos do mundo acadêmico.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Leitura, interpretação e produção de textos de caráter acadêmico-científico. Coesão e coerência textual do texto acadêmico-científico. Gêneros textuais acadêmicos identificados com o perfil profissional do curso: resumo, resenha e artigo científico. Citações e referências. Comunicação oral: expressão verbal e corporal; adequação da fala ao público; uso de recursos tecnológicos. Questões de diversidade de gênero, Educação Ambiental e História da Cultura Afro-brasileira e Indígena como temas transversais das leituras e das produções escritas.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. <i>Planejar gêneros acadêmicos</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.</p> <p>MEDEIROS, João Bosco. <i>Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas</i>. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. <i>Produção textual na universidade</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.</p> <p>Complementar:</p> <p>FONTANA, Niura Maria; PORSCHE, Sandra Cristina. (Org.) <i>Leitura, escrita e produção oral: propostas para o ensino superior</i>. Caxias do Sul: EDUCS, 2011.</p> <p>KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. <i>Prática textual: atividades de leitura e escrita</i>. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. <i>Resumo</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.</p> <p>MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. <i>Resenha</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.</p> <p>ZANOTTO, Normélio. <i>Correspondência e redação técnica</i>. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>Estudos do Texto I – Leitura e Escrita</p>	

Componente curricular: Fonética e Fonologia	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Conhecer o sistema fonético-fonológico da língua portuguesa e suas implicações na ortografia e na diversidade da língua.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Objeto de estudo da fonética e da fonologia. Diferença entre fonética e fonologia e entre fone e fonema. A produção e a classificação dos sons da fala. Transcrição fonética e fonológica – o IPA (Alfabeto Fonético Internacional). Consoantes, vogais e semivogais. A sílaba. Ortografia da Língua Portuguesa: princípio fonético e etimológico. Implicações da fonética e da fonologia no processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>CALLOY, Dinah; LEITE, Yonne. <i>Iniciação à fonética e à fonologia</i>. 10 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.</p> <p>MAIA, Eleonora Motta. <i>No reino da fala: a linguagem e seus sons</i>. 3 ed. São Paulo: Ática, 1991.</p> <p>SILVA, Thaís Cristófar. <i>Fonética e Fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios</i>. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2010.</p> <p>Complementar:</p> <p>BISOL, Leda. <i>Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro</i>. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.</p> <p>BISOL, Leda; BRESCANCINI, Cláudia. (Org.) <i>Fonologia e variação: recortes do português brasileiro</i>. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.</p> <p>CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. <i>Estrutura da língua portuguesa</i>. 35 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.</p> <p>ROBERTO, Mikaela. <i>Fonologia, fonética e ensino: guia introdutório</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.</p> <p>SEARA, Izabel Christine; NUNES, Vanessa Gonzaga; LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. <i>Para conhecer Fonética e Fonologia do Português Brasileiro</i>. São Paulo: Contexto, 2015.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>-</p>	

Componente curricular: Literatura Brasileira I	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p>	

Entender o processo de formação da literatura brasileira, das origens ao Romantismo, por meio da leitura crítica de textos correspondentes aos respectivos períodos.	
Ementa: A literatura formativa jesuítica e a literatura informativa dos descobridores e viajantes. Representações do indígena na literatura brasileira. O Barroco. O Arcadismo. As escolas da poesia romântica brasileira. A prosa romântica.	
Referências: Básica: BOSI, Alfredo. <i>História concisa da literatura brasileira</i> . São Paulo: Cultrix, 1997. CANDIDO, Antonio. <i>Formação da literatura brasileira</i> . Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. 2v. COUTINHO, Afrânio. (Org.) <i>A literatura no Brasil</i> . Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. 6v. Complementar: CANDIDO, A. <i>Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária</i> . São Paulo: T. A. Queiroz, 2000. BROCA, Brito. <i>Românticos, pré-românticos e ultra-românticos</i> . São Paulo: Polis/INL/MEC, 1979. CASTELLO, José Aderaldo. <i>Manifestações literárias da era colonial (1500 – 1808/1836)</i> . São Paulo: Cultrix, 1969. HOLANDA, Sérgio Buarque de. <i>Capítulos de literatura colonial</i> . São Paulo: Brasiliense, 1991. MOISÉS, Massaud. <i>História da Literatura Brasileira</i> . São Paulo: Cultrix/Edusp, 1983-1989. 4v.	
Pré-requisitos e co-requisitos: -	

Componente curricular: Literatura Infantil e Juvenil	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Compreender o processo de formação da literatura infantil e juvenil, identificando as características desse gênero e reconhecendo sua importância na constituição do sujeito leitor.	
Ementa: Origens e formação da literatura infantil e juvenil. O conto de fadas e a fábula. A linguagem simbólica. Literatura infantil e juvenil nacional. Monteiro Lobato. A produção contemporânea. Características do texto literário infantil e juvenil: linguagem, conteúdo e forma. Literatura e performance: gêneros orais e gestualidade. Relação entre texto e	

ilustração. Leitura, análise e critérios de seleção de textos literários infantis e juvenis. Autores regionais de literatura infantil e juvenil. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.

Referências:

Básica:

COELHO, Nelly Novaes. *Literatura infantil: teoria, análise, didática*. São Paulo: Moderna, 2000.

CUNHA, Maria Antonieta Antunes. *Literatura Infantil: teoria e prática*. São Paulo: Ática, 2006.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *Literatura Infantil Brasileira: história e histórias*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2010.

Complementar:

ABRAMOVICH, Fanny. *Literatura infantil: gostosuras e bobices*. São Paulo: Scipione, 2009.

BETTELHEIM, Bruno. *A psicanálise dos contos de fadas*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

COLOMER, Teresa. *A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual*. São Paulo: global, 2003.

ZILBERMAN, Regina. *A literatura infantil na escola*. São Paulo: Global, 2007.

ZILBERMAN, Regina; RÖSING, Tânia M.K. *Escola e leitura: velha crise, novas alternativas*. São Paulo: Global, 2009.

ZUMTHOR, Paul. *Performance, recepção e leitura*. São Paulo: Cosac & Naify, 2015.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: História da Educação	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Compreender a construção de propostas educacionais e escolares, analisando como determinadas ideias sobre o homem, o mundo e a educação refletiram num modelo institucional escolar.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>A evolução do processo educacional. A evolução da educação no contexto latino-americano. A influência da colonização na educação brasileira focalizando as relações étnico-raciais. A educação associada às relações de gênero, classe e etnia, evidenciando aspectos históricos e culturais da África e do povo afro-brasileiro. A história da educação no Brasil, destacando a educação no Rio Grande do Sul. Função social da educação no período contemporâneo.</p>	

Referências:**Básica:**

ARANHA, Maria Lúcia Arruda de. *História da educação e da pedagogia*. São Paulo: Moderna, 2008.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. *História da educação brasileira*. São Paulo: Cortez, 2009.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *História da Educação Brasileira: leituras*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Complementar:

AZEVEDO, Fernando de et al. *Manifesto dos pioneiros da nova educação e dos educadores*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2010.

CAMBI, Franco. *História da Pedagogia*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

LOPES, Eliane Marta Teixeira e outros. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

ROMANELLI, Otaíza de O. *História da educação do Brasil (1930/1973)*. 27 Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SAVIANI, Dermeval (org.). *História e história da educação: o debate teórico-metodológico atual*. Campinas: Autores Associados, 2006.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Legislação da Educação Básica	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Oportunizar a análise crítica e contextualizada da educação brasileira e da legislação a ela pertinente, com vistas à compreensão do seu significado social, político e pedagógico, bem como de seus limites e possibilidades dentro do contexto nacional e internacional.	
Ementa: Compreensão da educação imbricada ao contexto social, político e econômico nacional e internacional, reconhecendo suas diretrizes gerais e sua organização, com ênfase no conhecimento da construção histórica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; do Ensino Fundamental de Nove Anos; das diretrizes de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; bem como das normativas referentes ao plano do governo do Estado do Rio Grande do Sul, no que diz respeito ao Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio.	
Referências: Básica: BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. <i>Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos</i> . PARECER	

CNE/CEB nº 22 de 9/12/2009. (e outras legislações relacionadas). (Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>).

BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Versão atualizada). (Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>).

BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. *Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (e outras legislações relacionadas). (Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>).

RIO GRANDE DO SUL. Superintendência da Educação Profissional do Estado - SUEPRO. *Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio: 2011- 2014* (Outubro/Novembro de 2011). (Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br>)

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Cecília Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. *Política Educacional*. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

Complementar:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *LDB: passo a passo*. São Paulo: Avercamp, 2007.

BRZEZINSK, Iria. *LDB interpretada: Diversos olhares de entrecruzam*. São Paulo: Cortez, 2007.

CARNEIRO, Moaci Alves. *LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo*. 11 Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *O que você deve saber sobre – Legislação Educacional Brasileira*. São Paulo: DP&A, 2002.

CANÁRIO, Rui. *A escola tem futuro? Das promessas às incertezas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

SEMESTRE III

Componente curricular: Estudos do Texto III – Linguística Textual	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Compreender o conceito de texto, os tipos de coesão e os fatores de coerência textuais.	
Ementa: O texto como unidade linguística e discursiva. O conceito de texto e os princípios de textualidade. Coesão e coerência textuais. Tipologia e gêneros textuais e discursivos orais e escritos. Implicações no ensino.	
Referências:	

Básica:

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. 11 ed. São Paulo: Ática, 2009.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Linguística de texto: o que é e como se faz?* São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

Complementar:

ANTUNES, Irandé. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola, 2005.

ANTUNES, Irandé. *Análise de Textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola, 2010.

FÁVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore Villaça. *Linguística textual: introdução*. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

WACHOWICZ, Teresa Cristina. *Análise linguística nos gêneros textuais*. São Paulo: Saraiva, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Estudos do Texto I – Leitura e Escrita

Componente curricular: Produção do Léxico

Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Compreender os processos e as possibilidades de formação das palavras da língua portuguesa.

Ementa:

A formação do léxico da língua portuguesa: visão sincrônica e diacrônica. A formação erudita e a formação vernácula como fontes do léxico da língua portuguesa. Morfologia: raiz, radical, afixos, vogal temática, desinências. Visão crítica dos conceitos de derivação e de composição. Outros processos de formação de palavras. A questão dos estrangeirismos e os neologismos na língua portuguesa.

Referências:**Básica:**

CARONE, Flavia de Barros. *Morfossintaxe*. 9 ed. São Paulo: Ática, 2000.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. 4 ed. Campinas: Pontes, 2002.

ILARI, Rodolfo. *Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras*. São Paulo: Contexto, 2005.

Complementar:

ANTUNES, Irandé. *Território das palavras: estudo do léxico em sala de aula*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. *A palavra e a sentença: estudo introdutório*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

CORREIA, Margarita; ALMEIDA, Gladis Maria de Barcellos. *Neologia em português*. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

FARACO, Carlos Alberto (Org.) *Estrangeirismos: guerras em torno das línguas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2001.

GONÇALVES, Carlos Alexandre. *Iniciação aos estudos morfológicos: flexão e derivação em português*. São Paulo: Contexto, 2011.

ZANOTTO, Normélio. *Estrutura mórfica da língua portuguesa*. 5 ed. Rio de Janeiro: Lucerna; Caxias do Sul: EDUCS, 2006.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Literatura Brasileira II	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Compreender os períodos literários das duas décadas finais do século XIX por meio da leitura crítica de contos, romances e poemas dos principais autores brasileiros da época.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>O Realismo brasileiro: contos e romances. O Naturalismo. O Parnasianismo. O Simbolismo. O período intervalar.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>BOSI, Alfredo. <i>História concisa da literatura brasileira</i>. São Paulo: Cultrix, 1997.</p> <p>CANDIDO, Antonio. <i>Formação da literatura brasileira</i>. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. 2v.</p> <p>COUTINHO, Afrânio. (Org.) <i>A literatura no Brasil</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. 6v.</p> <p>Complementar:</p> <p>FAORO, Raymundo. <i>Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio</i>. São Paulo: Nacional, 1976.</p> <p>GÓES, Fernando. (Org.) <i>Panorama da poesia brasileira IV: Simbolismo</i>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1959.</p> <p>PICCHIO, Luciana Stegagno. <i>História da literatura brasileira</i>. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997.</p>	

RAMOS, Péricles Eugênio da Silva. (Org.) *Panorama da poesia brasileira III: Parnasianismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1959.

SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas*. 5. ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 2000.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Literatura Brasileira I

Componente curricular: Literatura Sul-riograndense

Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Identificar as características da literatura sul-riograndense, buscando compreender suas relações com a história e a cultura da região.

Ementa:

Caracterização da literatura sul-riograndense a partir do século XIX. Leitura e análise de obras literárias representativas do período. Estudo de temáticas que problematizem a cultura e a história do Rio Grande do Sul. Problematização dos conceitos de regional e regionalismo. Autores representativos da Serra Gaúcha.

Referências:

Básica:

BERTUSSI, Lisana. *Literatura Gauchesca: do cancionero popular à modernidade*. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2016.

POZENATO, José Clemente. *O regional e o universal na literatura gaúcha*. Caxias do Sul: Educs, 2009.

ZILBERMAN, Regina. *A literatura no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992.

Complementar:

FISCHER, Luís Augusto. *Literatura Gaúcha*. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004.

GONÇALVES, Robson Pereira. *O Tempo e o Vento: 50 anos*. Santa Maria, RS: UFSM; Bauru, SP: EDUSC, 2000. Disponível em: file:///C:/Users/Cassio/Downloads/O+Tempo+e+o+Vento+-+50+Anos.pdf

HOHLFELDT, Antônio. *Literatura e vida social*. Porto Alegre: Ed. da Universidade UFRGS, 1996.

LOPES NETO, João Simões. *Contos gauchescos*. São Paulo: Ática, 1998.

VERISSIMO, Erico. *O Tempo e o Vento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Psicologia da Educação	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Promover a reflexão sobre as principais teorias da psicologia aplicadas à educação tomando por base as concepções de desenvolvimento humano e de ensino e aprendizagem, possibilitando a análise crítica de temas contemporâneos do campo educacional.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>A Psicologia da educação sob diferentes enfoques teóricos centrada nas etapas do desenvolvimento humano. Principais teorias da psicologia aplicadas à educação. Análise conceitual de ensino e de aprendizagem, estudo de suas características e do significado desses processos para o ser humano. Descrição dos principais mecanismos de aprendizagem. Reflexão sobre temas contemporâneos do cotidiano escolar.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>COLL, C. et. al. <i>Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva</i>. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009, v. 1.</p> <p>EIZIRIK, C.; BASSOLS, A. M. <i>O ciclo da vida humana</i>. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.</p> <p>MOREIRA, M. A. <i>Teorias de aprendizagem</i>. 2. ed. São Paulo: EUP, 2011.</p> <p>Complementar:</p> <p>FERREIRA, B. W., RIES, B. E. (org.). <i>Psicologia e educação: desenvolvimento humano - adolescência e vida adulta</i>. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. Vol. 2.</p> <p>PIAGET, J. <i>Seis estudos de psicologia</i>. 25. ed. São Paulo: Forense, 2012.</p> <p>RAPPAPORT, C. R. <i>Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento</i>. São Paulo: EPU, 2010. vol. 1.</p> <p>SALVADOR, C. C. et. al. <i>Psicologia da educação</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.</p> <p>VIGOTSKY, L. S.; COLE, M. <i>A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores</i>. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>-</p>	

SEMESTRE IV

Componente curricular: Leitura, Literatura e Tecnologia	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
--	--

Objetivo geral do componente curricular:

Compreender a leitura como uma prática social que se constitui em consonância com o contexto histórico e cultural dos grupos, a fim de problematizar, na atualidade, as implicações da cultura digital na formação dos leitores.

Ementa:

Breve história do livro e da leitura. A leitura como prática social e a formação do leitor. Biblioteca escolar como espaço de leitura. O professor como mediador da leitura literária. A leitura no contexto digital tecnológico. A literatura e as novas mídias, considerando os atuais paradigmas de produção, circulação e recepção do texto literário. A leitura em espaços não-escolares.

Referências:**Básica:**

CHARTIER, Roger. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

MANGUEL, Alberto. *Uma história da leitura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antonio Carlos (Orgs.). *Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção de sentido*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Complementar:

DARNTON, Robert. *A questão dos livros: passado, presente e futuro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *A formação da leitura no Brasil*. São Paulo: Ática, 2003.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 2010.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Mutações da Literatura: século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

RÖSING, Tania M. K.; BURLAMAQUE, Fabiane V. *Atualizando a tradição: cânone e literatura para leitores de hoje*. Passo Fundo: UPF, 2010.

SANTELLA, Lucia. *Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo*. São Paulo: Paulus, 2004.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. *Elementos de pedagogia da leitura*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

ZILBERMAN, Regina. *Fim do livro, fim dos leitores?* São Paulo: Senac, 2001.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Literatura Brasileira III**Carga horária:** 66 horas relógio (80 horas aula)

<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Entender os movimentos artísticos do início do século XX e sua relação com os fatos históricos que os motivaram, por meio da análise de obras de arte dos diferentes movimentos da época e, principalmente, da leitura de textos literários de autores brasileiros.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>O Pré-modernismo brasileiro. Representações étnico-raciais. As vanguardas artísticas europeias: futurismo, cubismo, dadaísmo, surrealismo, expressionismo, e sua relação com a semana de arte moderna. O primeiro tempo do Modernismo brasileiro. O segundo tempo modernista: o Nordeste e o Rio Grande do Sul. O realismo mágico.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>BOSI, Alfredo. <i>História concisa da literatura brasileira</i>. São Paulo: Cultrix, 1997.</p> <p>COUTINHO, Afrânio. (Org.) <i>A literatura no Brasil</i>. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986. 6v</p> <p>DACANAL, José Hildebrando. <i>O romance de 30</i>. 3 ed. Porto Alegre: Novo Século: 2001.</p> <p>Complementar:</p> <p>ALMEIDA, José Maurício Gomes de. <i>A tradição regionalista no romance brasileiro (1857-1945)</i>. Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.</p> <p>AMARAL, Aracy A. <i>Artes plásticas na semana de 22</i>. São Paulo: Perspectiva, 1970.</p> <p>ÁVILA, Affonso. <i>O Modernismo</i>. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.</p> <p>BRITO, Mário da Silva. <i>História do modernismo brasileiro I – Antecedentes da Semana de Arte Moderna</i>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.</p> <p>TELLES, Gilberto Mendonça. <i>Vanguarda europeia e Modernismo brasileiro</i>. Petrópolis: Vozes, 1977.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>Literatura Brasileira II</p>	

<p>Componente curricular: Semântica e Pragmática</p>	<p>Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)</p>
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Introduzir o aluno nos estudos do uso e da significação da linguagem, tanto na área da semântica quanto na área da pragmática, possibilitando reflexões sobre a relação desses estudos com sua aplicação no ensino de língua portuguesa.</p>	
<p>Ementa: Semântica formal (hiponímia/hiperonímia; sinonímia/antonímia; homonímia e polissemia; <i>deixis</i> e anáfora; referência e sentido). Semântica cognitiva (papéis temáticos,</p>	

protótipos e metáforas). Pragmática: atos de fala e implicaturas conversacionais.

Referências:

Básica:

CANÇADO, Márcia. *Manual de semântica*. São Paulo: Contexto, 2012.

FERRAREZI Jr, Celso. *Semântica para a educação básica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

LEVINSON, Stephen. *Pragmática*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Complementar:

ARMENGAUD, Françoise. *A Pragmática*. São Paulo: Parábola, 2006.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. *Semântica*. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.

FIORIN, José Luiz. (org.) *Introdução à lingüística*. v. 2. São Paulo: Contexto, 2003.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Ana Christina (Orgs.). *Introdução à lingüística*. v. 2. São Paulo: Cortez, 2004.

TAMBA-MECZ, Irène. *A Semântica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. *O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal*. Petrópolis: Vozes, 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Estruturas Frasais I

Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Compreender o funcionamento dos constituintes oracionais do período simples.

Ementa:

Introdução à sintaxe. Estudo da frase, do período e da oração: conceitos, tipos e estrutura. Constituintes oracionais do período simples. Processos e funções sintáticas. Classes de palavras x funções sintáticas. Visão crítica da gramática e implicações no ensino.

Referências:

Básica:

AZEREDO, José Carlos de. *Iniciação à sintaxe do português*. 7 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CARONE, Flavia de Barros. *Morfossintaxe*. 9 ed. São Paulo: Ática, 2000.

MACAMBIRA, José Rebouças. *A estrutura morfo-sintática do português*. 9 ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

Complementar:

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. *A palavra e a sentença: estudo introdutório*. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

FERRAREZI JR, Celso. *Sintaxe para a educação básica*. São Paulo: Contexto, 2012.

MIOTO, Carlos; SILVA, Maria Cristina Figueiredo; LOPES, Ruth. *Novo manual de sintaxe*. São Paulo: Contexto, 2015.

MORENO, Cláudio. *Guia prático do português correto – sintaxe*. v. 03. Porto Alegre: L&PM, 2005.

PERINI, Mario. *Gramática descritiva do português*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Didática Geral	Carga horária: 83 horas relógio (100 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Compreender a educação no conjunto das relações sociais, analisando a didática a partir do parâmetro da realidade social contemporânea.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Estudo da evolução histórica do pensamento didático, compreendendo-a como área que trata do ensino, sustentada por diferentes tendências e concepções, entendido enquanto prática histórica e social. Entendimento da constituição histórica e da natureza do trabalho docente, articulando o papel do Estado na formação e profissionalização docente e da escola como <i>locus</i> e expressão desse trabalho.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>CANDAU, Vera Maria. <i>Rumo a uma nova didática</i>. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <i>Didática</i>. São Paulo: Cortez, 1994. (Coleção Magistério 2º grau. Série Formação do professor).</p> <p>TARDIF, Maurice. <i>Saberes docentes e formação profissional</i>. Petrópolis: Vozes, 2007</p> <p>Complementar:</p> <p>CANDAU, Vera Maria. <i>A didática em questão</i>. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>COSTA, Marisa Vorraber (org.). <i>A Escola tem Futuro?</i> 2 Ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido (Org). <i>Saberes pedagógicos e atividade docente</i>. 8 Ed. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>FREIRE, Paulo. <i>Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa</i>. São</p>	

Paulo: Paz e Terra, 2011.

VEIGA, Ilma Passos de Alencastro. *Repensando a Didática*. São Paulo, Papirus: 2010.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

SEMESTRE V

Componente curricular: Literatura Brasileira IV	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Entender as inovações estéticas ocorridas na literatura brasileira a partir da década de quarenta até a contemporaneidade, por meio da leitura crítica de textos representativos dos principais autores e das diversas correntes literárias do período.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>O Terceiro tempo do Modernismo no Brasil. A inovação linguística de Guimarães Rosa. O intimismo de Clarice Lispector. A poesia de João Cabral de Melo Neto. Desdobramentos do Concretismo.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>ÁVILA, Affonso (org.). <i>O Modernismo</i>. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.</p> <p>BOSI, Alfredo. <i>História concisa da literatura brasileira</i>. São Paulo: Cultrix, 1997.</p> <p>RESENDE, Beatriz. <i>Expressões da literatura brasileira no século XXI</i>. Rio de Janeiro; Casa da Palavra; Biblioteca Nacional, 2008.</p> <p>Complementar:</p> <p>ABDALA JÚNIOR, Benjamin. <i>Tempos da Literatura Brasileira</i>. São Paulo: Ática, 1985.</p> <p>CAMPOS, Augusto de, PIGNATARI, Décio, CAMPOS, Haroldo de. <i>Teoria da poesia concreta</i>. São Paulo: Duas Cidades, 1975.</p> <p>CARNEIRO, Flávio. <i>No país do presente. Ficção brasileira no início do século XXI</i>. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.</p> <p>HOLLANDA, Heloísa Buarque de. <i>Esses poetas</i>. Rio de Janeiro: Aeroplano, 1998.</p> <p>RODRIGUES, Rauer Ribeiro. <i>Venturas e desventuras do regionalismo</i>. In: ACÍZELO, Roberto; SALES, Germana. <i>Literatura brasileira: região, nação, globalização</i>. Campinas, SP: Pontes, 2013.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>Literatura Brasileira III</p>	

Componente curricular: Estruturas Frasais II	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Compreender as relações interoracionais de coordenação e subordinação.	
Ementa: O período composto. Coordenação x subordinação. As relações interoracionais: funções substantiva, adjetiva e adverbial. Visão crítica da gramática e implicações no ensino.	
Referências: Básica: CARONE, Flavia de Barros. <i>Coordenação e subordinação: confrontos e contrastes</i> . 6 ed. São Paulo: Ática, 2000. NEVES, Maria Helena de Moura (org.). <i>A construção das orações complexas</i> . São Paulo: Contexto, 2016. MACAMBIRA, José Rebouças. <i>A estrutura morfo-sintática do português</i> . 9 ed. São Paulo: Pioneira, 1999. Complementar: BECHARA, Evanildo. <i>Moderna gramática portuguesa</i> . Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. FERRAREZI JR, Celso. <i>Sintaxe para a educação básica</i> . São Paulo: Contexto, 2012. MIOTO, Carlos; SILVA, Maria Cristina Figueiredo; LOPES, Ruth. <i>Novo manual de sintaxe</i> . São Paulo: Contexto, 2015. MORENO, Cláudio. <i>Guia prático do português correto – sintaxe</i> . v. 03. Porto Alegre: L&PM, 2005. PERINI, Mario. <i>Gramática descritiva do português</i> . 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Estruturas Frasais I	

Componente curricular: Laboratório de Ensino I – Língua e Literatura no Ensino Fundamental	Carga horária: 83 horas relógio (100 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Contribuir com o aprimoramento da prática pedagógica e da reflexão sobre a ação docente no Ensino Fundamental, desenvolvendo e analisando estratégias e recursos para o ensino de língua portuguesa e literatura no Ensino Fundamental.	
Ementa: Análise e discussão de práticas contextualizadas. Produção e reflexão sobre atividades e recursos pedagógicos direcionados ao ensino de língua e de literatura no Ensino Fundamental. Planejamento e realização de aulas. Metodologias de ensino e avaliação em	

língua e literatura. Ensino e aprendizagem de língua e de literatura: documentos oficiais e contexto escolar.

Referências:

Básica:

ANTUNES, Irandé. *Aula de português: encontro e interação*. São Paulo: Parábola, 2003.
 CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Coord.); RIOLFI, Cláudia Rosa et al. *Ensino de Língua Portuguesa*. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2014
 SARAIVA, Juracy Assman. *Literatura na escola: propostas para o ensino fundamental*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Complementar:

ANTUNES, Irandé. *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola, 2007.
 BORTONI- RICARDO, Estela Maris. *Educação em Língua Materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola, 2004.
 CITELLI, Beatriz. *Produção e leitura de textos no ensino fundamental*. São Paulo: Cortez, 2001.
 HOFFMANN, Jussara. *Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação*. Porto Alegre: Mediação: 2013.
 JOLIBERT, Josette. *A escrita como ponte entre os alunos e comunidade*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
 KARWOSKI, Acir Mário. GAYDECZKA, Beatriz. BRITO, Karim Siebeneicher (org.). *Gêneros textuais: reflexão e ensino*. São Paulo: Parábola, 2011.
 LEAL, Telma Ferraz Leal. *A oralidade na escola*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
 Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf

Pré-requisitos e co-requisitos:

Didática Geral

Literatura Infantil e Juvenil

Estudos do Texto III – Linguística Textual

Componente curricular: Estágio Supervisionado – Projetos de Extensão

Carga horária: 132 horas relógio (160 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Inserir o aluno em práticas de extensão por meio da elaboração de um projeto a ser desenvolvido na comunidade intra e/ou extraescolar.

Ementa:

A natureza da extensão: vínculo entre a instituição educativa e a sociedade. Discussão

sobre projetos de extensão na área de Letras. Elaboração e execução de um projeto de extensão nessa área na comunidade intra e/ou extraescolar.

Referências:

Básica:

ADDOR, Felipe. *Extensão e políticas públicas: o agir integrado para o desenvolvimento social*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

CAPUTO, Maria Constantina; TEIXEIRA, Carmen F. (Org.) *Universidade e Sociedade: concepções e projetos de extensão universitária*. Bahia: EDUFBA, 2015.

SILVA, Luciane D; CÂNDIDO, João G. (Org.) *Extensão universitária: conceitos, propostas e provocações*. São Paulo: Metodista, 2014.

Complementar:

AZEVEDO, Josiele H; FERREIRA, Izabel G; LIMA, Maria Elza de O. Projeto programa alfabetização solidária. *Extensio*, v. 1, n. 1, 2004. s/p. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1162/4362>

COSTA, Alcione L; HILLESHEIM, Araci I. de A. Atividades de incentivo a leitura na escola básica padre João Alfredo Rohr. *Extensio*, v. 1, n.1, 2004. s/p. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1083/4359>

DOMINGUES, Fernanda et al. O ato de ler para alunos da educação especial. *Extensio*, v. 3, n. 4, 2006. p. 1-10. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/5569>

KACHIYAMA, Beatriz B. Grupo Paideia: uma proposta de formação pessoal e profissional através de livros clássicos. *Extensio*, v. 8, n. 12, 2011. p. 61-68. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2011v8n12p61>

LEÃO, Paula B. Do trivial ao sofisticado: trajetos de (re)escrita de textos dissertativos no Projeto Redação para Enem e Vestibular. *Viver IFRS*, Ano 3, n. 3, Jun. 2015. p. 24-26. Disponível em: http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201582311125506revista_viver_ifrs_3_final.pdf

MATOS, José C. M. et al. Novas Leituras: reflexão e diálogo na experiência de um projeto de extensão. *Extensio*, v. 7, n. 10, 2010. p. 122-132. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2010v7n10p122>

MELO, Cimara V; FIDELIS, Fabiana C. Uma Nova Babel Feita de Letras: Ações de Leitura e Escrita no Câmpus Canoas do IFRS. *Viver IFRS*, Ano 2, n. 2, Jun. 2014. p. 62-66. Disponível em: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2014524151142690revista_viver_ifrs_2_site.pdf

MILMANN, Eliane et al. Curso oficinas: poética do letramento. *Revista da Extensão*. n. 12, Jun. 2016. p. 43-49. Disponível em: https://www.ufrgs.br/prorext/wp-content/uploads/2016/07/EXT_RevExt_N12__Web.pdf

PAMPLONA, Carina C; RODRIGUES, Nara C. A divulgação de textos produzidos pelos alunos na escola: uma experiência. p. 1-9. *Extensio*, v. 1, n. 2, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1427>

REINIG, Otilia L. de O. M; ZITZKE, Bethânia C; FRITZEN, M. P. Nós: amarras entre pesquisa, extensão e ensino no campo da linguagem. *Rev. Cult. e Ext. USP*, v. 1, Jun-Jul. 2009. p. 31-36. Disponível em: <http://prceu.usp.br/revista/wp->

content/uploads/2013/12/revistausp1.pdf

SOUZA, Osmar de; CAMPREGHER, Jeice. Sentidos para atividades de leitura e escrita em escolas de ensino fundamental. *Extensio*, v. 6, n. 8, 2009. p. 72-81. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2009v6n8p72>

Pré-requisitos e co-requisitos:

Didática Geral

Componente curricular: Currículo, Planejamento e Avaliação	Carga horária: 83 horas relógio (100 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Analisar os conceitos de currículo, planejamento e avaliação a partir de diferentes abordagens, compreendendo a sua importância para a prática pedagógica, contextualizada a diferentes realidades da contemporaneidade, bem como às suas trajetórias históricas.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Estudo dos princípios e fundamentos do planejamento de ensino, do currículo e da avaliação, segundo os paradigmas e normas legais vigentes, imbricados aos contextos históricos e diferentes realidades contemporâneas da Educação Básica.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>SACRISTÁN, J. Gimeno. <i>O Currículo: uma reflexão sobre a prática</i>. 3 Ed. Porto Alegre: ARTMED, 1998.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos S. <i>Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora</i>. São Paulo: Libertad, 2008.</p> <p>VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves (org.). <i>Escola: Espaço do projeto político-pedagógico</i>. 4 Ed. Campinas: Papyrus, 2010.</p> <p>Complementar:</p> <p>HERNÁNDEZ, Fernando; Ventura, Montserrat. <i>A organização do Currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio</i>. 5 Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. <i>O Trabalho Docente: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas</i>. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos S. <i>Currículo: A Atividade Humana como Princípio Educativo</i>. São Paulo: Libertad, 2007.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos S. <i>Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto PolíticoPedagógico</i>. São Paulo: Libertad, 2009.</p> <p>ZABALA, Antoni (org.). <i>Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula</i>. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.</p>	

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

SEMESTRE VI

Componente curricular: Literaturas de Expressão Portuguesa	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Construir um panorama da literatura de língua portuguesa desde suas origens, na Idade Média, à contemporaneidade, compreendendo as manifestações literárias dos países africanos de língua portuguesa.	
Ementa: Panorama da literatura portuguesa da Idade Média à contemporaneidade, abordando obras literárias selecionadas de autores representativos de diferentes períodos. Panorama das manifestações literárias nos países africanos de língua portuguesa. Expansão das literaturas neoafricanas: Moçambique, Angola e Cabo Verde. As contribuições do texto literário às questões da identidade nacional. A cultura africana e afro-brasileira na sala de aula.	
Referências: Básica: NICOLA, Jose de. <i>Painel da Literatura em Língua Portuguesa</i> . 2. ed São Paulo: Scipione, 2011. MASSAUD, Moisés. <i>A Literatura Portuguesa através dos textos</i> . 33. ed. São Paulo: Cultrix, 2012. SARAIVA, António José. <i>Iniciação à literatura portuguesa</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 1999. Complementar: BRAGA, Teófilo. <i>História da Literatura Portuguesa</i> . vol. I, II e III. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005. Biblioteca digital Camões. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/estudos-literarios-critica-literaria.html?limit=20&limitstart=60 COUTO, Mia. <i>Terra sonâmbula</i> . São Paulo: Companhia das Letras, 2015 MANCUSSI, Ana Cristina. <i>Contos africanos dos países de língua portuguesa</i> . São Paulo: Ática, 2009. MASSAUD, Moisés. <i>A literatura portuguesa</i> . São Paulo: Cultrix, 1999. PARREIRAS, Ninfa. <i>Navegar pelas letras: as literaturas de língua portuguesa</i> . Civilização Brasileira, 2012.	
Pré-requisitos e co-requisitos:	

-

Componente curricular: Sociolinguística	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Definir a área de atuação da sociolinguística, assim como seus conceitos básicos e metodologias de pesquisa e análise de dados, relacionando as teorias aos estudos do português e às implicações para o ensino dessa língua.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos básicos em sociolinguística: língua, norma, variação e mudança. Sociolinguística variacionista. Sociolinguística interacional. Questões de cunho metodológico: análises quantitativas e qualitativas. Estudos sociolinguísticos do português do Brasil e da região da Serra Gaúcha. Sociolinguística e ensino de português.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. <i>O Português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos</i>. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>BORTONI-RICARDO, Stella Maris. <i>Nós chegemos na escola, e agora?</i> São Paulo: Parábola Editorial, 2015.</p> <p>CALVET, Louis-Jean; MARCIONILO, Marcos. <i>Sociolinguística - uma introdução crítica</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.</p> <p>Complementar:</p> <p>CAMACHO, Roberto Gomes. <i>Da linguística formal à linguística social</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.</p> <p>FARACO, Carlos Alberto. <i>Norma Culta Brasileira: desatando alguns nós</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.</p> <p>FARACO, Carlos Alberto; ZILLES, Ana Maria Stahl. <i>Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.</p> <p>LABOV, William. <i>Padrões Sociolinguísticos</i>. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.</p> <p>WEINREICH, U.; LABOV, W.; HERZOG, M. I. <i>Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística</i>. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>Introdução aos Estudos Linguísticos</p>	

Componente curricular: Laboratório de Ensino II – Literatura no Ensino Médio	Carga horária: 83 horas relógio (100 horas aula)
---	---

Objetivo geral do componente curricular:

Contribuir com o aprimoramento da prática pedagógica e da reflexão sobre a ação docente no Ensino Médio, por meio do desenvolvimento e da análise de estratégias e recursos para o ensino de literatura no Ensino Médio.

Ementa:

Teorias do ensino da Literatura. Pressupostos básicos para formulação de atividades de Literatura para Ensino Médio, considerando os diferentes gêneros e períodos literários. Planejamento, realização e avaliação de atividades e aulas na área de Literatura. Apresentação e discussão de experiências de ensino. A relação entre Literatura e sociedade e suas implicações no ensino.

Referências:**Básica:**

CEREJA, William Roberto. *Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura*. São Paulo: Atual, 2005.

SOUZA, Luana Soares de; CAETANO, Santa Inês Pavinato. *Ensino de língua e literatura: alternativas metodológicas*. Canoas: ULBRA, 2004.

ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino da literatura*. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Complementar:

BRASIL. PCN+ *Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Brasília: MEC, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>>

COELHO, Nelly Novaes. *Literatura: arte, conhecimento e vida*. São Paulo: Peirópolis, 2000.

COLOMER, Teresa. *Andar entre os livros: a leitura literária na escola*. São Paulo: Global, 2007.

EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani (Orgs). *Escolarização da leitura literária*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

ZILBERMANN, Regina; SILVA, Ezequiel Theodoro da. *Literatura e pedagogia: ponto e contraponto*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert (Org.). *Transformando o ensino de língua e literatura: análise da realidade e propostas metodológicas*. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Didática Geral

Currículo, Planejamento e Avaliação

Literatura Brasileira III

Componente curricular: Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental – Língua e Literatura	Carga horária: 132 horas relógio (160 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Planejar e ministrar aulas de língua portuguesa e literatura no Ensino Fundamental e realizar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.	
Ementa: Integração do referencial teórico com a prática pedagógica em língua portuguesa e literatura no Ensino Fundamental. Análise e desenvolvimento de metodologias de ensino de língua portuguesa e literatura. Realização de práticas de ensino em escolas de Ensino Fundamental. Elaboração de um relatório de estágio escrito.	
Referências: Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro e interação</i> . São Paulo: Parábola, 2003. SARAIVA, Juracy Assman. <i>Literatura na escola: propostas para o ensino fundamental</i> . Porto Alegre: Artmed, 2006. STURM, Ingrid; NAUJORKS, Jane (Org.). <i>Iniciação à docência em letras: experiências</i> . São Leopoldo: Oikos, 2011. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho</i> . São Paulo: Parábola, 2007. BORTONI- RICARDO, Estela Maris. <i>Educação em Língua Materna: a sociolinguística na sala de aula</i> . São Paulo: Parábola, 2004. CITELLI, Beatriz. <i>Produção e leitura de textos no ensino fundamental</i> . São Paulo: Cortez, 2001. HOFFMANN, Jussara. <i>Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação</i> . Porto Alegre: Mediação: 2013. LEAL, Telma Ferraz Leal. <i>A oralidade na escola</i> . Belo Horizonte: Autêntica, 2012. LEMÕNS, Alessandra Isnardi et al. <i>Manual de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul: Câmpus Bento Gonçalves</i> . Bento Gonçalves: IFRS, 2012.	
Pré-requisitos e co-requisitos: Laboratório de Ensino I – Língua e Literatura no Ensino Fundamental	

Componente Curricular Optativo – Optativa I

Componente curricular: Tópicos Especiais em Letras I	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular:	

Aproximar o estudante dos projetos de pesquisa na área de estudos linguísticos desenvolvidos no <i>campus</i> e familiarizá-lo com temas contemporâneos dessa área.
<p>Ementa:</p> <p>Temas relativos aos estudos linguísticos desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa. Abordagem de temas contemporâneos da área a partir da necessidade do curso.</p>
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>A ser definida pelo professor da disciplina.</p> <p>Complementar:</p> <p>A ser definida pelo professor da disciplina.</p>
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>-</p>

OU

Componente curricular: Tópicos Especiais em Letras II	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Aproximar o estudante dos projetos de pesquisa na área de estudos literários desenvolvidos no <i>campus</i> e familiarizá-lo com temas contemporâneos dessa área.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Temas relativos aos estudos literários desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa. Abordagem de temas contemporâneos da área a partir da necessidade do curso.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>A ser definida pelo professor da disciplina.</p> <p>Complementar:</p> <p>A ser definida pelo professor da disciplina.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>-</p>	

Componente curricular: Sociologia da Educação	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p>	

Compreender os fundamentos teórico-metodológicos da produção do conhecimento em Sociologia da Educação analisando historicamente as teorias sociológicas, sua origem, suas categorias em relação a outras ciências e seu vínculo com o processo educativo, a fim de fornecer subsídios teóricos para o entendimento das tendências sociais e educacionais na nova ordem mundial.

Ementa:

As transformações educacionais e as perspectivas que influenciaram a formação social moderna: a escola europeia, as principais organizações e ideias manifestas em tendência e pensamento pedagógicos, do século XV ao século XX. Educação de massas. Estudos das influências dos Ideais iluministas, liberais e positivistas sobre o pensamento educacional. As tendências teórico-metodológicas da Sociologia e a relação entre educação e a dinâmica da sociedade no Brasil, perpassando as interações Educação-Estado-Movimentos Sociais. Relações entre sociedade, trabalho e educação.

Referências:

Básica:

CARVALHO, Wilton Carlos Lima da Silva. *Sociologia e educação: leituras e interpretações*. São Paulo: Avercamp, 2006.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martin Claret, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e crise no capitalismo Real*. São Paulo: Cortez, 1995

Complementar:

ANTUNES, Ricardo L. C. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Bontempo, 2009.

GENTILI, Pablo. *A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo: Cortez, 2002.

LALLEMENT, Michel. *História das ideias sociológicas: de Parsons aos contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 2004.

MAFRA, Leila de Alvarenga; TURA, Maria de Lourdes Rangel. *Sociologia para Educadores*. São Paulo: Quartet Editora, 2005.

TEDESCO, Juan Carlos. *Educar na Sociedade do Conhecimento*. São Paulo: Junqueira & Marin, 2007.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

SEMESTRE VII

Componente curricular: Teorias do Discurso	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Apresentar as principais raízes teóricas dos estudos do discurso, discutindo os conceitos	

de texto e de discurso segundo diferentes perspectivas teóricas, a fim de compreender conceitos básicos como enunciação, enunciador e enunciado.

Ementa:

Definição de discurso. Gêneros discursivos. Sujeito do discurso e ideologia. Enunciação, enunciador e enunciado.

Referências:

Básica:

BRAIT, Beth; SOUZA E SILVA, Maria Cecília (Orgs.). *Texto ou discurso?* São Paulo: Contexto, 2012.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de Linguística Geral I*. Campinas: Pontes, 1988.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

Complementar:

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BENVENISTE, E. *Problemas de Linguística Geral II*. Campinas: Pontes, 1989.

BRONCKART, Jean-Paul. *Atividade de Linguagem, Textos e Discursos*. Por um interacionismo sociodiscursivo. São Paulo: EDUC, 1999.

DUCROT, Oswald. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

GUIMARÃES, Elisa. *Texto, discurso e ensino*. São Paulo: Contexto, 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Introdução aos Estudos Linguísticos

Componente curricular: Prática de Pesquisa em Letras I

Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Introduzir o acadêmico de Letras na prática da pesquisa científica por meio de reflexões sobre as concepções epistemológicas e metodológicas da pesquisa e da elaboração de um projeto de pesquisa.

Ementa:

A pesquisa em educação. Concepções epistemológicas e metodológicas da pesquisa científica. Métodos e processos da pesquisa científica em Letras. Projeto de pesquisa e seus elementos constitutivos. Artigo científico como gênero textual próprio do contexto acadêmico. Operacionalização do emprego de normas básicas da ABNT. A pesquisa como princípio fundamental na prática docente.

Referências:

Básica:

BECKER, Fernando. *Ser professor é ser pesquisador*. Porto Alegre: Mediação, 2007.

DEMO, Pedro. *Pesquisa: princípio científico e educativo*. São Paulo: Cortez, 2009.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2010.

Complementar:

AGUIAR, Vera Teixeira; PEREIRA, Vera Wannmacher (Orgs.). *Pesquisa em Letras*. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. Disponível em: <http://www.pucrs.br/edipucrs/online/pesquisaemletras.pdf>

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). *A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento*. 12. ed. Campinas: Papirus, 2012.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela H. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola, 2010.

LEMÕNS, Alessandra Isnardi et al. *Manual de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul: Câmpus Bento Gonçalves*. Bento Gonçalves: IFRS, 2012.

RÚDIO, Franz Victor. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. 41 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Estudos do Texto II – Produção Acadêmica

Componente curricular: Laboratório de Ensino III – Língua Portuguesa no Ensino Médio

Carga horária: 83 horas relógio (100 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Contribuir com o aprimoramento da prática pedagógica e da reflexão sobre a ação docente no Ensino Médio, por meio do desenvolvimento e da análise de estratégias e recursos para o ensino de língua portuguesa no Ensino Médio.

Ementa:

Análise e discussão de práticas contextualizadas. Produção e reflexão sobre atividades e recursos pedagógicos direcionados ao ensino de língua portuguesa no Ensino Médio. Planejamento e realização de aulas. Metodologias de ensino e avaliação em língua portuguesa. Ensino e aprendizagem de língua portuguesa: documentos oficiais e contexto escolar.

Referências:

Básica:

ANTUNES, Irandé. *Aula de português: encontro e interação*. São Paulo: Parábola, 2003.

BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia (orgs.). *Português no Ensino Médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola, 2006.

GERALDI, João Wanderley et al. (org.). *O texto na sala de aula*. São Paulo: Anglo, 2012.

Complementar:

ANTUNES, Irandé. *Língua, texto e ensino: outra escola possível*. São Paulo: Parábola, 2009.

ANTUNES, Irandé. *Análise de textos: fundamentos e práticas*. São Paulo: Parábola, 2010.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação*. Porto Alegre: Mediação: 2013.

KARWOSKI, Acir Mário. GAYDECZKA, Beatriz. BRITO, Karim Siebeneicher (org.). *Gêneros textuais: reflexão e ensino*. São Paulo: Parábola, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. São Paulo: Campinas, SP: 1996.

SILVA, Aleksandro. PESSOA, Ana Cláudia. LIMA, Ana. *Ensino de Gramática: reflexões sobre a língua portuguesa na escola*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Didática Geral

Currículo, Planejamento e Avaliação

Estruturas Frasais II

Estudos do Texto III – Linguística Textual

Componente curricular: Estágio Supervisionado no Ensino Médio – Literatura

Carga horária: 83 horas relógio (100 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Planejar e ministrar aulas de literatura no Ensino Médio e realizar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

Ementa:

Integração do referencial teórico com a prática pedagógica em literatura no Ensino Médio. Análise e desenvolvimento de metodologias de ensino de literatura. Realização de práticas de ensino em escolas de Ensino Médio. Elaboração de um relatório de estágio escrito.

Referências:**Básica:**

CEREJA, William Roberto. *Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura*. São Paulo: Atual, 2005.

SOUZA, Luana Soares de; CAETANO, Santa Inês Pavinato. *Ensino de língua e literatura: alternativas metodológicas*. Canoas: ULBRA, 2004.

ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino da literatura*. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Complementar:

COELHO, Nelly Novaes. *Literatura: arte, conhecimento e vida*. São Paulo: Peiropolis, 2000.

COLOMER, Teresa. *Andar entre os livros: a leitura literária na escola*. São Paulo: Global, 2007.

EVANGELISTA, Aracy Alves Martins; BRANDÃO, Heliana Maria Brina; MACHADO, Maria Zélia Versiani (Orgs). *Escolarização da leitura literária*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

LEMÕES, Alessandra Isnardi et al. *Manual de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul: Câmpus Bento Gonçalves*. Bento Gonçalves: IFRS, 2012.

ZILBERMANN, Regina; SILVA, Ezequiel Theodoro da. *Literatura e pedagogia: ponto e contraponto*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.

ZINANI, Cecil Jeanine Albert (Org.). *Transformando o ensino de língua e literatura: análise da realidade e propostas metodológicas*. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Laboratório de Ensino II – Literatura no Ensino Médio

Componente Curricular Optativo – Optativa II

Componente curricular: Tópicos Especiais em Educação	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Refletir sobre os pressupostos pedagógicos contemporâneos que constituem o processo educativo.	
Ementa: Aprofundamento de diferentes tópicos pertinentes e atuais relacionados à educação	
Referências: Básica: A ser definida pelo professor da disciplina. Complementar: A ser definida pelo professor da disciplina.	
Pré-requisitos e co-requisitos: -	

Componente curricular: Filosofia da Educação	Carga horária: 33 horas relógio (40 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Compreender as matrizes filosóficas pertinentes a cada período histórico, investigando as concepções de homem, de sociedade e de natureza a fim de conhecer a concepção de educação delas derivada.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Discutir alternativas à razão moderna, através dos pressupostos da hermenêutica, da antropologia, propondo a superação da visão homogênea da sociedade. Ética e sociedade. O processo educativo enquanto conceito e finalidade da educação, conhecimento, educação, ética enfatizando a responsabilidade do professor na formação de opiniões, em prol de uma sociedade mais justa, promovendo, sobretudo a cidadania.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <i>Filosofia da Educação</i>. São Paulo: Moderna, 2006.</p> <p>CHAUÍ, Marilena. <i>Convite à filosofia</i>. São Paulo: Ática, 2003.</p> <p>GALLO, Silvio (coord.). <i>Ética e cidadania: caminhos da filosofia</i>. Campinas: Papyrus, 2011.</p> <p>Complementar:</p> <p>ARENDDT, Hannah. <i>A condição humana</i>. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.</p> <p>CAPRA, Fritjof. <i>O Ponto de Mutação</i>. São Paulo: Cultrix, 2002.</p> <p>MOSER, Paul K.; MULDER, Dwayne H.; TROUT, D. J. <i>A teoria do conhecimento</i>. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>MATURANA, Humberto. <i> Emoções e linguagem na educação e na política</i>. Belo Horizonte: UFMG, 2009.</p> <p>MORIN, Edgar. <i>Educar na era planetária: o pensamento complexo como método de aprendizagem pelo erro e incerteza humana</i>. São Paulo: Cortez, 2009.</p>	
<p>Pré-requisitos e co-requisitos:</p> <p>-</p>	

SEMESTRE VIII

Componente curricular: Linguística Aplicada	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Introduzir o aluno no campo de estudos da Linguística Aplicada, caracterizando-a como</p>	

uma área essencialmente interdisciplinar, por meio da discussão de abordagens de ensino-aprendizagem de língua portuguesa, especialmente em instituições tecnológicas.

Ementa:

A Linguística Aplicada como disciplina e área de investigação: objetos de análise e transdisciplinaridade. Linguística Aplicada ao ensino de língua portuguesa em contextos tecnológicos.

Referências:

Básica:

MOLL, Jaqueline. (Org.) *Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades*. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

SIGNORINI, Inês. (Org.) *Situar a língua[gem]*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SIGNORINI, Inês; CAVALCANTI, Marilda C. (Org.) *Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade: questões e perspectivas*. São Paulo: Mercado de Letras, 1998.

Complementar:

BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia. (Orgs.) *Múltiplas linguagens para o Ensino Médio*. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

COSCARELLI, Carla Viana. *Tecnologias para aprender*. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

KERSCH, Dorotea F; COSCARELLI, Carla V; CANI, Josiane B. (Org.). *Multiletramentos e multimodalidades: ações pedagógicas aplicadas à linguagem*. Campinas: Pontes Editores, 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Pró-reitoria de pesquisa, desenvolvimento e inovação. *Revista LínguaTec*. Disponível em: <<https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/LinguaTec/about>>

ROJO, Roxane. (Org.) *Escola conectad@: os multiletramentos e as TICs*. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Estudos do Texto III – Linguística Textual

Componente curricular: Português Histórico

Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Conhecer a origem da língua portuguesa e o seu percurso histórico.

Ementa:

A origem das línguas românicas e a história da România. Influências linguísticas na formação das línguas românicas: substratos, superstratos e adstratos. O latim: uma língua de casos. Correspondência entre os casos do latim e o sintagma nominal nas várias funções sintáticas do português. Presença dos traços gramaticais latinos na gramática da

língua portuguesa. Raízes lexicais e afixos latinos e gregos presentes no léxico do português.

Referências:

Básica:

CARDOSO, Zelia de Almeida. *Iniciação ao latim*. 6 ed. São Paulo: Ática, 2009.

ILARI, Rodolfo. *Linguística românica*. São Paulo: Ática, 1992.

FARACO, Carlos Alberto. *Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

Complementar:

BERGE, Damião; CASTRO, Ludovico M. Gomes de; MÜLLER, Reinaldo. *ARS Latina*. 32 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

JANSON, Tore. *A história das línguas: uma introdução*. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MORENO, Cláudio. *O prazer das palavras*. v. 01. Porto Alegre: L&PM, 2007.

TARALLO, Fernando. *Tempos linguísticos: itinerário histórico da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 1990.

VIARO, Mário Eduardo. *Etimologia*. São Paulo: Contexto, 2014.

Pré-requisitos e co-requisitos:

-

Componente curricular: Teoria Literária	Carga horária: 66 horas relógio (80 horas aula)
<p>Objetivo geral do componente curricular:</p> <p>Apropriar-se das principais correntes teóricas da literatura, compondo um panorama das diversas formas de analisar os textos literários.</p>	
<p>Ementa:</p> <p>Teoria, história e crítica literárias: conceitos de arte, estética e literatura. Formalismo russo. As tipologias do conto de Vladimir Propp. Plurilinguismo e polifonia, segundo Bakhtin. O inconsciente político de Fredric Jameson. O estruturalismo segundo Todorov. O prazer do texto, de Barthes. O pós-estruturalismo de Foucault. A desconstrução de Derrida. O comparatismo de Wellek. A teoria da recepção de Hans-Robert Jauss.</p>	
<p>Referências:</p> <p>Básica:</p> <p>COMPAGNON, A. <i>O demônio da teoria</i>. Literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.</p> <p>EAGLETON, Terry. <i>Teoria da literatura: uma introdução</i>. Trad. Waltensir Dutra. São</p>	

Paulo: Martins Fontes, 1990.

JOBIM, José Luís. *Formas da Teoria: sentidos, conceitos, políticas e campos de força nos estudos literários*. 2. ed. Rio de Janeiro: Caetés, 2003.

Complementar:

ARISTÓTELES; HORÁCIO; LONGINO. *A Poética Clássica*. Introdução de Roberto de Oliveira Brandão. Trad. de Jaime Bruna. S. Paulo, Cultrix, EDUSP, 1981.

BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CULLER, Jonathan. *Introdução à Teoria Literária*. São Paulo: Beca Edições, 1999.

SAMUEL, Rogel. *Novo Manual de Teoria Literária*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

SOUZA, Roberto Acízelo de. *Teoria da Literatura*. São Paulo: Ática, 2003.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Literatura Brasileira IV

Componente curricular: Estágio Supervisionado no Ensino Médio – Língua Portuguesa	Carga horária: 132 horas relógio (160 horas aula)
Objetivo geral do componente curricular: Planejar e ministrar aulas de língua portuguesa no Ensino Médio e realizar a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.	
Ementa: Integração do referencial teórico com a prática pedagógica em língua portuguesa no Ensino Médio. Análise e desenvolvimento de metodologias de ensino de língua portuguesa. Realização de práticas de ensino em escolas de Ensino Médio. Elaboração de um relatório de estágio escrito.	
Referências: Básica: ANTUNES, Irandé. <i>Aula de português: encontro e interação</i> . São Paulo: Parábola, 2003. GUEDES, Paulo Coimbra. <i>A formação do professor de português: que língua vamos ensinar</i> . São Paulo: Parábola, 2006. STURM, Ingrid; NAUJORKS, Jane (Org.). <i>Iniciação à docência em letras: experiências</i> . São Leopoldo: Oikos, 2011. Complementar: ANTUNES, Irandé. <i>Língua, texto e ensino: outra escola possível</i> . São Paulo: Parábola, 2009. ANTUNES, Irandé. <i>Análise de textos: fundamentos e práticas</i> . São Paulo: Parábola, 2010. GUEDES, Paulo Coimbra. <i>Da redação à produção textual – o ensino da escrita</i> . São	

Paulo: Parábola, 2009.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliando redações: metodologias e instrumentos de avaliação*. Porto Alegre: Mediação: 2013.

KARWOSKI, Acir Mário. GAYDECZKA, Beatriz. BRITO, Karim Siebeneicher (org.). *Gêneros textuais: reflexão e ensino*. São Paulo: Parábola, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2008.

LEMÕNS, Alessandra Isnardi et al. *Manual de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul: Câmpus Bento Gonçalves*. Bento Gonçalves: IFRS, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SILVA, Alexsandro. PESSOA, Ana Cláudia. LIMA, Ana. *Ensino de Gramática: reflexões sobre a língua portuguesa na escola*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Laboratório de Ensino III – Língua Portuguesa no Ensino Médio

Componente curricular: Prática de Pesquisa em Letras II

Carga horária: 132 horas relógio (160 horas aula)

Objetivo geral do componente curricular:

Desenvolver uma pesquisa em Linguística e/ou Literatura, com possíveis intersecções com a área de Educação, e apresentá-la como trabalho escrito e exposição oral ao final do semestre.

Ementa:

A pesquisa como instância de formação docente na área de Letras. Investigação crítica sobre a (re)produção e circulação de conhecimento. Elaboração de artigo científico de acordo com as normas da ABNT.

Referências:

Básica:

BARBOSA, Marinalva V; BARZOTTO, Valdir H. (Org.) *Leitura, Escrita e Pesquisa em Letras: Análise do Discurso de Textos Acadêmicos*. São Paulo: Mercado de Letras, 2014.

BECKER, Fernando. *Ser professor é ser pesquisador*. Porto Alegre: Mediação, 2007.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela H. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

Complementar:

AGUIAR, Vera Teixeira; PEREIRA, Vera Wannmacher (Orgs.) *Pesquisa em Letras*. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. Disponível em: <http://www.pucrs.br/edipucrs/online/pesquisaemletras.pdf>

DEMO, Pedro. *Pesquisa: princípio científico e educativo*. São Paulo: Cortez, 2009.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Org.). *A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento*. 12 ed. Campinas: Papirus, 2012.

LEMÕNS, Alessandra Isnardi et al. *Manual de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul: Câmpus Bento Gonçalves*. Bento Gonçalves: IFRS, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2009.

Pré-requisitos e co-requisitos:

Prática de Pesquisa em Letras I

6.10 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC)

As Diretrizes Curriculares Nacionais de caráter obrigatório para os cursos de formação de professores preveem a realização de no mínimo 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesses dos estudantes nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Essas atividades são chamadas, neste PPC, de Atividades Curriculares Complementares.

As Atividades Curriculares Complementares permitem que o aluno construa uma trajetória própria na sua formação, de acordo com suas expectativas, interesses e também de acordo com as exigências da sociedade e do mundo do trabalho. Tais atividades são pensadas no sentido de imprimir dinamicidade e diversidade ao currículo, sendo escolhidas e executadas pelo licenciando.

A escolha e execução das atividades supracitadas serão balizadas por regulamentação própria (na presente data, a Resolução 01 do *Câmpus* Bento Gonçalves de 13 de fevereiro de 2013), sendo a análise e aprovação, para registro das atividades, atribuídas ao Coordenador de Curso, que consultará o Colegiado do Curso em casos que mereçam discussão. A resolução supracitada encontra-se em anexo a este PPC (Anexo 02).

6.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Nesta proposta de PPC, não está prevista a realização de um TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

6.12 ESTÁGIO CURRICULAR

6.12.1 OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado, por sua vez, deve – também de acordo com a legislação sobre o assunto – ter duração mínima de 400 (quatrocentas) horas, (cf. Resolução CNE/CP nº 2/2015), “(...) sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades do trabalho acadêmico” (Art. 13, Parágrafo 6, p.12).

A fim de atender tais exigências, o Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFRS, *Campus* Bento Gonçalves, terá 479 (quatrocentas e setenta e nove) horas de estágio supervisionado, divididas em quatro componentes curriculares na segunda metade do curso, conforme apresentado na Matriz Curricular.

Ao longo de cada Estágio Supervisionado, os alunos contarão com um professor orientador em cada componente curricular de estágio, que irá orientá-los no planejamento e execução das atividades de ensino, com vistas a oportunizar aos futuros docentes preparação para atuação prática no ensino de língua portuguesa e literatura. Além da dimensão escolar, há um estágio específico que insere o licenciando nas práticas de extensão. Nesse estágio, o estudante deverá desenvolver atividades em espaços alternativos, tais como bibliotecas, empresas, grupos de leitura e de teatro, entre outros.

O quadro abaixo discrimina os quatro estágios obrigatórios previstos na Matriz Curricular, com seu respectivo semestre e carga horária.

Sem.	Componente Curricular	Horas
5º	Estágio Supervisionado - Projetos de Extensão	132
6º	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental - Língua e Literatura	132
7º	Estágio Supervisionado no Ensino Médio - Literatura	83
8º	Estágio Supervisionado no Ensino Médio - Língua Portuguesa	132
	TOTAL	479

Quadro 02 – Estágios Obrigatórios previstos na matriz curricular

É relevante salientar que as atividades de estágio supervisionado são regidas por Regulamento próprio das licenciaturas do *Campus* Bento Gonçalves, conforme

Resolução 007, de 20 de dezembro de 2010, além da observância do disposto no documento da Organização Didática (OD) do IFRS.

6.12.2 NÃO OBRIGATÓRIO

Entendendo que o estágio é um processo educativo desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para a aprendizagem de competências próprias da prática profissional, é facultado ainda ao estudante, conforme a Lei 11.788/08, a possibilidade de realização de estágios não obrigatórios a fim de que possa se inserir no mundo do trabalho.

Na realização de estágio curricular não obrigatório serão observadas as disposições e normativas do IFRS.

6.13 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

O processo avaliativo, assim como preconiza a LDB 9394/96 e expressa o PPI, contempla o enfoque diagnóstico, participativo, formativo e interdisciplinar, tendo em vista um processo contínuo, considerando o percurso dos estudantes, valorizando sua progressão e a busca de estratégias de superação de suas dificuldades.

Segundo Gadotti (1984),

a Avaliação é inerente e imprescindível durante todo processo educativo que se realiza em um constante trabalho de ação-reflexão, porque educar é fazer ato de sujeito, é problematizar o mundo em que vivemos para superar as contradições, comprometendo-se com esse mundo para recriá-lo constantemente (p. 90).

O Curso Superior de Licenciatura em Letras, em conformidade com o Organização Didática, prevê a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes. Assim sendo, torna-se imprescindível a utilização de diferentes instrumentos avaliativos na perspectiva da constituição de formas de avaliar mais democráticas e inclusivas.

Consoante ao que orienta a Resolução 046/2015, serão usados, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos para a composição da média. Os resultados serão expressos semestralmente, observando o previsto, conforme segue:

- a) As notas são registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.
- b) A nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das avaliações realizadas ao longo do semestre.
- c) O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).
- d) O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo. Neste caso, a média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação:
$$MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0$$
- e) A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.

6.13.1 DA RECUPERAÇÃO PARALELA

De acordo com LDB 9394/96 e a Organização Didática do IFRS, “Todo estudante, de qualquer nível ou modalidade de ensino, têm direito à recuperação paralela, dentro do mesmo trimestre/semestre”.

A Organização Didática prevê que os estudos de recuperação sejam realizados como forma de elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos alunos, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

Ainda, segundo o documento, a realização dos estudos de recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

1. Readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
2. Construção individualizada de um plano de estudos;
3. Esclarecimento de dúvidas;

4. Avaliação.

Devem ser oportunizadas novas situações de ensino e aprendizagem para que o estudante seja desafiado a formular e reformular conhecimentos, contribuindo para a sua aprendizagem.

6.14 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

É facultado ao estudante solicitar o aproveitamento de componentes curriculares correspondentes aos cursados no mesmo nível ou em outro mais elevado.

Conforme preconizado pela Organização Didática, as solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus*, ou equivalente, e encaminhadas à Coordenação de cada Curso. Assim, caberá à Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito. Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos. Ainda sobre o aproveitamento, é válido destacar que é vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso. Um aproveitamento deferido não embasa, necessariamente, novos aproveitamentos.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas deverão ser feitos nos prazos determinados pelo calendário acadêmico, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento.

Ainda segundo a Organização Didática, os estudantes dos cursos do IFRS poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um ou mais componentes curriculares da matriz do curso. Essa certificação

dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

6.15 METODOLOGIAS DE ENSINO

O Curso Superior de Licenciatura em Letras do *Campus* Bento Gonçalves pretende articular-se à realidade local, fomentando a constituição de agentes educacionais críticos e conscientes de seu papel social. Para tanto, propõe um percurso formativo que associa teoria, prática e contexto da Educação Básica desde o ingresso no curso.

O currículo pressupõe que o ensino de língua e de literatura seja objeto de reflexão e de prática em diferentes momentos, mesmo em disciplinas específicas de cunho teórico. Assim, a relação entre as linguagens e a sociedade é problematizada de modo transversal, bem como nas dimensões pedagógicas, promovendo a ponderação acerca do contexto educacional e social com vistas à ação sobre questões contemporâneas e a construção de alternativas pedagógicas para os desafios colocados.

Os docentes do curso compreendem seu papel como agentes formadores e articuladores com a educação local, com vistas à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Comprometem-se, portanto, com a oferta de programas de modo a favorecer a participação e a ação de alunos do IFRS e da comunidade na formação docente. A estrutura curricular também reforça essa intencionalidade ao comportar o caráter formativo da extensão e da pesquisa em diversos componentes, com destaque para o componente curricular “Estágio Supervisionado – Projetos de Extensão”.

A concepção de ser humano histórico, cultural e inacabado orienta as práticas pedagógicas desenvolvidas, através do respeito às trajetórias individuais, às aprendizagens em contextos escolares ou não e à diversidade cultural. Associa-se ao permanente diálogo, à densa formação teórica e prática, à avaliação com ênfase qualitativa e à identificação dos estudantes como protagonistas de seu processo formativo.

Compreendendo seu o papel na construção dos saberes e da docência, os professores do curso de Letras do *Campus* Bento Gonçalves fortalecem o protagonismo dos estudantes através de práticas balizadas pela postura dialógica; pela pesquisa, reflexão e produção de conhecimentos sobre o arcabouço linguístico, literário e cultural;

pela utilização de diferentes recursos pedagógicos, inclusive tecnológicos e ambientes virtuais de aprendizagem; pela avaliação processual e pelo emprego de estratégias para recuperação de conhecimentos durante a aprendizagem; pela participação em atividades extraclasse. Os docentes do curso terão a liberdade de escolher a metodologia de ensino que melhor se adequar, respeitando o objetivo geral e a ementa dos componentes curriculares, a qual estará registrada e explicitada nos respectivos planos de ensino.

Os estudantes com necessidades específicas de aprendizagem serão acompanhados de modo permanente em seu desenvolvimento, sendo feitas, sempre que necessárias, adaptações curriculares, na avaliação ou no itinerário formativo, de forma a ampliar as possibilidades de inclusão e desenvolvimento pleno de todos.

A inclusão, portanto, mostra-se como elemento fundante, expressa através das possibilidades para ingresso e permanência no curso, tais como acessibilidade, adaptações curriculares, utilização e desenvolvimento de tecnologias assistivas, entre outras.

6.16 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo com o PPI institucional, a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação-reflexão com a comunidade). O *Campus* Bento Gonçalves desenvolve diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo aos alunos uma aprendizagem interdisciplinar e integral.

O Curso Superior de Licenciatura em Letras, por sua vez, propõe uma integração entre ensino, pesquisa e extensão, o que se vê na organização das disciplinas, tanto de forma transversal, no modo como os professores atuam, quanto de forma explícita, no modo como se constituem as disciplinas listadas a seguir: Pesquisa em Educação, Prática de Pesquisa em Letras I e II, Tópicos Especiais em Letras I e II, Estágio Supervisionado - Projetos de Extensão.

O corpo docente vinculado ao curso está inserido num grupo de pesquisa institucional, cadastrado no CNPq, intitulado “Línguas, Sociedades e Contextos

Educacionais”. Ademais, os professores atuam na linha de pesquisa “Saberes e Práticas de Linguagem”, no grupo de pesquisa “Práxis: saberes e contextos educativos”, também cadastrado no CNPq.

No que diz respeito à Extensão, o grupo de professores integra o PRELLIC - Programa de Extensão Línguas e Literaturas no *Campus*, cujo objetivo é fomentar práticas de extensão ligadas à área de Letras. Entre suas principais ações está a Semana de Línguas e Literaturas, realizada anualmente desde o ano de 2015, e cursos de extensão para a comunidade externa, com destaque para os cursos de formação continuada dos professores da Educação Básica.

6.17 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando na reorientação deste processo. As atividades de apoio atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

O *Campus* Bento Gonçalves possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. Além desses profissionais, o acompanhamento pedagógico é também realizado pelos professores, que disponibilizam horários extraclasse para atendimento às dificuldades apresentadas.

Ainda no que tange ao acompanhamento, o IFRS, por meio da Política de Assistência Estudantil, possibilita ampliar sua atenção aos estudantes no que diz respeito a sua permanência nos cursos. A finalidade dos auxílios, dessa forma, é de fortalecer as condições de frequência, aproveitamento e permanência do estudante nas atividades acadêmicas dos períodos letivos, beneficiando, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio. Dentre os programas de assistência estudantil existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social, tais como: auxílio permanência, auxílio transporte e auxílio às atividades extracurriculares remuneradas.

A Política de Assistência Estudantil é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais. Para o desenvolvimento das ações, o *Campus* Bento Gonçalves possui em sua estrutura organizacional uma Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE), que está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, juntamente com uma equipe especializada de profissionais, de forma articulada com os demais setores da Instituição.

Outra ação que possibilita a promoção do aluno são os mecanismos de nivelamento, concebidos com o desenvolvimento de atividades formativas, visando aprimorar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

a) componentes curriculares de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à qualificação da aprendizagem;

c) programas que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) monitoria de estudos supervisionada pelos professores, na qual os alunos que se destacam nos estudos auxiliam os colegas.

6.18 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

As Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs - figuram como importantes recursos no sentido de apoiar os processos de ensino e de aprendizagem durante a construção do conhecimento no âmbito dos diferentes componentes curriculares que compõem o currículo do curso. Por meio do uso delas, se faz necessário pensar as questões relacionadas à acessibilidade digital, principalmente no que tange a elaboração de material didático.

Ao se tratar de uma Licenciatura, não podemos deixar de enfatizar que, no contexto de mundo atual, refletir sobre as TICs na e para a formação docente se torna

essencial. Essa reflexão só é possível se contar com o auxílio de fundamentação teórica consistente e com o uso efetivo das mesmas durante o desenvolvimento dos processos de ensinar e de aprender.

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Letras prevê pelo menos dois componentes curriculares que versarão diretamente sobre as possibilidades pedagógicas e tecnológicas no ensino: Linguística Aplicada, que terá uma abordagem voltada ao ensino de língua portuguesa em contexto tecnológico, e Leitura, Literatura e Tecnologia, que refletirá, entre outros aspectos, sobre o mundo da leitura digital. Além disso, cabe ressaltar que nos mais variados componentes curriculares far-se-á a integração dos recursos tecnológicos, entendendo-os como instrumentos pedagógicos essenciais para a formação docente.

Quanto à estrutura física que apoiará a área da TICs, o *campus* conta com 06 Laboratórios de Informática. Além deles, o laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Software é utilizado por alunos que estão participando de projetos de pesquisa ou extensão, além dos monitores dos componentes curriculares do curso. Todos os equipamentos são ligados em rede e com acesso à internet e equipados com softwares para o desenvolvimento das aulas previstas para o curso.

Os computadores dos laboratórios de informática são equipados com todos os softwares necessários para o perfeito desenvolvimento das atividades do curso. Cabe salientar que todos os laboratórios são equipados com softwares leitores de tela, para que alunos cegos ou com deficiência visual possam fazer uso destes computadores durante o desenvolvimento das aulas.

Além disso, o *campus* conta com o Núcleo de Acessibilidade Virtual (NAV), dentre cujas ações estão contempladas: criação de *sites*, portais, objetos de aprendizagem, sistemas *web*, materiais didático-pedagógicos acessíveis/adaptados para as diversas necessidades educacionais específicas, relatórios de acessibilidade, metodologias para a implementação de soluções acessíveis para pessoas com deficiência e capacitações sobre desenvolvimento *web* acessível.

Ainda fazem parte do NAV a parte de produção, uso e capacitação para utilização de Tecnologia Social Assistiva: dispositivos e programas que visam contribuir para uma vida mais autônoma e independente de pessoas com deficiência.

6.19 INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior para cursos de Licenciatura postulam que os projetos de formação devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem a vida da/e na escola, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição. Além disso, prevê a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, sendo este um espaço privilegiado da práxis docente;

Por esta razão, *Campus* Bento Gonçalves mantém diálogo permanente com as escolas de educação básica concretizado por meio de convênios e ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão, a saber:

1. Convênio com o município de Bento Gonçalves: visa à integração das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Letras a aproximação entre a teoria e prática, e uma formação contextual e conectada com a realidade.
2. Convênio com a 16ª Coordenadoria Regional de Educação: objetiva a ampliação da área de atuação dos licenciandos.

Somando as escolas envolvidas por esses convênios, os estudantes têm acesso a mais de 293 escolas distribuídas em toda a região de abrangência da 16ª CRE, as quais possuem 53.747 alunos matriculados, dos quais 28.579 estão no Ensino Fundamental e 10.002 no Ensino Médio. Esse envolvimento facilita e favorece as práticas docentes, o que poderá contribuir efetivamente para a constante melhoria da educação da Serra Gaúcha.

Além dos convênios, o IFRS promove ações que potencializam a formação docente, como exemplo, o PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, com vistas a promover a iniciação à docência de estudantes. O programa insere os licenciandos no cotidiano de escolas públicas, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter interdisciplinar e articuladas com a realidade local das escolas.

Destaca-se ainda, o PRELLIC - Programa de Extensão Línguas e Literaturas no *Campus*, cujo objetivo é fomentar práticas de extensão ligadas à área de Letras, com atuação voltada à formação de professores das redes públicas e comunidade em geral. Ainda na área da extensão, o *Campus* Bento Gonçalves promove, desde 2014, o Curso Português para Estrangeiros, ratificando seu compromisso e sua inserção social.

A Brinquedoteca do *campus* é outro importante espaço de aprendizagem, fomentando ações que privilegiam o caráter lúdico e prazeroso da construção do conhecimento, privilegiando a matemática, a alfabetização, as metodologias de ensino, a arte e a literatura. Nesse laboratório, são realizadas, com professores e alunos das redes de educação pública, o desenvolvimento de estudos e projetos no âmbito da prática pedagógica, construção, elaboração e reflexão temática, referentes aos conteúdos e componentes curriculares, articulando-se ensino, pesquisa e extensão.

6.20 ARTICULAÇÃO COM OS NÚCLEOS NAPNE, NEABI E NEPGE

Conforme Resolução nº 022, de 25 de fevereiro de 2014, a Política de Ações Afirmativas do IFRS está orientada para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de necessidades específicas, e para a defesa dos direitos humanos. Essa política propõe medidas para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em todos os cursos oferecidos pelo Instituto, prioritariamente para pretos, pardos, indígenas, pessoas com necessidades educacionais específicas, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e oriundas de escolas públicas.

Nesse cenário, entende-se que a educação inclusiva preza pela garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

O IFRS compromete-se com a educação inclusiva, buscando a remoção dos diversos tipos de barreiras, quais sejam:

a) Arquitetônica - contempla a desobstrução de barreiras físicas e ambientais e projeta suas construções com as devidas adequações de acordo com a NBR nº 9050/04, em respeito à Lei nº 10.098/00 e Decreto nº 5.296/04;

b) Atitudinal - com a prevenção e eliminação de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações;

c) Comunicacional - abrange a adequação de códigos e sinais, páginas *web* da Instituição, dispositivos auxiliares, folders e panfletos, adequados às necessidades do segmento de pessoas com deficiência, em respeito ao Decreto nº 5.296/04;

d) Metodológica - almeja a adequação de técnicas, teorias, abordagens, metodologias promissoras;

e) Instrumental - com a adaptação de materiais, aparelhos, equipamentos, utensílios e aquisição e desenvolvimento de produtos de Tecnologia Assistiva;

f) Programática - aponta e elimina barreiras invisíveis existentes nas políticas, normas, portarias, leis e outros instrumentos afins.

Para acompanhar a implementação da Política de Ações Afirmativas, a instituição conta com uma comissão, composta por representantes: da Assessoria de Ações Inclusivas, dos Núcleos Institucionais vinculados às Ações Afirmativas, do Comitê de Ensino, do Comitê de Extensão, do Comitê de Desenvolvimento Institucional, da Assistência Estudantil e da Comissão Permanente de Avaliação.

Destaca-se também o protagonismo dos núcleos de ações afirmativas NAPNE, NEABI E NEPGS no que tange à viabilização de um projeto pedagógico de curso que proponha a reflexão da inclusão e da diversidade, tendo como pressuposto fundamental o caráter dialógico permanente.

NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

O NAPNE busca promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos alunos, propiciando a educação para todos, a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

O NEABI tem como finalidades propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural. Além disso, atua no desenvolvimento de ações afirmativas no IFRS, com o compromisso de estimular as discussões sobre as desigualdades étnico-raciais e fomentar ações de promoção de igualdade junto à Instituição e aos cursos do *Campus* Bento Gonçalves.

NEPGS – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade

O NEPGS tem como objetivo principal desenvolver atividades que envolvam a comunidade escolar em discussões de conscientização e desconstrução de preconceitos sociais relacionados às questões de gênero e sexualidade. Sua proposta centra-se no propósito de implementar a política da diversidade de gênero, com vistas a promover valores democráticos de respeito à diferença e à diversidade, combate à homofobia e ao sexismo.

6.21 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

6.21.1 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PPC

Os procedimentos de avaliação seguem as diretrizes da Instrução Normativa nº 002, de 09 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos para a formatação, submissão e extinção de Projetos Pedagógicos de Cursos no âmbito do IFRS e seus respectivos fluxos.

Conforme esta Instrução Normativa, será de responsabilidade do Setor de Ensino, através de sua Direção, o encaminhamento do PPC à Pró- Reitoria de Ensino (PROEN), para sua apreciação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) será responsável por acompanhar o desenvolvimento e as necessidades de alteração do PPC do curso, bem como as autoavaliações, as avaliações externas, o Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE), entre outras. Esse acompanhamento tem como objetivo corrigir eventuais falhas, propor e/ou eliminar componentes curriculares e atuar de forma proativa tendo em vista a manutenção da qualidade do ensino e do atendimento às necessidades acadêmicas e sociais.

6.21.2 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFRS

Partindo da premissa explícita no PPI, a avaliação institucional constitui-se como processo que permite compreender de forma global a trajetória institucional, além promover autoconsciência da Instituição, oportunizando a melhoria da qualidade científica, política e tecnológica das ações pedagógicas e administrativas desenvolvidas.

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFRS conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em

vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul foi aprovado através Resolução CONSUP 068, de 28 de julho de 2010, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *campus* da instituição (denominada de Subcomissão Própria de Avaliação).

Em 2012, foi elaborado o Programa de Avaliação Institucional do IFRS (PAIIFRS), coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas Subcomissões Próprias de Avaliação (SPA). Esse documento foi organizado de forma a buscar elementos junto às Direções dos *campi* e à comunidade acadêmica que contribuam para a avaliação da implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Metas.

O PAIIFRS foi construído de forma a ter estreita relação com as 10 Dimensões definidas pelo SINAES. Para tanto, o Relatório de Autoavaliação apresenta uma estrutura que permite à CPA e às SPA registrarem, de forma reflexiva, os processos efetivos que ocorreram anualmente em relação a cada uma das referidas dimensões: a coleta de dados junto aos gestores do IFRS (Reitoria, Direções de *Campus* e Coordenadores de cursos), instrumentos *online*, bem como instrumento de avaliação pela comunidade externa (instrumento *off line*).

Os resultados da autoavaliação, a cada ano, geram um relatório geral do IFRS e relatórios específicos de cada *campus*. Os resultados expressos nesses relatórios são discutidos com os responsáveis pela gestão do IFRS, servindo de base para o planejamento institucional para o ano subsequente, além de serem discutidos com toda a comunidade escolar e acadêmica.

Os instrumentos de autoavaliação que constituem o PAIIFRS são disponibilizados no formato *online* para a comunidade interna, em programa desenvolvido pelo Departamento de TI da Instituição. Para a comunidade externa, o instrumento é disponibilizado no formato *off line* e enviado via correio eletrônico para as famílias dos alunos, bem como para instituições públicas e privadas parceiras ou mesmo em formato físico quando necessário. Desta forma, estão definidos os seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Instrumento de Avaliação *Online* (avalia as políticas de ensino, pesquisa e extensão; a comunicação interna; a organização e gestão; a infraestrutura e serviços);
- b) Instrumento de Avaliação pela comunidade externa;
- c) Avaliação docente;

- d) Autoavaliação discente;
- e) Avaliação de cursos.

Os resultados destes instrumentos são cruzados com as metas estabelecidas no PDI e Termo de Metas, buscando estabelecer os indicadores já alcançados, àqueles que precisam ser consolidados e/ou implantados. Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Superior de Licenciatura em Letras serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

6.21.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COMUNIDADE INTERNA

A autoavaliação institucional é implementada através de instrumento *online* e conta com a participação de todos os segmentos da comunidade interna do IFRS. O instrumento envolve a avaliação das seguintes dimensões: PDI e Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão; Comunicação com a Sociedade; Organização e gestão do IFRS; e Infraestrutura e serviços.

6.21.4 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

O processo de avaliação busca qualificar o curso, trazendo as necessidades de adequações do PPC, para atender ao disposto no artigo 3º Inciso VIII, da Lei nº 10.861, de 14/04/2004. Nesse artigo consta que “As competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação serão exercidas pelo Ministério da Educação – MEC, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES”.

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual o curso dialoga sobre sua própria realidade para melhorar a qualidade do curso. Para tanto, busca informações e analisa dados, procurando identificar fragilidades e potencialidades pertinentes ao seu funcionamento.

O processo de autoavaliação dos cursos é implementado através de instrumento *online*. Nesse processo de avaliação, o cronograma de implantação do PAIFRS prevê a participação de docentes, técnicos e alunos.

6.21.5 AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE

A autoavaliação discente é implementada através de instrumento *online* e prevê a participação do estudante de forma a avaliar sua percepção em relação aos indicadores alinhados ao PPI que representam o perfil do egresso do IFRS.

6.21.6 AVALIAÇÃO PELA COMUNIDADE EXTERNA

A avaliação pela comunidade externa é realizada desde 2010 pelas instituições públicas e privadas que são parceiras do IFRS, bem como pelas famílias dos estudantes. O instrumento visa a verificar a percepção destes em relação aos cursos e projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelo IFRS, assim como a comunicação com a sociedade e a contribuição específica de cada *campus* e da Instituição em geral para o desenvolvimento regional.

Para a comunidade externa, o instrumento da avaliação é disponibilizado no formato *off line* e enviado via correio eletrônico para as famílias do alunos, bem como para instituições públicas e privadas parceiras ou mesmo em formato físico quando necessário.

6.21.7 AVALIAÇÃO DOCENTE

O instrumento de avaliação docente é implementado através de instrumento *online*, devendo ser preenchido pelos alunos. As questões desse instrumento buscam avaliar a ação docente no que se refere à implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão previstas no Projeto Pedagógico Institucional.

6.21.8 AVALIAÇÃO DE EGRESSOS

A avaliação de egressos é implementada através de instrumento em formato *online*. O objetivo desse instrumento consiste em possibilitar a avaliação da inserção dos egressos do IFRS no mercado de trabalho, o impacto ao desenvolvimento regional, bem como monitorar sua necessidade de formação continuada, orientando o planejamento de eventos e cursos de extensão, além de monitorar as necessidades de reformulação dos currículos dos cursos técnicos e de graduação.

6.22 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado do curso é um órgão normativo e consultivo que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos

plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS. O colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras é constituído pelo coordenador do curso (que também o preside); por todos os professores em efetivo exercício no curso no semestre letivo e no semestre anterior; por um representante do corpo discente do Curso, eleito pelos pares; e por um representante técnico-administrativo vinculado à área do curso, também eleito pelos pares.

Todo detalhamento referente a composição, normas de funcionamento, representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos relativos ao Colegiado de Curso encontra-se na Resolução 005 do *Campus Bento Gonçalves*, de 08 de outubro de 2010 (Anexo 05).

6.23 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo e deliberativo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras e tem, por finalidade, a implantação e acompanhamento do mesmo.

Todo detalhamento referente a composição, normas de funcionamento, representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos relativos ao Núcleo Docente Estruturante encontra-se na Resolução 004 do *Campus Bento Gonçalves*, de 08 de outubro de 2010 (Anexo 04).

6.24 QUADRO DE PESSOAL

6.24.1 CORPO DOCENTE DO CURSO

Professor	Área	Titulação	Regime de Trabalho
Aline Dalpiaz Troian	Letras	Mestrado em Letras, Cultura e Regionalidade pela Universidade de Caxias do Sul - UCS	40 h – Dedicção Exclusiva
Carina Fior Postingher Balzan	Letras	Mestrado em Letras e Cultura Regional pela Universidade de Caxias do Sul - UCS	40 h – Dedicção Exclusiva
Cristina Bohn Citolin	Letras	Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	40 h – Dedicção Exclusiva

Edson Carpes Camargo	Educação	Doutorado em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	40 h – Dedicação Exclusiva
Fabiane Lima Cigognini	Educação	Especialização em Língua Brasileira de Sinais pela Universidade Tuiuti do Paraná	20 h
Franco Nero Antunes Soares	Filosofia	Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva
Glenda Heller Cáceres	Letras	Doutorado em Linguística Aplicada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS	40 h – Dedicação Exclusiva
Gregório Durlo Grisa	Educação	Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva
Henri Luiz Fuchs	Educação	Mestrado em Educação pelo Centro Universitário La Salle - UNILASALLE	40 h – Dedicação Exclusiva
Janine Bendorovicz Trevisan	Ciências Sociais	Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva
Kleber Eckert	Letras	Doutorado em Letras pela Universidade de Caxias do Sul - UCS	40 h – Dedicação Exclusiva
Letícia Schneider Ferreira	História	Doutorado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva
Maiquel Röhrig	Letras	Doutorado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva
Vinícius Lima Lousada	Educação	Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	40 h – Dedicação Exclusiva

Quadro 03 - Relação de docentes do curso

6.24.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Rio Grande do Sul tem o papel de auxiliar na articulação e no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. No quadro a seguir, apresenta-se a relação do corpo técnico.

Técnico	Regime de Trabalho	Titulação	Cargo
Adriana Romero Lopes	40 horas semanais	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais
Alessandra Isnardi Lemons	40 horas semanais	Especialização	Bibliotecária - Documentarista
Aline Delias De Sousa	40 horas semanais	Mestrado	Assistente Social
Ana Claudia Kirchhof	40 horas semanais	Especialização	Psicóloga
Daniele Gomes	40 horas semanais	Especialização	Assistente de Alunos
Daniel Clos Cesar	40 horas semanais	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais
Everaldo Carniel	40 horas semanais	Especialização	Assistente em Administração
Èrica Primaz	40 horas semanais	Especialização	Assistente em Administração
Gibran Fernando Ibrahim	40 horas semanais	Ensino Médio	Assistente em Administração
Graziela Guimaraes	40 horas semanais	Especialização	Pedagoga
Juraciara Paganella Peixoto	40 horas semanais	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais
Kelen Rigo	40 horas semanais	Especialização	Assistente de Alunos
Leandro Rocha Vieira	40 horas semanais	Especialização	Técnico Em Assuntos Educacionais
Leonardo Alvarenga Pereira	40 horas semanais	Especialização	Técnico em Tecnologia da Informação
Leticia Moresco	40 horas semanais	Especialização	Assistente de Alunos
Lilian Carla Molon	40 horas semanais	Especialização	Pedagoga
Luiza Beatriz Londero de Oliveira	40 horas semanais	Especialização	Auxiliar de Biblioteca

Marília Batista Hirt	40 horas semanais	Graduação	Bibliotecária - Documentarista
Miria Trentin Carginin	40 horas semanais	Doutorado	Enfermeira
Neiva Maria Bervian	40 horas semanais	Especialização	Analista de Tecnologia da Informação
Odila Bondam Carlotto	40 horas semanais	Mestrado	Pedagoga
Raquel Fronza Scotton	40 horas semanais	Especialização	Assistente em Administração
Raquel Margarete Franzen De Avila	40 horas semanais	Especialização	Técnica em Enfermagem
Remi Maria Possamai	40 horas semanais	Especialização	Assistente em Administração
Rodrigo Artini Fornari	40 horas semanais	Mestrado	Assistente de Alunos
Sandra Maria Dill Trucolo	40 horas semanais	Graduação	Auxiliar Biblioteca
Sandra Nicolli Piovesana	40 horas semanais	Especialização	Assistente de Alunos
Sirlei Bortolini	40 horas semanais	Mestrado	Técnico em Assuntos Educacionais
Susana Zandona	40 horas semanais	Graduação	Psicóloga
Tiago Felipe Ambrosini	40 horas semanais	Especialização	Técnico em Assuntos Educacionais
Ubiratã Escobar Nunes	40 horas semanais	Especialização	Analista de Tecnologia da Informação
Valdir Roque Lavandoski	40 horas semanais	Graduação	Técnico em Tecnologia da Informação

Quadro 04 - Relação de técnicos-administrativos

6.25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Fará jus ao diploma de Licenciado em Letras o aluno que cumprir, com aproveitamento, todas as disciplinas da estrutura curricular, completando, assim, as

3006 horas previstas, bem como as 200 horas de atividade complementar e estiver em situação regular com o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

A expedição do Diploma ocorrerá somente após a participação do estudante no ato de colação de Grau na sessão solene e pública ou na de gabinete.

6.26 INFRAESTRUTURA

O *campus* oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Letras uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessário ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional. Conta com espaços físicos nos quais os alunos poderão realizar seus estudos, as atividades de pesquisa e as atividades a distância. A seguir apresenta-se a infraestrutura:

SALAS DE AULA E DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

O quadro abaixo relaciona a infraestrutura física disponível e necessária para realização de atividades teóricas e atendimento aos alunos utilizada também pelos demais cursos ofertados no *Campus* Bento Gonçalves:

Quantidade	Descrição	Finalidade
23	Salas de aula equipada com 35 carteiras, com quadro branco e projetor de multimídia.	Salas de aula
1	Salas de aula equipada com 15 carteiras, com quadro branco e projetor de multimídia.	Salas de aula
1	Auditório com a disponibilidade de 166 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	Palestras, cursos e eventos culturais
3	Miniauditório com a disponibilidade de 30 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	Palestras, cursos e eventos culturais
1	Sala climatizada com capacidade para 12 pessoas	Reuniões didático-pedagógicas
1	Salas climatizadas, equipada com computadores com acesso à internet e	Coordenação pedagógica

	telefone	
11	Salas equipadas com mesas, cadeiras, armários e com acesso à internet e telefone	Salas de professores
1	Sala equipada com mesas e cadeiras	Sala de atendimento aos estudantes

Quadro 05: Infraestrutura para realização de atividades teóricas e atendimento aos alunos (sala de aula, e de atendimento aos alunos)

LABORATÓRIOS

Descrição		Identificação
<p>Laboratório de informática com 31 computadores (1 para professor e 30 para alunos) com programas específicos instalados e conexão com a internet; Computadores com processador quad-core, 2G de ram, monitor lcd 17";</p> <p>1 Projetor multimídia;</p> <p>1 Lousa interativa;</p> <p>Sistemas operacionais Windows XP e Fedora 21 em dual-boot.</p>	Laboratório 1	<p>Laboratórios de Informática</p> <p>Distribuídos em 6 salas incluindo um laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Software, que totalizam 144 computadores. Todos os equipamentos são ligados em rede e com acesso à internet e equipados com softwares para o desenvolvimento de diversas aulas. O horário de funcionamento dos laboratórios é das 7h30min às 22h15min.</p>
<p>Laboratório de informática com 16 computadores (1 para professor e 15 para alunos) com programas específicos instalados e conexão com a internet; Computadores com processador quad-core, 2G de ram, monitor lcd 17";</p> <p>1 Projetor multimídia;</p> <p>1 Lousa interativa;</p> <p>Sistemas operacionais Windows XP e Fedora 21 em dual-boot.</p>	Laboratório 2	
<p>Laboratório de informática com 25 computadores (1 para professor e 24 para alunos) com programas específicos instalados e conexão com a internet; Computadores com processador core i3, 8G de ram, monitor lcd 21";</p> <p>1 Projetor multimídia;</p>	Laboratório 3	

<p>1 Lousa interativa;</p> <p>Sistemas operacionais Windows 7 e Fedora 20 em dual-boot. Demais softwares instalados são livres.</p>	
<p>Laboratório de informática com 31 computadores (1 para professor e 30 para alunos) com programas específicos instalados e conexão com a internet;</p> <p>Computadores com processador quad-core, 2G de ram, monitor lcd 17";</p> <p>1 Projetor multimídia;</p> <p>1 Lousa interativa;</p> <p>Sistemas operacionais Windows XP e Fedora 20 em dual-boot.</p>	Laboratório 4
<p>Laboratório de informática com 31 computadores (1 para professor e 30 para alunos) com programas específicos instalados e conexão com a internet;</p> <p>Computadores com processador quad-core, 2G de ram, monitor lcd 17";</p> <p>1 Projetor multimídia;</p> <p>1 Lousa interativa;</p> <p>Sistemas operacionais Windows XP e Fedora 21 em dual-boot.</p>	Laboratório 5
<p>Laboratório de informática com 10 computadores com programas específicos instalados e conexão com a internet;</p> <p>Computadores com processador quad-core, 2G de ram, monitor lcd 17";</p> <p>Sistemas operacionais Windows XP e Fedora 20 em dual-boot.</p>	Laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Software
<p>A ser implantado.</p> <p>Descrição: sala de recursos a ser utilizada para o desenvolvimento das disciplinas de Laboratório de Ensino e as orientações de estágio e de prática de pesquisa. Será necessária uma área com cerca de 50m² para comportar os alunos das referidas disciplinas, bem como os seguintes materiais e equipamentos: classes e cadeiras, quadro branco, datashow e armários para os materiais didáticos.</p>	Laboratório de Letras

Quadro 06: Infraestrutura de laboratórios para realização de aulas teóricas/práticas

ÁREA DE ESPORTE E DE CONVIVÊNCIA

O quadro abaixo relaciona a infraestrutura física disponível e necessária para realização de atividades esportivas e de convivência dos alunos do Curso Superior de Licenciatura em Letras e que é utilizada pelos demais cursos ofertados no *Campus* Bento Gonçalves:

Qtd.	Descrição	Local
1	Ginásio de esportes com capacidade para 400 pessoas possuindo arquibancadas, 2 goleiras, 2 suportes e tabela para basquete, 1 sala de professor, 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino.	Ginásio de esportes
1	quadra de areia para prática esportiva	Quadra de areia
1	Espaço de Convivência, com banheiros, cantina, mesas e cadeiras.	Espaço de Convivência
1	Centro de convivência exclusiva para os alunos, com capacidade para 200 estudantes, equipada com armários, televisão, sofá, banheiros, enfermaria, cantina e espaços para diretórios e entidades estudantis e comissões.	Centro de convivência
1	Espaço Cultural – Departamento de Tradições Gaúchas, com capacidade para 200 pessoas equipado com mesas, cadeiras, banheiro masculino e feminino e sala administrativa.	Espaço Cultural
5	Salas equipadas com mesa e cadeiras para uso dos Diretórios Acadêmicos dos Cursos Superiores.	Diretórios Acadêmicos

1	Refeitório onde são servidas em média 350 refeições diárias (café, almoço e jantar), equipamentos de cozinha industrial, câmara de conservação de alimentos.	Refeitório
---	--	-------------------

Quadro 07: Infraestrutura para atividades esportivas e de convivência

Um espaço de muita importância para aos alunos do *campus* é a *Biblioteca Firmino Splendor*, inaugurada em 22 de outubro de 2013 e que tem por objetivo auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica. Este setor presta serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da Biblioteca estão dispostas em regulamento na página do *campus*.

As instalações da Biblioteca estão localizadas em um prédio novo, que compreende uma área de 1.247 m² divididos em dois pavimentos, no qual a biblioteca ocupa o andar superior com 623,98 m². Esse espaço foi projetado para atender a todas as necessidades da comunidade escolar, o que inclui elevador, computadores para uso dos alunos e salas individuais de estudos. Atualmente, a Biblioteca conta com um acervo bibliográfico de aproximadamente 15 mil títulos, sendo livros, periódicos e materiais audiovisuais de diversas áreas de conhecimento. É a segunda maior Biblioteca do IFRS. Além do acervo do *Campus Bento Gonçalves*, os usuários podem consultar também o acervo das outras Bibliotecas dos *campi* que integram o Instituto.

Ainda no que concerne à infraestrutura, o *Campus Bento Gonçalves* conta também com veículos para a realização de saídas de campo e ônibus para a realização de viagens e visitas técnicas.

7 CASOS OMISSOS

Os casos não contemplados por este documento serão analisados pela coordenação do curso (submetidos, quando necessário, ao Colegiado ou NDE do Curso de Licenciatura em Letras) em conjunto com a Direção de Ensino do *Campus Bento Gonçalves*.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CES n. 492/2001. *Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia*. Brasília, 03 de abril de 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CES n. 1.363/2001. *Retifica o Parecer CNE/CES n.º 492, de 3 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social*. Brasília, 12 de dezembro de 2001.

_____. *Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*, nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CP n. 2/2015. *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada*. Brasília, 1º de julho de 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Trabalho, conhecimento, consciência e a educação do trabalhador: impasses teóricos e práticos. In: GOMES, Carlos Minayoet al. *Trabalho e conhecimento: dilemas da educação do trabalhador*. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GADOTTI, Moacir. *Educação e Poder: Introdução à Pedagogia do conflito*. São Paulo: Cortez, 1984.

JORNAL DO COMÉRCIO. *Início do ano letivo deve ter déficit de professores*. Disponível em <http://jcrs.uol.com.br/mob/noticia.php?codn=188136>. Acesso em 04 de nov. de 2016.

PACHECO, Eliezer (org.). *Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica*. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

RIO GRANDE DO SUL. *Censo Escolar do Rio Grande do Sul*. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/html/estatisticas.jsp> Acesso em 05 de out. de 2016.

ANEXOS

Anexo 1 - Regulamento dos Laboratórios;

Anexo 2 - Regulamento das Atividades Curriculares Complementares;

Anexo 3 - Regulamento do Estágio Curricular;

Anexo 4 - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante;

Anexo 5 - Regulamento do Colegiado de Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o Regulamento de Uso dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, conforme o que foi deliberado na reunião deste Conselho em 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme anexos, o **Regulamento de Uso dos Laboratórios para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**, vinculados a Direção de Pesquisa e Inovação, a Direção de Desenvolvimento Institucional e a Direção de Ensino.

Art. 2º Estas normas aplicam-se a todos os usuários destas dependências, incluindo servidores, alunos de ensino médio/técnico, graduação e pós-graduação, bolsistas de Iniciação Científica, alunos desenvolvendo Trabalhos de Conclusão de Curso, atividades de extensão, estágios e eventuais visitantes.

Art. 3º Os Laboratórios utilizados somente para pesquisa, ficam desobrigados do cumprimento destas regras. O servidor reponsável pelo espaço e pelo patrimônio dos mesmos deve estipular regras próprias para seu uso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO MANFROI
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Bento Gonçalves

*A via original assinada encontra-se arquivada na Secretaria do Conselho, disponível para consulta.

ANEXO I

REGULAMENTO DOS Laboratórios vinculados a DIREÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Laboratório de Micro-propagação e Sementes

Laboratório de Bromatologia e Alimentos

Laboratório de Enoquímica (Enologia)

Laboratório de Fitossanidade

Laboratório de Microbiologia

Laboratório de Física

Laboratório de Solos

Laboratório de Topografia

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA APLICAÇÃO

Art. 1º Os Laboratórios de Micro propagação e Sementes, o Laboratório de Bromatologia e Alimentos, o Laboratório de Enoquímica (Enologia), o Laboratório de Microbiologia, o Laboratório de Fitossanidade, o Laboratório de Física, o Laboratório de Solos e o Laboratório de Topografia são providos de diversos tipos de materiais, devidamente organizados e facilmente acessíveis para serem utilizados pelos servidores e alunos do câmpus Bento Gonçalves.

Parágrafo único. Entende-se como usuários dos Laboratórios:

- I) Docentes, Técnicos administrativos e Alunos do IFRS câmpus Bento Gonçalves;
- II) Bolsistas de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão do IFRS câmpus Bento Gonçalves;
- III) Docentes, Técnicos administrativos e Alunos de outros Câmpus do IFRS;
- IV) Professores, Pesquisadores e Alunos visitantes, que não fazem parte do quadro do IFRS;

Art. 2º Os Laboratórios citados no artigo anterior têm como principais funções:

- I) Fornecer aos docentes equipamentos e materiais que lhes permitam exercer a sua ação pedagógica;
- II) Fornecer prioritariamente apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III) Proporcionar a toda comunidade escolar, apoio em outras atividades laboratoriais, diversificando-se em consonância com os respectivos projetos curriculares dos cursos e demais atividades propostas no plano anual.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atividades de ensino, serão disponibilizados pelo IFRS os equipamentos e materiais existentes, desde que estas estejam previstas nas

ementas das disciplinas, mediante planejamento entregue a Coordenadoria de Laboratórios.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º O horário de atendimento dos Laboratórios da DPI será conforme informação disponibilizada pela Coordenadoria de Laboratórios.

Art. 5º As chaves dos Laboratórios ficarão sob responsabilidade dos Técnicos de Laboratório, ficando também uma cópia na Direção de Pesquisa e Inovação, na Direção de Administração e Planejamento e no setor de Infraestrutura. O acesso deve ser solicitado aos Técnicos responsáveis em seus respectivos horários de atuação, conforme tabela afixada na porta dos Laboratórios.

Art. 6º A utilização do material e dos equipamentos dos Laboratórios é de responsabilidade de seus usuários, devendo estes zelar pelo seu bom uso e economicidade.

Parágrafo único - A gestão dos materiais e equipamentos cabe ao Técnico de Laboratório, em conjunto com a Coordenadoria de Laboratórios.

Art. 7º O Técnico de Laboratório é responsável pela seleção e preparo do material solicitado, mediante apresentação antecipada dos planejamentos e formulários de solicitações para uso dos Laboratórios.

Art. 8º O manuseio dos materiais e equipamentos deverá obedecer às **Normas Internas de Segurança nos Laboratórios** (APÊNDICE I), as quais serão informadas aos usuários no primeiro contato com o Laboratório. As normas também estarão disponíveis impressas em cada Laboratório para consulta e também no site do Câmpus na aba da Pesquisa.

Parágrafo único. Quando em procedimento é de utilização **obrigatória** pelo usuário: jaleco conforme normas da ABNT, calça comprida de algodão e sapato fechado, e demais EPIs específicos para cada tipo de atividade. A responsabilidade pelo controle da utilização dos EPIs é do solicitante, bem como das possíveis implicações pela não utilização, ou utilização inadequada dos mesmos. Os Laboratórios não fazem empréstimo de jalecos. Esta vestimenta não é obrigatória para os Laboratórios de Física e Topografia.

Art. 9º Os Laboratórios deverão ser ocupados, prioritariamente, com atividades de ensino (aulas práticas), seguido das atividades de pesquisa e extensão.

Art. 10º Deve-se respeitar os horários destinados a realização de aulas práticas em cada Laboratório. A utilização destes espaços, materiais e equipamentos em outras atividades laboratoriais deve ser solicitado ao Técnico de Laboratório, a fim de evitar conflitos de horário.

Art. 11º O material de Laboratório, quando não estiver em uso, deverá estar organizado em local devido. Os reagentes e soluções utilizados devem ser deixados nas bancadas após a utilização para que o Técnico de Laboratório possa armazená-los adequadamente.

Art. 12º Salvo em casos excepcionais, os quais deverão ser do conhecimento da Coordenadoria dos Laboratórios, é vetada a retirada de materiais e equipamentos dos Laboratórios e instalações de apoio a eles.

Parágrafo único. Nos casos previstos no *caput* deste artigo, a requisição de retirada de equipamentos e materiais deverá observar os seguintes procedimentos:

I) Só podem ser requisitados os equipamentos/materiais que não tenham uso previsto nas atividades descritas no artigo 2º ou aqueles que existam em quantidade sobressalente. Também só poderá ser cedido material/equipamento que possa ser transportado com facilidade. Excepcionalmente, podem ser requisitados outros materiais, desde que sejam indispensáveis para a boa realização da atividade.

II) Nos pedidos de reserva, será respeitada a ordem temporal pela qual foi feito o pedido;

III) Os usuários dos equipamentos e/ou materiais cedidos dentro da Instituição ou fora dela são responsáveis por estes e assumem responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura da **Declaração de Empréstimo de Bens Móveis (interno)** (APÊNDICE II), ou **do Termo de Permissão de Uso (externo)** (APÊNDICE III) estando obrigados a substituir/reparar o equipamento/material que tenha sofrido algum dano ou avaria, caso necessário.

CAPÍTULO III

DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA NOS LABORATÓRIOS

Art. 13º Apenas os usuários que se enquadrem no Parágrafo Único do Artigo 1º, terão acesso aos Laboratórios da DPI.

Art. 14º Usuários sem vínculo com o IFRS que venham a utilizar os espaços dos Laboratórios para outras atividades laboratoriais, que tenham potencial de periculosidade devem providenciar seguro contra acidentes pessoais.

Art. 15º As visitas da comunidade externa deverão ser solicitadas ao setor de comunicação que encaminhará o agendamento para o e-mail da Coordenadoria de Laboratórios: cl@bento.ifrs.edu.br, com antecedência de dois dias úteis. As visitas somente serão atendidas nos espaços onde não houver prejuízos a atividades previamente agendadas.

Parágrafo único - O acesso dos usuários que necessitem realizar atividades após o horário letivo, feriados e finais de semana será permitida mediante aviso prévio, com preenchimento de formulário próprio **Solicitação/Autorização de uso dos Laboratórios em Horário Especial** (APÊNDICE III) assinado pelo Orientador e pelo usuário. A mesma deverá ser entregue na Coordenadoria de Laboratórios até as 17 horas do último dia útil anterior a data de utilização. O usuário deve se apresentar na guarita do IFRS/Câmpus Bento Gonçalves munido de documento de identificação, assinar a planilha e retirar a chave previamente reservada. Em eventual saída para refeições a chave deve ser deixada na guarita novamente. Ao final do trabalho cabe ao usuário deixar o ambiente devidamente organizado e limpo, fechar as janelas, desligar as válvulas de gás, água e equipamentos entre outros, bem como o fechamento da porta de acesso, e entregar a chave na guarita. Em hipótese alguma as chaves poderão ser levadas para fora do Câmpus.

Art. 16º A confecção de cópias de chaves por usuários que desenvolvam pesquisas contínuas somente será permitida após assinatura do **Termo de Responsabilidade – Cópia de Chave** (APÊNDICE IV) e sua validação pela Direção Geral.

I) É proibido fazer, portar, utilizar ou distribuir cópias das chaves dos Laboratórios da DPI, sob pena de ser responsabilizado legalmente por invasão de prédio público.

II) A entrada nos Laboratórios da DPI com cópia da chave feita sem autorização configura mesmo tipo de infração.

III) O possuidor de cópia de chave dos Laboratórios não está dispensado de identificar-se na guarita, registrando sua presença, para controle do fluxo de pessoas e pela segurança do patrimônio físico.

Art. 17º Todos os portadores de chaves serão igualmente responsáveis pela manutenção da integridade física, patrimonial e biológica dos Laboratórios vinculados a DPI.

Art. 18º Servidores do quadro do IFRS em qualificação que estejam em afastamento ou não, que eventualmente necessitem desenvolver suas atividades de pesquisa nos Laboratórios do campus Bento Gonçalves, deverão solicitar permissão formalmente a Direção Geral, que encaminhará a solicitação a DPI, que mediante disponibilidade de espaço físico e recursos emitirá parecer a respeito da viabilidade da realização da ação.

Parágrafo único - São vetadas atividades de preparo de alimentos e bebidas utilizadas para consumo nas dependências dos Laboratórios. Aulas de análise sensorial e degustação também são proibidas nestes ambientes, devido ao risco de contaminação por produtos químicos e agentes biológicos.

CAPÍTULO IV

DAS AULAS PRÁTICAS LABORATORIAIS

Art. 19º Precedente a cada ano letivo os usuários que lecionam disciplinas em que são previstas práticas laboratoriais, devem encaminhar a Coordenadoria de Laboratórios, quando solicitados, listagem e quantidade de material (insumos, reagentes, vidrarias entre outros) necessários para a realização das mesmas durante ano letivo, para que sejam providenciados pela Instituição para uso no ano seguinte, conforme orçamento disponível e procedimentos de licitações.

Art. 20º A solicitação das aulas ou atividades deve ser realizada com no mínimo três dias úteis de antecedência, requeridas em formulário próprio de **Solicitação de Aula/Atividade Prática** (APÊNDICE VI), e enviadas para o e-mail: **cl@bento.ifrs.edu.br**. Neste formulário devem estar expressamente descritos os materiais, reagentes, soluções, insumos e equipamentos que serão utilizados, bem como suas quantidades;

I) As aulas ou atividades práticas que não forem agendadas conforme supracitado, somente serão atendidas se houver capacidade técnica.

II) Nos pedidos de reserva, será respeitada a ordem temporal pela qual foi encaminhado o pedido de aula prática;

Art. 21º Os planejamentos das atividades e aulas práticas entregues pelos Professores serão arquivados na Coordenadoria de Laboratórios em pastas identificadas que possam ser consultadas.

Art. 22º Em caso de testes de metodologia a ser aplicada na aula ou demais atividades laboratoriais, os mesmos deverão ser agendadas com a Coordenadoria de Laboratórios ou com o Técnico de Laboratório.

Art. 23º No final de cada aula, os materiais devem ficar organizados, recipientes que possuam **resíduos químicos devem ser identificados** e deixados na bancada para que o Técnico responsável faça a destinação adequada nas bombonas de descarte. Caso

ocorra quebra de material, avaria de equipamentos ou acidentes, o usuário deverá notificar o Técnico responsável e preencher o livro/planilha de ocorrências do Laboratório.

Parágrafo único - Alunos que estejam com doença incapacitante devem informar ao professor responsável pela disciplina, para o mesmo ponderar a possibilidade de permanência na aula. Alunas gestantes devem igualmente informar ao professor, pois alguns procedimentos podem ser prejudiciais a saúde do bebê.

CAPÍTULO V

DAS DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO

Art. 24º Entende-se por demais atividades laboratoriais: Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Monografias; Dissertações e Teses, Projetos de Pesquisa, Extensão e Estágio Supervisionado Obrigatório, entre outras, que necessitem do uso dos Laboratórios. As mesmas devem ser informadas anteriormente ao seu início, para serem incluídas no planejamento de uso do espaço. Para estes fins, a atividade deve estar devidamente registrada no SIGPROJ, além de ser entregue na Coordenadoria de Laboratórios a **Solicitação/Autorização de Uso dos Laboratórios em Atividades de pesquisa ou Afins** (APENDICE VII).

Art. 25º Qualquer quebra de material ou avaria de equipamento deverá ser registrada no livro/planilha de registro de quebras e/ou avarias, ficando este preenchimento a cargo de quem executa as análises, sob o conhecimento do Técnico de Laboratório.

Art. 26º Compete ao Orientador acompanhar o usuário na fase de instalação dos métodos necessários à realização dos trabalhos, até a verificação de aptidão do mesmo para conduzir os trabalhos individualmente.

Art. 27º Os reagentes necessários para as ações de pesquisa e extensão deverão ser providenciados pelo Coordenador da ação. Para as ações de ensino (TCCs, Monografias entre outros) serão fornecidos pela Instituição desde que haja disponibilidade de material e/ou planejamento do trabalho com antecedência que viabilize sua aquisição.

CAPÍTULO VI

DAS SANÇÕES CABÍVEIS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:

- I) Notificação por escrito da infração ocorrida ao usuário;
- II) Ressarcimento de equipamentos e/ou materiais se utilizados indevidamente;
- III) Demais sanções previstas em regulamentos específicos de disciplina do corpo discente e, para servidores, aquelas previstas na legislação aplicável.

Art. 29º Os usuários devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos Laboratórios.

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa e Inovação.

ANEXO II

REGULAMENTO da Vinícola Escola vinculada a DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO

Art. 1º O funcionamento da Vinícola-Escola será de segunda a sexta-feira, conforme horários constantes na tabela afixada na porta do setor de recebimento de uva.

Art. 2º As chaves deverão ficar sob a responsabilidade dos técnicos responsáveis pelo setor, estando também disponível uma cópia na Direção de Pesquisa e Inovação.

Art. 3º O manuseio dos materiais e equipamentos deverá obedecer ao Manual de Boas Práticas do setor, o qual será disponibilizado aos alunos. O Manual de Boas Práticas estará disponível na Vinícola-Escola para consulta.

Art. 4º A Vinícola-Escola deverá ser ocupada, prioritariamente, com aulas práticas, seguido das demais atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Deve-se respeitar os horários destinados a realização de aulas práticas. A utilização destes espaços, materiais e equipamentos em outras atividades deve ser solicitada ao técnico responsável, a fim de evitar conflitos de horário.

Art. 6º O acesso e permanência nas dependências da Vinícola-Escola só serão permitidos com o acompanhamento do professor ou técnico responsável.

Art. 7º Os visitantes externos poderão permanecer na Vinícola-Escola desde que estejam acompanhados pelo responsável pelas visitas e pelo técnico do setor. Visitas sem agendamento prévio não poderão ser atendidas.

Art. 8º As visitas da comunidade externa deverão ser agendadas pelos e-mails dos técnicos alocados no setor, com antecedência de dois dias úteis.

Art. 9º Os Laboratórios de Análise Sensorial e Microvinificação estão vinculados à Vinícola-Escola.

CAPÍTULO II

DAS AULAS PRÁTICAS

Agendamento e Solicitação das Atividades

Art. 10º Para a realização de atividades nas dependências da Vinícola-Escola, o solicitante deverá solicitar, através de formulário específico (APÊNDICE VIII), o agendamento com antecedência de 3 dias úteis.

Do preparo das Atividades

Art. 11º A disponibilização das instalações, equipamentos e materiais de consumo descritos no Plano de Aula é de responsabilidade dos servidores técnicos da Vinícola-Escola, conforme planejamento prévio entregue pelos professores e/ou demais requisitantes.

Da Realização das Atividades

Art. 12º A realização da atividade é de responsabilidade do solicitante, cabendo a ele solicitar a presença e apoio técnico no Plano de Aula, caso seja necessário.

Art. 13º É obrigatório o uso de uniforme completo (calça, jaleco, calçado fechado) e demais EPIs específicos para cada atividade, conforme descrito no Manual de Boas Práticas de Elaboração.

Parágrafo único - A Vinícola-Escola não disponibilizará uniformes para os alunos, apenas para servidores, estagiários e bolsistas.

Art. 14º A responsabilidade pelo controle da utilização dos EPIs é do solicitante, bem como das possíveis consequências da não utilização ou da utilização incorreta.

Art. 15º Para utilização dos equipamentos é indispensável que as instruções de uso disponibilizadas pelo setor sejam seguidas. Em caso de dúvidas, o técnico responsável deverá ser consultado.

Art. 16º A responsabilidade pela utilização de equipamentos sem instrução ou consulta é do solicitante, assim como possíveis danos ou acidentes causados pela não observação deste artigo.

Art. 17º Os alunos em aula ou em demais atividades só poderão ter acesso ao setor com a presença do solicitante ou do técnico responsável, e somente durante o horário de expediente da instituição.

Art. 18º É indispensável a permanência do solicitante com os alunos durante todo o período de desenvolvimento das atividades.

Art. 19º A Vinícola-Escola é responsável pelo destino dos produtos elaborados com a matéria-prima da Instituição, sendo vetada a retirada de produtos das dependências da mesma, sem autorização prévia.

Art. 20º Os produtos elaborados em aula prática serão descartados ao final de cada período letivo, caso não tenha sido feita solicitação escrita de amostras para análise sensorial, acompanhamento da conservação ou análises físico-químicas.

CAPÍTULO III

DAS AULAS DE ANÁLISE SENSORIAL

Agendamento e Solicitação da Análise Sensorial

Art. 21º Para a realização de degustações no Laboratório de Análise Sensorial, o solicitante deverá solicitar, através de formulário específico (APÊNDICE VIII), o agendamento com antecedência de 3 dias úteis.

Dos Preparativos da Análise Sensorial

Art. 22º A disponibilidade do Laboratório de Análise Sensorial, equipamentos e materiais de consumo descritos no Plano de Aula é de responsabilidade dos servidores técnicos da Vinícola-Escola, conforme solicitação no Plano de Aula entregue pelos professores e/ou demais requisitantes.

Da Realização da Análise Sensorial

Art. 23º A realização da aula é de responsabilidade do solicitante, cabendo a ele solicitar a presença e apoio técnico no Plano de Aula, caso seja necessário.

Art. 24º Os alunos em aula só poderão ter acesso ao setor com a presença do solicitante ou do técnico responsável, e somente durante o horário de expediente da instituição.

Art. 25º A Vinícola-Escola é responsável pelo destino dos produtos utilizados nas aulas de análise sensorial, sendo vetada a retirada de produtos das dependências da mesma, sem autorização prévia.

CAPÍTULO IV

DOS PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

Agendamento e Solicitação das Atividades

Art. 26º Para a realização de atividades nas dependências da Vinícola-Escola deverá ser entregue previamente um esboço do projeto onde conste o nome dos responsáveis, objetivo, metodologia, cronograma de execução, tempo de duração, lista de equipamentos, insumos e materiais de consumo, além do destino final dos produtos, bem como ser apresentada a Solicitação/Autorização de Uso dos Laboratórios em Atividades de pesquisa ou Afins (APENDICE VII), para verificação de disponibilidade para execução do mesmo, levando-se em conta o atendimento prioritário das atividades de ensino.

Da Preparação das Atividades

Art. 27º A disponibilidade do uso das instalações e dos equipamentos descritos no projeto é de responsabilidade dos servidores técnicos da Vinícola-Escola, conforme solicitação descrita no art. 26º.

Art. 28º Os materiais de consumo descritos no projeto são de responsabilidade única e exclusiva do solicitante, salvo nos casos onde seja feita solicitação prévia ao setor.

Art. 29º Os preparativos das atividades relativas aos projetos são de responsabilidade do solicitante.

Da Realização das Atividades

Art. 30º A realização da atividade é de responsabilidade do solicitante, cabendo a ele solicitar a presença e apoio técnico no projeto, caso seja necessário.

Art. 31º É obrigatório o uso de uniforme completo (calça, jaleco, calçado fechado) e demais EPIs específicos para cada atividade, conforme descrito no Manual de Boas Práticas de Elaboração, para as atividades realizadas no setor produtivo.

Parágrafo único - A Vinícola-Escola não disponibilizará uniformes para os alunos, apenas para servidores, estagiários e bolsistas.

Art. 32º A responsabilidade pelo controle da utilização dos EPIs é do solicitante, bem como das possíveis consequências da não utilização ou da utilização incorreta.

Art. 33º Para utilização dos equipamentos é indispensável que as instruções de uso disponibilizadas pelo setor sejam seguidas. Em caso de dúvidas, o técnico responsável deverá ser consultado.

Art. 34º A equipe do projeto só poderá iniciar as atividades após a assinatura dos termos de responsabilidade e treinamento para operação dos equipamentos pelos técnicos responsáveis e/ ou coordenador (APÊNDICE VII).

Art. 35º A responsabilidade pela utilização de equipamentos sem instrução ou consulta é do solicitante, assim como possíveis danos ou acidentes causados pela não observação deste artigo.

Art. 36º Os alunos em atividades só poderão ter acesso ao setor com a presença do solicitante ou do técnico responsável, conforme cronograma previsto no projeto, e somente durante o horário de expediente da instituição.

Parágrafo único - O uso do setor fora dos horários de expediente e finais de semana só será permitido com o acompanhamento do coordenador do projeto ou dos técnicos responsáveis, mediante solicitação prévia e disponibilidade de pessoal para o acompanhamento.

Art. 37º Todas as atividades são de responsabilidade da equipe do projeto.

Art. 38º Caso ocorra a mudança do cronograma das atividades agendadas, o solicitante deverá comunicar à Vinícola-Escola, sendo tais atividades remarcadas de acordo com a disponibilidade de horários, instalações, equipamentos e pessoal para acompanhamento.

Art. 39º Todo produto elaborado deverá ser identificado, indicando safra, data de início e término do experimento, responsável e coordenador do projeto.

Art. 40º A Vinícola-Escola é responsável pelo destino dos produtos elaborados com a matéria-prima da instituição, sendo vedada a retirada de produtos das dependências da mesma, sem autorização prévia.

Art. 41º Os produtos elaborados serão descartados ao final de cada projeto, caso não tenha sido feita solicitação escrita de amostras para análise sensorial, acompanhamento da conservação ou análises físico-químicas futuras.

Art. 42º Em caso de não cumprimento das normas, o setor comunicará ao coordenador do projeto para que as devidas providências sejam tomadas, estando este responsabilizado pela orientação da equipe ao cumprimento das normas.

Art. 43º A Vinícola-Escola não disponibilizará as chaves do setor para alunos.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS DE CONDUTA E COMPORTAMENTO PESSOAL

Art. 44º Os alunos deverão assinar ao iniciar o curso um Termo de Compromisso e Conhecimento de Risco, ciente de suas responsabilidades durante as atividades que envolvem bebidas alcoólicas, o qual ficará arquivado no Departamento Pedagógico da instituição.

Art. 45º É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas dentro das dependências da instituição.

Art. 46º As bebidas alcoólicas somente serão utilizadas para degustações, no Laboratório de Análise Sensorial, ou no acompanhamento dos produtos em elaboração, dentro do setor produtivo da Vinícola-Escola.

Art. 47º Não é permitida a retirada de nenhuma bebida alcoólica das dependências da Vinícola-Escola, sem o consentimento e prévia autorização dos técnicos responsáveis pelo setor.

Art. 48º É vedada a entrada de pessoas estranhas sem a autorização prévia do professor ou responsável.

Art. 49º São condutas vedadas aos usuários durante as atividades na área de produção da Vinícola-Escola:

I) Comer, beber, ou fumar

II) Estar de cabelos longos soltos;

III) Estar vestindo bermudas, saias, vestidos ou similares;

IV) Usar sandálias ou outros calçados abertos;

V) Usar relógios, brincos, anéis, colares, pulseiras ou outros acessórios;

VI) Utilizar aparelhos eletrônicos durante as atividades;

VII) Respirar vapores e gases;

VIII) Ingerir insumos de qualquer natureza;

IX) Remover ou alterar qualquer dispositivo de proteção coletiva;

X) Operar equipamentos sem a prévia instrução e autorização do professor ou responsável.

CAPÍTULO 6

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 53º São obrigações dos usuários:

I) Guardar casacos, pastas, bolsas e demais materiais nas áreas indicadas;

II) Certificar-se da existência de águas nas torneiras, antes de iniciar as tarefas diárias;

III) ao derramar qualquer substância, comunicar o responsável;

IV) Em caso de acidentes, quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunicar imediatamente ao professor ou ao técnico responsável;

V) Limpar quando necessário e guardar os materiais em seus devidos lugares;

VI) Desligar todos os equipamentos, fechar janelas e armários, bem como desligar as lâmpadas ou luminárias.

CAPÍTULO 7

DAS PENALIDADES

Art. 57º O desrespeito, por parte dos usuários, às normas estabelecidas nesse documento, será registrado e encaminhado para análise pela Direção de Pesquisa e Inovação, podendo acarretar em penalidades.

ANEXO III

REGULAMENTO da Agroindústria-Escola vinculada a DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS AULAS PRÁTICAS NA AGROINDÚSTRIA

Do agendamento das aulas

Art. 1º Para uso das instalações o solicitante deverá comunicar e agendar data e horário com antecedência de cinco dias úteis, conforme APENDICE (IX).

Art. 2º O agendamento será confirmado ou não pela seção de Agroindústria em no máximo 24 horas.

Da preparação das aulas

Art. 3º A disponibilidade das instalações, equipamentos e materiais solicitados no formulário de agendamento da atividade é de responsabilidade dos técnicos da Agroindústria.

Art. 4º A preparação da aula são de responsabilidade do solicitante e dos técnicos.

Da realização da aula

Art. 5º A realização da atividade é de responsabilidade do solicitante, cabendo a ele solicitar a presença e apoio técnico no formulário de agendamento de atividade.

Art. 6º É obrigatório o uso de uniforme completo (calça, jaleco, touca e calçado fechado) e demais EPIs específicos para cada atividade, conforme descrito no Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF). A responsabilidade pelo controle da utilização dos EPIs é do solicitante, bem como das possíveis consequências da não utilização ou da utilização incorreta.

Art. 7º A Agroindústria não disponibilizará uniformes para alunos, apenas para servidores, estagiários e bolsistas.

Art. 8º Para utilização dos equipamentos é indispensável seguir a instrução de uso, disponibilizada pelo setor. Em caso de dúvidas, consultar o técnico responsável. A responsabilidade pela utilização dos equipamentos sem instrução ou consulta é do solicitante, assim como possíveis danos ou acidentes causados pela não observação a este artigo.

Art. 9º Os alunos em aula só poderão ter acesso ao setor com a presença do solicitante ou do técnico responsável, e durante o horário de expediente. É indispensável a permanência do solicitante com os alunos durante todo o período de desenvolvimento das atividades.

Art. 10º O solicitante é responsável pelo destino dos produtos elaborados na Agroindústria, podendo disponibilizar uma amostra para fins de demonstração em visitas, eventos, acompanhamento da conservação e futuras análises.

CAPÍTULO II

DOS PROJETOS DE PESQUISA

Do agendamento dos projetos de pesquisa

Art. 11º A Agroindústria deverá receber um esboço do projeto com nome dos responsáveis, objetivo, metodologia, cronograma de execução, tempo de duração, lista de utensílios, equipamentos e destino final dos produtos, previamente ao desenvolvimento do projeto de pesquisa. (APÊNDICE VII)

Art. 13º Para agendamento, o solicitante deve obedecer aos artigos 1 e 2 deste regulamento.

Da preparação dos projetos de pesquisa

Art. 12º É indispensável a observância do artigo 3 desta normativa, com exceção aos materiais, sendo estes de única e exclusiva responsabilidade do solicitante e coordenador.

Art. 13º Os preparativos dos projetos de pesquisa são de responsabilidade do solicitante e do coordenador do projeto.

Da realização das atividades de pesquisa

Art 14º Para realização das atividades de pesquisa, deve-se observar os artigos 5, 6, 7 e 8 desta normativa.

Art 15º A equipe do projeto só poderá iniciar as atividades após a assinatura dos termos de responsabilidade e treinamento para operação dos equipamentos pelos técnicos responsáveis e/ ou coordenador. (apêndice VII e IX).

Art. 16º O acesso dos alunos ao setor será mediante comunicação ao chefe da seção ou técnico responsável, durante o horário de funcionamento do setor.

Art 17º O uso do setor fora dos horários de expediente e finais de semana será permitido se o usuário tiver preenchido os requisitos do artigo 11º.

Art 19º Caso mude o cronograma das atividades agendadas, o solicitante é responsável em comunicar a Agroindústria e, será remarcado de acordo com a disponibilidade de horários, equipamentos e espaço físico.

Art 20º Todo produto elaborado deverá ser identificado com data de fabricação, lote, temperatura e tempo de armazenamento e destino final. Deverá ser registrado em planilha específica para fins de acompanhamento e conferência.

Art 21º A Agroindústria disponibilizará espaço físico, equipamentos e apoio técnico.

Art 22º Em caso do não cumprimento das normas, o setor comunicará o coordenador do projeto para tomar devidas providências, estando este responsável por possíveis problemas que acarretarão no descumprimento das normas.

Art 23º A Agroindústria não disponibilizará as chaves dos setores para alunos.

Conduta e comportamento pessoal

Art. 24º As pessoas que fizerem uso da Agroindústria devem seguir as normas estabelecidas pela mesma e as estabelecidas em legislação.

ANEXO IV

REGULAMENTO do uso dos Laboratórios de Informática vinculados a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 1º Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal do Rio Grande do Sul Câmpus Bento Gonçalves (IFRS-BG).

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 2º Os Laboratórios de Informática do IFRS-BG funcionam exclusivamente para atividades de aulas ou cursos, de segunda à sexta-feira das 07:30h às 22:15h, com exceção o laboratório LADS.

Parágrafo único. Os laboratórios só poderão ser abertos por servidores, nos seu respectivos e pré-agendados horários de aula. Em hipótese alguma as chaves serão entregues à alunos para realização de atividades extraclasse.

CAPÍTULO III

POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 3º A manutenção e a instalação de qualquer software ou hardware será realizada por técnicos do quadro funcional da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI) do IFRS-BG.

Art. 4º No final de cada semestre será solicitado aos professores, via email, uma lista dos softwares necessários a serem instalados nos laboratórios para o semestre letivo seguinte. Esta lista deverá ser enviada ao setor de TI até o prazo estipulado na solicitação, contendo as informações necessárias para correta instalação e configuração dos programas.

Parágrafo primeiro - Somente softwares gratuitos ou com licenças previamente adquiridas poderão ser instalados. Os programas tipo *shareware* e *trial*, que funcionam por um período de testes e/ou demonstração, não serão instalados.

Parágrafo segundo - Os softwares solicitados passarão por avaliação prévia da equipe da CTI do Câmpus, a qual informará o professor sobre a viabilidade técnica de instalação do programa nos respectivos laboratórios.

Parágrafo terceiro - Não serão aceitas solicitações de instalação de programas fora do prazo estabelecido ou no decorrer do semestre letivo.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

Art. 5º Os professores que desejarem fazer uso contínuo e semestral dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com as coordenações de ensino médio/técnico e superior para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral.

Art. 6º As reservas para cursos ou aulas fora do planejamento semestral, deverão ser efetuadas através de sistema específico de agendamento, oferecido pela CTI do Câmpus, com antecedência mínima de 24 horas.

Parágrafo primeiro - Caso o servidor não tenha mais a necessidade de utilizar um laboratório que já tenha agendado, o mesmo deverá proceder com o cancelamento da reserva.

Parágrafo segundo - A Coordenadoria de TI reserva o direito de cancelar os agendamentos que não tenham sido utilizados por mais de duas vezes consecutivas, mediante comunicado prévio.

Parágrafo terceiro - Os servidores que tiverem dificuldades no uso do sistema de reservas, deverão comparecer na CTI para receber instruções de como acessar e efetuar os devidos agendamentos.

Art. 7º Alguns laboratórios têm prioridade de uso para determinados cursos, devido as configurações de hardware e software específicas para atividades afins. Sendo respeitadas as prioridades de cada curso, os horários livres poderão ser utilizados por qualquer curso, mediante reserva antecipada.

Parágrafo único - O Laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Softwares LADS, será de uso exclusivo para atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas diretamente ao desenvolvimento de softwares. Seu agendamento deverá ser realizado por solicitação do professor orientador, através do sistema de agendamentos fornecido pela CTI, preenchendo nas observações do agendamento o nome do bolsista responsável.

CAPÍTULO V

DOS USUÁRIOS E DO USO

Art. 8º São considerados usuários dos laboratórios de informática os professores, técnicos administrativos e toda a comunidade acadêmica interna.

Art. 9º O servidor deverá adotar o seguinte procedimento ao início e término de sua aula:

- I) Ligar os disjuntores de energia elétrica;
- II) comunicar prontamente o setor de TI caso detecte a falta ou o mal funcionamento de algum equipamento ou dispositivo;
- III) fechar todas as janelas e persianas;
- IV) desligar todos os computadores, estabilizadores, ar condicionado e projetor;
- V) guardar os controles do ar condicionado e do projetor no rack e trancá-lo;
- VI) desligar as lâmpadas e os disjuntores;
- VII) chavear o laboratório e devolver a chave ao setor de TI.

Art. 10° O IFRS-BG não se responsabiliza por arquivos nos computadores sendo estes de inteira responsabilidade do usuário. Na manutenção dos micros, as pastas de perfis locais são apagadas, não devendo portanto serem utilizadas para gravar arquivos importantes.

CAPÍTULO VI

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

Art. 11°. Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática:

- I. praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos;
- II. permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas ao IFRS-BG e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, senhas, etc.);
- III. desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto);
- IV. Consumir qualquer tipo de alimento ou bebida no interior dos Laboratórios.

CAPÍTULO VII

DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Art. 12°. Constitui uma falha, possível de penalidade:

- II. alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc);
- III. instalar ou remover qualquer programa ou software;
- IV. desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro software malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório;
- V. praticar ou facilitar a prática de pirataria de software ou dados de qualquer espécie;
- VI. praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de super-usuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos processos automáticos e/ou outras ações semelhantes; burlar ou tentar burlar a segurança da rede;
- VII. usar indevidamente os recursos disponíveis na Internet tais como:
 - a) sites pornográficos; conteúdos que façam apologia a qualquer tipo de preconceito e outros considerados como inadequados;
 - b) jogos (qualquer tipo de jogo é proibido instalar ou jogar no laboratório);
 - c) downloads pessoais (baixar músicas, programas, etc);
 - d) programas de chats;
 - e) salas de bate-papo; e
 - f) outros serviços ou aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.

CAPÍTULO VIII

DAS SANÇÕES CABÍVEIS

Art. 13° O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:

- I) Notificação por escrito da infração ocorrida ao usuário;
- II) Ressarcimento de equipamentos e/ou materiais se utilizados indevidamente;
- III) Demais sanções previstas em regulamentos específicos de disciplina do corpo discente e, para servidores, aquelas previstas na legislação aplicável.

Art. 14° Os usuários devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos Laboratórios.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15°. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria de TI em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS-BG.

Art. 16°. Este Regulamento entra em vigor na presente data revogando-se disposições em contrário.

ANEXO V

REGULAMENTO do uso do Núcleo de estudos multidisciplinares dos cursos de Licenciatura vinculados a DIRETORIA DE ENSINO

O Núcleo de Estudos Multidisciplinares dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves está vinculado à Direção de Ensino.

Art. 1º Compõem o Núcleo de Estudos Multidisciplinares dos Cursos de Licenciatura do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – Life, Programa de Educação Tutorial - PET e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid.

Art. 2º O Núcleo de Estudos Multidisciplinares tem por finalidade possibilitar aos alunos e professores um espaço de ensino, pesquisa e extensão, por meio de:

I - Atividades de monitoria dos diferentes Componentes Curriculares, possibilitando que a prática do conhecimento construído em outros espaços pedagógicos seja vivenciada com o apoio do material disponível, minimizando os distanciamentos entre a teoria e a prática hegemonicamente disseminados no cotidiano da profissão docente;

II - Pesquisas e estudos individuais ou coletivos, incentivando a construção e a socialização do conhecimento;

III – Atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas aos Programas Pibid e PET, de acordo com as suas especificidades;

IV- Organização e docência de cursos pelos alunos bolsistas ou por professores dos Cursos das Licenciaturas para a comunidade interna e externa;

V - Construção de materiais pedagógicos, elaborados a partir de estudos e pesquisas nas respectivas áreas;

VI – Reuniões de planejamento das ações pertinentes às finalidades previstas para o Núcleo de Estudos Multidisciplinares.

Art. 3º Os espaços de trabalho dos programas Pibid e PET serão utilizados pelos respectivos bolsistas e o Life é um espaço aberto a comunidade acadêmica dos Cursos de Licenciatura mantidos no Câmpus Bento Gonçalves.

Art. 4º Os agendamentos de horários dos espaços serão acordados com os respectivos coordenadores.

Parágrafo único: A retirada das chaves dos laboratórios do Pibid e do PET será realizada no Departamento Pedagógico mediante assinatura da ficha de controle de chaves.

Art. 5º Os professores e alunos que utilizam os espaços relativos ao Núcleo devem responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos disponibilizados no local, bem como zelar pela preservação dos mesmos; organizar materiais pedagógicos, após sua utilização, mantendo o espaço apropriado para as atividades seguintes; e utilizar adequadamente os materiais pedagógicos e equipamentos, bem como o espaço de acordo com as finalidades às quais se destina.

Art. 6º Outras situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela Direção de Ensino juntamente com os coordenadores dos programas envolvidos.

Art. 7º Estas normas estarão em constante reavaliação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Resolução nº 001, de 13 de fevereiro de 2013

O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

*Regulamentar as **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais dos Cursos de Licenciatura** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Bento Gonçalves.*

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 1º O presente documento tem por finalidade regulamentar o regime da realização e do registro das atividades acadêmico-científico-culturais dos cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves.

Art. 2º As atividades constituirão créditos para efeito de integralização curricular, desta forma, terão carga horária total de 200 horas, devendo seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Art. 3º Este regulamento normatiza o aproveitamento e a validação das atividades acadêmico-científico-culturais dos cursos de Licenciatura, as quais são obrigatórias e seu cumprimento indispensável para a colação de grau, nos termos da Resolução CNE/CP 2, aprovada em 19/02/2002.

Art. 4º Serão consideradas as atividades acadêmico-científico-culturais, promovidas por instituições públicas e privadas, enquadradas nos quatro grupos:

- I. Atividades de Ensino;
- II. Atividades de Pesquisa;
- III. Atividades de Extensão;
- IV. Representação Estudantil ou de Classe.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 5º As **Atividades de Ensino** compreendem:

	Descrição das atividades	Pontuação em horas	Limite em horas	Período de verificação				TOTAL
A	Monitoria em disciplina.	20 por semestre	60					
B	Estágio extracurricular.	10 por mês	60					
C	Disciplinas cursadas em nível de graduação ou pós-graduação e que não estão contidas na grade curricular do curso em que está matriculado.	50% da carga horária da disciplina	60					
D	Ministrante de oficina e/ou curso na área do curso em que está matriculado.	2 por hora	60					
E	Ministrante de palestras com carga horária igual ou superior a 1 hora.	5 por atividade	20					
F	Docência voluntária.	2 por hora	40					
G	Docência como professor contratado, em disciplina ligada à habilitação do curso.	10 por mês	60					
H	Participação em projetos ou programas de iniciação à docência institucionalizados, como bolsista e/ou voluntário.	20 por semestre	80					
Limite máximo: 120 horas			TOTAL					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 6º As **Atividades de Pesquisa** compreendem:

	Descrição das atividades	Pontuação em horas	Limite em horas	Período de verificação				TOTAL
I	Participação em projetos de pesquisa institucionalizados como bolsista e/ou voluntário.	20 por semestre	80					
J	Participação em eventos científicos relacionados à área do curso (organizados por Instituições de Ensino Superior ou Associações Científicas).	10 por participação	60					
K	Apresentação de trabalhos de pesquisa em evento internacional.	20 por apresentação	60					
L	Apresentação de trabalhos de pesquisa em evento nacional, estadual, regional e local.	15 por apresentação	60					
M	Autor de artigos em revista especializada, capítulo de livro ou livro, com temas relativos à área do curso em que está matriculado.	20 por publicação	80					
N	Autor de resumos em eventos científicos, com temas relativos à área do curso em que está matriculado.	10 por publicação	60					
O	Autor de textos em jornais ou sites de divulgação científica, com temas relativos à área do curso em que está matriculado.	10 por publicação	30					
Limite máximo: 120 horas			TOTAL					

Art. 7º As **Atividades de Extensão** compreendem:

	Descrição das atividades	Pontuação em horas	Limite em horas	Período de verificação				TOTAL
P	Participação em projetos de extensão institucionalizados como bolsista e/ou voluntário.	20 por semestre	80					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Q	Participação em eventos relacionados à área (cursos, seminários, oficinas, congressos, simpósios).	10 por participação	60					
R	Apresentação de trabalhos de extensão em evento internacional.	20 por apresentação	60					
S	Apresentação de trabalhos de extensão em evento nacional, estadual, regional e local.	15 por apresentação	60					
T	Autor de artigos em revista, capítulo de livro, livro e textos em jornais, com temas gerais.	10 por publicação	80					
U	Autor de resumos em eventos de extensão.	10 por publicação	60					
V	Participação em palestras com tema relacionado à área do curso em que está matriculado.	5 por participação	25					
X	Participação em comissão organizadora de evento científico ou cultural.	20 por participação	40					
Y	Aproveitamento de cursos técnicos nas áreas laboratorial, informática, línguas e Libras com carga horária igual ou superior a 8 horas.	1/3 da carga horária do curso	60					
Limite máximo: 120 horas			TOTAL					

Art. 8º Representação Estudantil ou de Classe compreendem:

	Descrição das atividades	Pontuação em horas	Limite em horas	Período de verificação				TOTAL
Z	Exercício de representação estudantil (DA,DCE).	20 por gestão	40					
α	Representante no Colegiado de Curso.	20 por gestão	40					
β	Representação em Comissões Institucionais.	20 por comissão	60					
Limite máximo: 120 horas			TOTAL					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 9º O aluno deverá cumprir as atividades acadêmico-científico-culturais em pelo menos dois grupos, dentre os especificados no Art. 4º. Poderá ser validada a carga horária máxima de 120 horas por grupo de atividades.

Art. 10º O pedido de validação das atividades acadêmico-científico-culturais deve ser encaminhado ao Coordenador de Curso com os devidos comprovantes de cada uma das atividades, sendo estes emitidos por instituições públicas ou privadas.

Art. 11º A integralização das atividades acadêmico-científico-culturais deve ser feita até o final do curso, no entanto, recomenda-se que o aluno cumpra até o sexto semestre. O encaminhamento do pedido deverá ser protocolado junto à Coordenadoria de Registros Escolares conforme as datas previstas em calendário acadêmico.

Art. 12º Os comprovantes das atividades serão validados pelo Coordenador do Curso, até o prazo máximo de 30 dias a contar da data final de encaminhamento dos processos. Após a análise, a Coordenação do Curso encaminhará à Coordenadoria de Registros Escolares para registro e arquivamento, ficando o processo disponível para consulta por parte do aluno.

Art. 13º Não serão reconhecidas como atividades acadêmico-científico-culturais aquelas realizadas antes do ingresso no Curso, exceto nos casos de reingresso, transferência ou reopção de curso. Também não será computada a carga horária destinada às disciplinas da matriz curricular.

Art. 14º Casos omissos a esta Resolução deverão ser apreciados e decididos pelo Colegiado do Curso em que o aluno estiver matriculado.

Art. 15º Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves
Portaria 520/2011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL
Campus Bento Gonçalves**

Resolução nº 007 de 20 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Regulamentar o Estágio Curricular Supervisionado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves.

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO
CURRICULAR
SUPERVISIONADO**

**Cursos de
Formação de Professores**

2010

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	DA NATUREZA E DAS FINALIDADES	3
CAPÍTULO II	DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III	DAS ESCOLAS CAMPO DE ESTÁGIO	4
CAPÍTULO IV	DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ALUNO-ESTAGIÁRIO	4
CAPÍTULO V	DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO	4
CAPÍTULO VI	DA MATRÍCULA	4
CAPÍTULO VII	DAS ATRIBUIÇÕES	4
CAPÍTULO VIII	DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR	4
CAPÍTULO IX	DO COORDENADOR DE ESTÁGIO	5
CAPÍTULO X	DA AVALIAÇÃO	5
CAPÍTULO XI	DO RELATÓRIO	5
CAPÍTULO XII	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	9

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º De caráter obrigatório para Cursos de Formação de Professores, o Estágio Curricular Supervisionado visa propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem do licenciando, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir-se num instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º Os Estágios Curriculares dos Cursos de Formação de Professores do IFRS – Campus Bento Gonçalves constituem fonte de exercício de docência nos níveis e modalidades de ensino compatíveis com cada um dos cursos de formação de professores.

Art. 3º Durante os estágios curriculares, os estudantes são orientados a buscar a possível conciliação entre o próprio planejamento e as propostas de trabalho existentes em ambientes escolares. Nesse sentido, o desenvolvimento das propostas de aprendizagem deve revelar uma postura de professor (a) investigador (a) e considerar os sujeitos com os quais irão interagir como capazes de construir, de forma autônoma, suas aprendizagens.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º Vincular a teoria e a prática visando contemplar as diferentes dimensões do trabalho educacional em situações de educação escolar.

CAPÍTULO III DAS ESCOLAS CAMPO DE ESTÁGIO



Art. 5º Considera-se campo de estágio as escolas municipais, estaduais, particulares e outros espaços educacionais.

Parágrafo único. Os estagiários são responsáveis pelo contato com os locais de estágio, mediante apresentação de documento fornecido pela coordenação de estágio. À Instituição de Ensino cabe providenciar os convênios que viabilizem os estágios.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Art. 6º Constituem as Atividades de Estágio as previstas em ambientes escolares; as preparatórias às práticas pedagógicas e de avaliação e atividades de docência supervisionada.

§ 1º As atividades previstas para serem executadas em ambientes escolares estão definidas nos Projetos Político-Pedagógicos de cada Curso de Formação de Professores do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

§ 2º As atividades preparatórias às práticas pedagógicas e de avaliação compreendem a observação de espaços escolares para diagnóstico, planejamento, pesquisa, estudos e reflexão das situações didáticas na prática pedagógica, desenvolvendo propostas de aplicação em aulas, tutorias, oficinas, monitorias, estudos de caso, seminários, mesas redondas, projetos, dentre outros.

§ 3º As práticas de docência supervisionada serão desenvolvidas de acordo com o perfil do egresso de cada Curso de Formação de Professores, estabelecidas previamente no Projeto Político-Pedagógico do curso.

CAPÍTULO V DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 7º De acordo com os Projetos Político-Pedagógicos e a Resolução CNE/CP nº 02/2002, os Cursos de Formação de Professores do IFRS – Campus

Bento Gonçalves estabelecem 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado, a partir da segunda metade do curso.

Parágrafo único. Deste total, fica estabelecido que 80% serão de atividades que envolverão observação do ambiente escolar, planejamento de atividades, orientação, encontros com o professor supervisor, avaliação, dentre outras atividades, e 20% serão de prática pedagógica em situação real de aprendizagem.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA

Art. 8º A matrícula no estágio será efetuada em componente específico destinado para o fim de Estágio Supervisionado, contemplando atividades pedagógicas e docência nas diferentes instâncias de abrangência de cada curso, a cada semestre.

CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º Denomina-se Aluno-Estagiário o estudante dos Cursos de Formação de Professores do IFRS – Campus Bento Gonçalves, regularmente matriculado, que participará das atividades de ensino, pesquisa e extensão em ambiente escolar.

Art. 10. São Atribuições do Aluno-Estagiário:

I – Apresentar-se ao campo de estágio com encaminhamento por escrito da Coordenação do Estágio.

II – Observar as normas internas da instituição conveniada, conduzindo-se dentro da ética profissional, atendendo ao acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

III – Participar ativamente das atividades acadêmicas e/ou do campo programadas para o estágio.

IV – Participar efetivamente dos encontros com o supervisor.

V – Solicitar autorização ao professor orientador para efetuar qualquer alteração ou troca durante o estágio.

VI – Registrar por escrito quaisquer problemas relevantes constatados no decorrer do estágio e notificar à Coordenação dos Estágios Curriculares.

VII – Cumprir a programação do estágio e comunicar em tempo hábil as alterações que surgirem.

VIII – Diagnosticar necessidades pedagógicas do local de estágio, propor alternativas, elaborar e executar seu plano de trabalho, sob a supervisão de estágio.

IX – Organizar e entregar relatório final no formato de artigo científico, juntamente com cópia em CR-ROM no formato PDF.

X – Elaborar a Síntese das Aprendizagens realizadas no decorrer do estágio e apresentar no Seminário de Prática Pedagógica.

Art. 11. Denomina-se professor orientador o docente do IFRS – Campus Bento Gonçalves que orientará e esclarecerá o aluno-estagiário quanto ao seu programa de estágio.

Art. 12. Os professores orientadores desencadeiam suas ações de orientação através das seguintes atribuições:

I – Auxílio para o encaminhamento do contato com as escolas de estágio.

II – Acompanhamento de cronograma de encontros individuais e de grupo de estagiários para estudos, planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do processo de estágio oportunizando relato de experiências, sugestões de ações, busca de alternativas de solução para os problemas que se apresentarem.

III – Organização de Seminários, preparação, apresentação e relato de discussão de leituras sobre temas selecionados em comum acordo e pertinentes à especificidade do estágio.

IV – Organização de documentos de comprovação da prática docente e de instrumentos de avaliação.

V – Visitação ao local de estágio para acompanhamento das atividades dos (as) estagiário (as) bem como para entrevistar os profissionais que integram a direção e serviços.

VI – Revisão periódica dos documentos escritos de forma a reforçar aspectos positivos e corrigir possíveis desvios de registro.

VII – Recolhimento e análise conjunta das avaliações realizadas pelo campo de estágio, pela supervisão e de auto-avaliação do (a) estudante (a).

VIII – Revisão final do relatório em execução.

IX – Recolhimento, análise e avaliação do relatório final de estágio.

X – Coordenação do processo de organização do Seminário de encerramento do Estágio para integração, troca de experiências relevantes e autoavaliação do processo de prática pedagógica.

XI – Colaboração com a Coordenação de Estágio na organização do Seminário de Prática Pedagógica para apresentação das Sínteses das Aprendizagens pelos estudantes.

Art. 13. O professor(a) orientador(a) necessita, preferencialmente, ter experiência em educação básica ou ter atuado em projetos desenvolvidos na educação básica.

CAPÍTULO VIII DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 14. Os Cursos de Formação de Professores do IFRS – Campus Bento Gonçalves contemplarão o limite máximo de 15 alunos-estagiários para cada professor orientador, possibilitando que a interlocução esteja presente e caracterize o momento do Estágio Curricular como *locus* da práxis educativa.

CAPÍTULO IX DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 15. Denomina-se Coordenador de Estágio o profissional responsável pela articulação da equipe de professores orientadores dos Estágios Curriculares, respondendo pela coerência e unidade das ações em cada fase dos estágios, encaminhamentos para a elaboração de cronogramas e propostas pedagógicas em consonância com o aporte teórico adotado pelo IFRS.

Art. 16. São atribuições do Coordenador de Estágio:

I – Coordenar o processo de organização do Seminário de Prática Pedagógica, de acordo com o cronograma letivo semestral da Instituição de Ensino.

II – Informar a normatização da estrutura e apresentação da Síntese das Aprendizagens aos professores orientadores e aos estagiários.

III – Manter contato entre os professores orientadores das Sínteses das Aprendizagens visando o aprimoramento e à solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento.

IV - Organizar o cronograma do Seminário de Prática Pedagógica, para a apresentação das Sínteses das Aprendizagens, pelos estudantes.



CAPÍTULO X DA AVALIAÇÃO

Art. 17. A avaliação do aluno-estágio considerará:

I – O registro de observação e diagnóstico com apontamentos de necessidades da realidade do campo de estágio: organização didático-pedagógica, currículo, práticas efetivas e desempenho dos acadêmicos.

II – A elaboração de projeto embasado teoricamente e em consonância com as necessidades levantadas.

III – A prática docente em situação real e registro das aulas ministradas, com reflexão sobre a prática.

IV – Apresentação, pelo acadêmico, de uma auto-avaliação em cada etapa de estágio.

V – Relatório final em cada etapa de estágio, preferencialmente, no modelo de artigo científico.

VI – Parecer da equipe orientadora e da direção do campo do estágio.

VII – Apresentação pelo acadêmico no Seminário de Prática Pedagógica, da Síntese das Aprendizagens realizadas no decorrer do estágio.

Art. 18. O projeto da prática pedagógica e o respectivo relatório devem manifestar com clareza o embasamento do exercício profissional, a adequação à realidade escolar, as metas, as estratégias de aplicação e a reflexão sobre a prática realizada, conforme os critérios de avaliação e seus respectivos indicadores descritos a seguir:

I – Responsabilidade: demonstra responsabilidade na organização do planejamento e na prática desenvolvida.

II – Interesse: demonstra motivação e interesse.

III – Organização: os recursos são organizados previamente, bem como o planejamento, evitando o imprevisto.

IV – Tomada de decisões: possui determinação e capacidade de observação.

V – Domínio dos conteúdos trabalhados: possui domínio dos conteúdos trabalhados, busca pesquisar e informar-se.

VI – Domínio das estratégias utilizadas: as estratégias utilizadas são dinâmicas e consegue conduzi-las de forma satisfatória.

VII – Relação Teoria x Prática: o planejamento e a prática são desenvolvidos de acordo com os referenciais estudados.

VIII – Comprometimento: demonstra ser atuante e comprometido com o trabalho

CAPÍTULO XI DO RELATÓRIO

Art. 19. O Relatório do Estágio Curricular é o documento que formaliza a execução do estágio para aprovação, devendo ser organizado, preferencialmente, no formato de artigo científico constando de uma análise sobre as atividades realizadas junto à situação real de prática nas instâncias de abrangência de cada curso. O artigo científico deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos do IFRS.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Cabe ao Coordenador de Estágio orientar possíveis alterações e cancelamentos na programação do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 21. Os casos omissos a este Regulamento serão avaliados pelos Colegiados de Curso correspondentes.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/01/2011.

Prof. Dr. Eduardo Giovannini
Diretor Geral
Campus Bento Gonçalves IFRS
Portaria 360/2010



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Resolução nº 004, de 08 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

*Regulamentar o **Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves.*

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, vinculado ao Colegiado do Curso que tem por finalidade acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art 2º O Núcleo Docente Estruturante é constituído por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Pelo menos, cinco (5) representantes do quadro docente permanente da área do curso e que atuem efetivamente sobre o desenvolvimento do mesmo; sendo no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu sensu*.

§ 1º Os representantes docentes serão eleitos em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos.

§ 2º No mínimo, 40% dos membros de NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

§ 3º O mandato será de 2 (dois) anos, permitida recondução por mais um mandato.

§ 4º A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelos demais membros do NDE.

Parágrafo Primeiro Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelos membros do NDE.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art 4º - Compete ao NDE:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II. Propor atualização periódica do projeto pedagógico do curso;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VII. Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;
- VIII. Propor alterações no Regulamento do NDE.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art 5º A presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Parágrafo Único Na ausência ou impedimento do Coordenador do Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro do NDE por ele designado.

Art 6º São atribuições do Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos demais órgãos do IFRS;
- III. Encaminhar as decisões do NDE;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do NDE;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do NDE a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do NDE;
- VII. Designar o responsável pela Secretaria do NDE;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art 7º O NDE reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

§ 1º As solicitações de reunião do NDE, seja ordinárias ou extraordinárias, possuem caráter de convocação.

§ 2º O NDE somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art 8º As decisões do NDE serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art 9º De cada sessão do NDE lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

Parágrafo Único As reuniões do NDE serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio NDE ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 11º O presente Regulamento entra em vigor a partir desta data.

Prof. Eduardo Giovannini
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves
Portaria 360/2010



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Resolução nº 005, de 08 de outubro de 2010

O Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Regulamentar os Colegiados de Curso Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gonçalves.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art 1º O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo e consultivo de cada curso que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art 2º O Colegiado de Curso é constituído por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Quatro professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do curso;
- III. Um representante do corpo discente do Curso;
- IV. Um técnico-administrativo da Instituição.

§ 1º Os representantes relacionados nos incisos II, III e IV serão eleitos pelos seus pares dentro de cada segmento, tendo como suplente o candidato que obtiver a maior votação depois dos eleitos em cada segmento.

§ 2º O mandato de que trata os incisos II e IV será de 2 (dois) anos, permitida reeleição por mais um mandato.

§ 3º O mandato de que trata o inciso III será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais 1 (um) ano.

§ 4º O representante discente, regularmente matriculado, deverá ter cursado pelo menos 1 (um) semestre da carga horária obrigatória do Curso e não estar cursando o último semestre.

§ 5º Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares dentro do seu segmento em reunião específica, convocada pelo Coordenador do Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

§ 6º O processo de escolha do representante dos discentes será coordenado pelo respectivo Diretório Acadêmico.

§ 7º O representante dos técnicos-administrativos será eleito pelos seus pares em reunião específica, sendo um representante para cada curso superior.

§ 8º A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes.

Art 3º O membro cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderá seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

Parágrafo Primeiro Em caso de vacância ocorrerá a substituição pelo suplente e na inexistência deste a indicação pelo Segmento.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art 4º - Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Analisar e deliberar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Acompanhar o processo de reestruturação curricular;
- III. Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do Curso;
- IV. Acompanhar os processos de avaliação do Curso;
- V. Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- VI. Acompanhar o cumprimento de suas decisões;
- VII. Propor alterações no Regulamento do Colegiado do Curso.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art 5º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Parágrafo Único Na ausência ou impedimento do Coordenador de Curso, a presidência das reuniões será exercida por um membro por ele designado.

Art 6º São atribuições do Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;
- III. Encaminhar as decisões do Colegiado;
- IV. Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
- V. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
- VI. Dar posse aos membros do Colegiado;
- VII. Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;
- VIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art 7º O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo Único O Colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art 8º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art 9º De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo(a) Presidente, pelo(a) Secretário e pelos(as) presentes.

§ 1º As reuniões do Colegiado de Curso serão secretariadas por um de seus membros, designado pelo Presidente.

§ 2º As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.

§ 3º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Art 11º O presente Regulamento entrar em vigor a partir desta data.

Prof. Eduardo Giovannini
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves
Portaria 360/2010